



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220211TP00001
LICITAÇÃO Nº. 00001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
AVENIDA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 - CENTRO - REMÍGIO - PB.
CEP: 58398-000 - E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM - Tel.: (083) 33641631.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.048.976/0001-09, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2022 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00001/2022, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 03 de Março de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM .

2.3. Qualquer cidadão à parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada de seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB



3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto a Comissão: gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 11 (onze) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 18 (dezoito) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Remígio:

02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 451 1004 1012 Estruturação da Rede de Serviços Públicos Municipal

4490.51 99 Obras e Instalações

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Alexandre Gonçalves Dias. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7. É vedada a participação em consórcio.

6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 20.667,74. Caberá ao licitante optar pelas seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos meios usuals de mercado, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu vencimento que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese de o componente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso, em favor do ORC, na composição de prestação da garantia do contrato exigida.

6.8.2. Comprovação de visita ao local da obra ou serviços, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação, e que será atestada por: Secretaria de Obras do Município - Rua Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Tel: (83) 33641631 - 8:00 às 12:00.

6.8.2.1. No caso do licitante desejar efetuar a visita com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo de realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.8.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00001/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio - PB". **4. Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: 2.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA m³ 100,00 2.2.6 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 OU 10 MM kg 900,00 3.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, FÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 m² 250,00 4.1.9 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM OU SUPERIOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO m² 10,00 6.1 ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, EXCLUSIVE TELHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 250,00 7.7 EXECUCÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO/SEXTRAVADO/PARALELEPIPEDO m² 800,00 8.1.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM² OU 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 m 5.000,00 8.2.20 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 und 20,00 .

6.8.3.1. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Responsável Técnico para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.8.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: 2.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA m³ 100,00 2.2.6 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 OU 10 MM kg 900,00 3.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, FÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 m² 250,00 4.1.9 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM OU SUPERIOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO m² 10,00 6.1 ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, EXCLUSIVE TELHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO m² 250,00 7.7 EXECUCÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO/SEXTRAVADO/PARALELEPIPEDO m² 800,00 8.1.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM² OU 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 m 5.000,00 8.2.20 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 und 20,00 .

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento

licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa, na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de representação;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, na qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar recursos de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado dos correspondentes instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes de mandato para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2022
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.



8.2.12. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da região da sede do licitante.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2. Comprovação de visita técnica ao local da obra ou serviços - item 6.8.2.

8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.3.

8.3.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.4.

8.3.5. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, e for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstas na Lei 123/06.

8.3.5.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indestrutível. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2022
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços;

9.3. Selecionada a melhor proposta deverá ser apresentada a correspondente Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesa Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais, no prazo de 03 (três) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, como condição de homologação do certame.

9.4. A não apresentação da referida composição, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, desde que atendidas as mesmas exigências com relação a composição, e em iguais condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

9.5. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.5.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.5.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.6. O Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.





- 9.7.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas deverão ser a última datada e assinada pelo responsável, com indicação do valor total da proposta em reais. Os prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes deverão ser indicadas e julgar necessárias.
- 9.8.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultada da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 9.9.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para o mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 9.10.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 9.11.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 9.12.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 9.13.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
- 10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadram na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2.Declarada aberta a sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
- 11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas à Comissão, que as consignará na Ata da reunião.
- 11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.8.Ocorrendo a desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a

abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação pelas contidas nos autos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apresentadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que está presente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Dos documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 49, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 49, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o à autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento de notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.





15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura lhe tenham sido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao CRC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes para a fase de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante, de acordo com o disposto entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de preço por preço unitário.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. Da garantia do contrato:

15.6.1. No prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.

15.6.2. O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.

15.6.3. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.

15.6.4. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do respectivo contrato.

15.6.5. Conforme o caso e a critério do CRC, a garantia prestada na fase de habilitação da licitação poderá ser utilizada na composição da garantia do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo CRC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo CRC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VF \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VF = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido

índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



19.0. DO REAJUSTAMENTO

- 19.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base a apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas até o mês de assinatura, após a ocorrência da anualidade.
- 19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.
- 20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
- 20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Remigió.

Remigió - PB, 14 de Fevereiro de 2022.


ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	-		2.067.774,09	2.067.774,09
TOTAL					2.067.774,09

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solititado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	-	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / ____ de _____ de _____

_____ Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento de disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data:

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente:

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

PROPONENTE:
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220211TP00001

CONTRATO Nº:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Remigio - Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB, CNPJ nº 09.048.976/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Francisco André Alves, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal, residente e domiciliado na Rua Manoel Serafim Filho, 150 - Centro - Remigio - PB, CPF nº 181.952.374-87, Carteira de Identidade nº 237218 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do Orçamento Anual 2000, Recursos Próprios do Município de Remígio:
02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15 451 1004 1012 Estruturação da Rede de Serviços Públicos Municipais
4490.51 99 Obras e Instalações
Fonte de Recursos
15001000 Recursos Livres (Ordinário)
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 11 (onze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 18 (dezoito) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com o Art. 56 da Lei 8.666/93. O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 84 a 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou no término do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pelo atraso total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão de atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX - 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Remígio.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Remígio - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAP) - ENCARGOS SOCIAIS - 85,19%

0601
2.067.774,09

CUSTO TOTAL R\$:
R\$. 23,37%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO SINAP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	SEM IBI		VALORES	
					VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	COMP 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00	272,78	1.636,68	342,54	1.370,10
1.2	COMP 2	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,30 x 2,20m	Mm	11,00	505,00	5.555,00	505,00	1.158,00
1.3	9009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALIDADES A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2018	m	263,32	39,34	10.360,00	48,52	12.776,20
1.4	100578	CÁRGA, MANOBRA E DESCARSA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 33 M ³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAUMA DE 1,20M ³ / 155 HP) E DESCARSA LIVRE (UNIDADE: MIL AF. 07/2020	m ³	195,08	3,70	721,33	4,67	911,00
1.5	98439	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	m	262,00	90,03	14.586,86	111,03	17.966,80
					TOTAL DO ITEM			40.362,30
2.0 INFRA ESTRUTURA								
2.1 TRABALHOS EM TERRA								
2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDÃO DE CORDÃO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADORA. AF. 06/2017	m ³	234,08	35,30	8.262,23	32,53	10.960,79
2.1.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCE-10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	94,75	308,77	29.251,97	442,47	29.651,91
2.1.3	001348	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 240/100/50CM E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM SECUNDARIA. AF. 05/2020	m ³	8,30	484,82	3.996,91	573,28	4.760,71
2.1.4	91382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 06/2019	m ²	198,04	19,51	3.863,89	19,58	4.043,09
2.1.5	96889	DECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRIO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - INCLUSIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2018	M ²	457,93	2,10	961,65	2,39	1.194,21
2.1.6	00389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 33 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: MILXEM). AF. 07/2020	T00M	105,48	1,40	147,67	1,39	201,44
					SUB-TOTAL			49.685,17
2.2 FUNDAÇÃO								
2.2.1	96525	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 5x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m ²	138,88	101,46	14.085,51	101,53	22.070,43
2.2.2	96547	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5x17 MM, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m ²	57,69	42,77	6.126,23	77,43	7.257,94
2.2.3	96610	LAJOTO DE CONCRETO MAGRO, AFICADO EM BLOCOS DE CORDÃO DE CORDÃO OU SAPATAS. AF. 06/2017	m ²	8,12	405,76	3.300,80	557,42	4.365,62
2.2.4	92775	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	782,73	15,29	11.967,94	18,88	14.762,29
2.2.5	96544	ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	806,86	14,50	11.702,06	17,39	14.315,38
2.2.6	96545	ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	2.264,93	13,86	31.391,80	17,09	38.707,25
2.2.7	96546	ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	479,24	12,49	6.476,79	15,39	10.463,36
2.2.8	96547	ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	31,84	18,58	337,24	13,01	415,07
2.2.9	94965	CONCRETO SCC - 25MPa, TRAÇO 1-1,5-3,1,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2018	m ³	36,25	301,10	10.903,55	455,01	15.467,55
2.2.10	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m ²	36,23	177,77	6.441,40	899,91	6.152,81
2.2.11	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 06/2018	m ²	391,53	30,10	11.804,58	37,38	14.527,01
					SUB-TOTAL			149.248,66
					TOTAL DO ITEM			198.933,81
2.3 SUPRA ESTRUTURA								
2.3	92843	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURA SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m ²	610,18	24,69	15.040,91	30,68	27.938,51
2.3	92775	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	391,95	15,29	10.732,86	18,88	13.138,84
2.3	92776	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	55,98	14,63	810,02	18,04	1.009,91
2.3	92777	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	2.315,41	13,85	32.068,98	17,08	39.347,89
2.3	92778	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	1.727,83	12,44	21.495,95	15,34	26.494,40
2.3	92779	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,50 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	1.727,83	16,49	18.377,44	12,91	22.323,30

ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	SEM BDI		VALORES	
					VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.7	9493	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO)/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF. 07/2016	m³	54,87	351,93	19.265,98	453,01	23.740,44
1.8	9283	LANÇAMENTO COM LSO DE BADES, ADERSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m²	54,87	137,77	7.553,88	169,01	9.323,11
3.0	30294	LAR PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BRANCA, PARA FORNO, ENCHIMENTO EM DINÂMICA, VISIÃO CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA UNID (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+3). AF. 11/2020	m²	301,34	70,74	21.298,72	67,26	20.629,67
TOTAL DO ITEM ----						157.555,84		154.297,28
4.0	PAREDES E PAINES							
4.1	ALVENARIAS							
4.1.1	8747	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FERADOS NA VERTICAL DE 14X25X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	m²	1.817,28	58,23	89.015,56	47,30	85.938,44
4.1.2	8746	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FERADOS NA VERTICAL DE 14X25X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	m²	389,97	55,01	21.452,24	67,84	26.435,38
4.1.3	COMP 3	DIVISÓRIA EM GRANITO CRETA ANDORRINA, POLIDO 0-2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ABRILANTE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	26,30	387,36	10.205,36	478,47	12.583,76
4.1.4	COMP 4	PORTÃO DE TUDO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO D=1 E BARRAS VERTICAIS D=1/2"	m²	365,44	203,40	62.143,35	230,02	76.643,80
4.1.5	9079	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELÂMNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATELITE METÁLICO, 90X210CM, FRAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	und	18,00	472,78	8.510,04	584,03	5.843,90
4.1.6	30069	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEDICANA, MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA, PRÓPRIO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATELITE, FICHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	und	2,00	1.154,04	2.308,12	1.423,30	2.845,40
4.1.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VÍDOS, COM VÍDOS, BATELITE, ACABAMENTO COM ACRÍLICO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	9,88	912,58	8.994,33	908,84	8.579,47
4.1.8	COMP 5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,75X2,1, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	48,00	448,09	21.508,32	552,63	26.526,24
4.1.9	73119	VIDRO TEMPERADO INCLUIR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	154,31	241,30	37.248,28	297,84	46.062,97
4.1.10	COMP 6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, ENLADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	20,78	299,33	6.216,71	301,38	7.080,77
TOTAL DO ITEM ----						288.082,84		284.876,81
5.0	REVESTIMENTOS E PINTURA							
5.1	8579	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	5.270,80	2,80	14.757,88	3,45	18.183,40
5.2	8759	MASSA ÚNICA, PARA RECOBRIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	4.414,31	23,31	103.074,80	38,80	127.133,70
5.3	8751	EMBOÇO, PARA RECOBRIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 0M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	884,88	22,20	19.270,80	27,75	23.776,42
5.4	8727	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MÉDIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	m²	128,16	53,96	7.016,05	63,32	24.402,88
5.5	COMP 7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES 10X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, COLORIDO, ACURTADO, (FOLHA SUPERIOR)	m²	18,18	55,98	1.017,47	69,04	1.255,15
TOTAL DO ITEM ----						166.095,89		168.842,76
6.0	COBERTURAS E PROTEÇÕES							
6.1	COMP 8	CONDUTOR METÁLICO PARA SAÍDAS COM TORÇAS USC 127, 2 ÁGUAS S/ LANTERIN, COM PINTURA 1 DEMÃO EPOXI ÓX. FERRO + 2 DEMÃO DE ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCLUSIVE TELHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.340,43	95,27	127.794,54	117,53	157.500,32
6.2	94207	RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TSHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA QUE 10°, COM 08 Z. ÁGUA, INCLUSIVE ISOLAMENTO. AF. 07/2012	m²	1.857,94	44,00	81.949,07	54,31	74.292,92
TOTAL DO ITEM ----						187.948,63		231.793,24
7.0	PAVIMENTAÇÃO							
7.1	COMP 9	PSO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2010	m²	258,17	67,83	17.511,71	83,65	50.258,42
7.2	COMP 10	JUNTA SERRADA, SEÇÃO TRANSVERSAL 0M X0,18 X 0,18 MM, INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE SBT OU SMI-LAR	m	270,00	10,76	2.905,09	11,29	3.048,30
7.3	86620	LASTRO DE CONCRETO MAIORE, APLICADO EM PSOS OU RADERS. AF. 06/2017	m²	36,87	418,84	15.479,50	517,19	19.090,32

ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAP) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

OGU
 2.067.774,99

CUSTO TOTAL R\$
 R.D.I 23,35%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDGO SINAP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	SEM SDI		VALORES	
					VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
7.4	8720	CONTÍNUO EM ARGAMASSA TIPO 1-4 (CIMENTO E AREIA), PRÉFIBRO MECÂNICO COM BETONERA ADD L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, AZERIDO, ESPESURA 2CM. AF. 06/2014	m²	383,08	25,23	9.110,04	31,12	11.738,81
7.5	8725	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 30 M². AF. 06/2014	m²	666,96	64,30	42.799,07	79,15	52.781,97
7.6	8850	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014	m	12,75	11,54	146,15	14,26	184,84
7.7	9399	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRANCO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 30 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	m²	2.088,88	33,03	70.008,19	43,20	89.418,75
7.8	COMP 11	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRANCO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM	m²	375,96	36,30	13.667,66	44,77	16.876,50
TOTAL DO ITEM						204.961,38		252.778,38
8.0	INSTALAÇÕES							
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1.1	9289	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	350,00	5,96	2.086,00	7,26	2.572,96
8.1.2	9288	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	195,00	9,03	1.760,85	11,14	2.172,80
8.1.3	9287	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	106,00	17,23	1.826,38	23,25	2.252,00
8.1.4	9197	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	207,00	6,64	1.374,28	8,18	1.832,43
8.1.5	9188	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	101,00	5,44	549,64	6,71	677,71
8.1.6	9185	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	32,00	6,40	202,80	7,80	418,28
8.1.7	9183	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (3 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	1,00	15,59	15,59	18,23	18,23
8.1.8	9181	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 95 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	11,00	18,78	206,58	23,18	254,76
8.1.9	9180	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	26,00	27,74	721,24	34,71	899,46
8.1.10	9199	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	1.899,50	2,28	4.310,86	3,81	5.337,90
8.1.11	9198	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	32.753,06	3,40	111.983,00	4,19	134.427,25
8.1.12	9197	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	4.173,80	3,67	15.316,76	6,99	29.188,84
8.1.13	9196	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	1.676,80	7,81	13.075,80	9,63	16.407,58
8.1.14	9192	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 30 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	1.994,00	12,08	24.062,12	18,01	35.923,94
8.1.15	9286	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	13,00	34,11	443,43	42,07	549,35
8.1.16	9290	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	45,00	66,15	2.976,75	81,58	3.671,10
8.1.17	9195	INTERLUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	51,00	16,98	860,98	20,94	1.067,94
8.1.18	9199	INTERLUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	57,00	26,08	1.492,16	34,13	1.889,63
8.1.19	9197	INTERLUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	3,00	26,79	80,37	45,37	136,11
8.1.20	9292	INTERLUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 2P+1 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	8,00	30,04	240,32	37,25	296,40
8.1.21	9280	TOMADA BAIXA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	426,00	17,96	7.650,96	22,15	9.445,80
8.1.22	9196	TOMADA MÉDIA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	152,00	20,16	3.064,32	24,86	3.778,72
8.1.23	9199	TOMADA ALTA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	und	106,00	27,39	2.903,34	33,76	3.580,68
8.1.24	9163	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A (D1 16A) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	911,00	7,49	6.813,89	9,48	8.644,38
8.1.25	9164	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	1,00	8,07	8,07	9,20	9,20
8.1.26	9165	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	2,00	8,79	17,58	10,84	21,68
8.1.27	9166	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	1,00	8,79	8,79	10,94	10,94
8.1.28	COMP 12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 75A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	und	1,00	30,71	30,71	37,87	37,87
8.1.29	COMP 13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELÉTRICIDADE LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X100X1000	m	21,80	45,91	1.001,03	56,87	1.235,41

ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAP) - ENCARGOS SOCIAIS - 81,19%

ORÇ
2.057.774,09

CUSTO TOTAL R\$
R\$ 2.337,33

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDGO SINAP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	SEM BDI		VALORES	
					VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
8.1.30	COMP 14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X50, COM TAMPA	m	480,40	53,86	25.490,02	65,44	31.437,38
8.1.31	COMP 15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150X100/300	m	9,20	41,32	380,17	93,56	488,83
8.1.32	COMP 10	SUPOORTE VERTICAL, 150 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	und	13,00	14,82	192,66	18,28	237,64
8.1.33	COMP 17	SUPOORTE VERTICAL, 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	und	5,80	12,55	72,85	15,25	76,95
8.1.34	COMP 18	SUPOORTE VERTICAL, 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	und	295,00	10,96	3.233,20	13,52	3.988,40
8.1.35	9184	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	m	2.157,90	4,19	9.041,60	5,37	11.156,34
8.1.36	9185	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122015	m	611,70	7,51	4.592,26	9,26	5.662,49
8.1.37	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042916	m	79,50	5,57	442,82	6,87	546,17
8.1.38	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 9,0X6,0X4,0 M. AF_122020	und	17,00	119,88	2.038,00	147,97	2.315,40
8.1.39	91727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112016_P	m	510,80	4,96	2.477,80	6,17	3.193,38
8.1.40	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112016_P	m	177,20	6,20	974,64	7,66	1.202,58
8.1.41	91009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	81,90	14,90	1.213,76	18,45	1.494,45
8.1.42	91010	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 75 MM (3"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112016_P	m	6,90	20,33	140,22	25,49	177,24
8.1.43	91011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	44,35	25,40	1.122,97	21,40	1.399,20
8.1.44	91012	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112016_P	m	77,80	16,43	1.268,26	27,40	1.317,72
8.1.45	COMP 19	LUMINÁRIA TIPO PAFLON REDONDO DE SOBREPOR COM LÂMPADA COMPACTA DE LED 30W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	294,00	38,14	11.213,16	47,84	13.829,76
8.1.46	COMP 20	LUMINÁRIA TIPO PAFLON REDONDO DE SOBREPOR COM LÂMPADA COMPACTA DE LED 50 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02	und	3,00	79,16	238,08	97,87	293,61
8.1.47	88602	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, 10-9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_112019 (PÁTIO DE ENTRADA - NOX CANTEROS)	und	6,00	1.705,24	10.231,44	2.182,00	13.092,88
8.1.48	COMP 21	REFLETOR LED 150W DE SOBREPOR, BIVOLT ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	40,80	256,58	10.470,30	136,44	12.857,80
8.1.49	01875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE 8BUBUTR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DESJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102020	und	122,00	61,14	7.458,08	75,40	9.198,80
8.1.50	COMP 22	ENTRADA DE SUBTERRÂNEA E MEDIÇÃO TRIFÁSICA DO CONDOMÍNIO	und	1,00	2.030,72	2.030,72	2.154,25	2.154,25
		SUB-TOTAL				288.834,39		356.161,86
8.2		INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E APARELHOS						
8.2.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_052011	m	172,00	8,24	1.417,28	30,18	1.747,52
8.2.2	91781	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA)	m	350,62	28,08	9.845,40	34,63	12.161,97
8.2.3	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA)	m	7,20	20,18	145,34	24,89	181,70
8.2.4	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL, DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE	m	199,88	29,82	5.960,42	36,78	7.351,59
8.2.5	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 75 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRESSÃO.	m	97,98	32,09	3.144,37	39,58	3.878,05

ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

CUSTO TOTAL R\$: 80,1 33,33%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	SEM BDI		VALORES	
					VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
8.2.0	COMP 21	CADIA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 200 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	4,00	1.109,17	4.436,68	1.367,94	5.473,76
8.2.7	82111	BOMBIA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, 100 L A 20 M, Q 1,3 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020 (M) - Q (M³/H) (Q=2,187-2,97)(L=1,08)BOMBIA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO DE FIBRA/FIBROCEMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	und	1,00	724,76	724,76	893,85	893,85
8.2.8	94497	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	und	4,00	97,52	390,08	120,02	480,06
8.2.8	89981	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	und	2,00	238,65	477,30	294,31	588,60
8.2.11	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	und	1,00	13,21	13,21	16,29	16,29
8.2.12	94499	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	und	1,00	22,33	22,33	27,54	27,54
8.2.11	89911	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSIVE ERGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X400MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	8,00	174,71	1.397,68	462,12	3.693,64
8.2.14	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA FCO SEM FURTO (FRONTAL) COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONSUNTO DE LIGAÇÃO PARA SACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	4,00	659,62	2.638,48	823,51	3.294,04
8.2.15	89889	FACTÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRÃO MÉDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	2,00	520,74	1.041,48	342,21	1.284,45
8.2.16	89889	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	4,00	28,16	112,64	34,73	138,92
8.2.17	COMP 24	ASSENTO SANITÁRIO FCO	und	4,00	149,00	596,00	183,76	733,64
8.2.18	88937	CAIXA DE EMBRITE OVAL EM LOUCA BRANCA, 25 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FÉRRELO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	8,00	145,23	1.161,84	176,74	1.833,92
8.2.19	88941	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUPERIOR, 25,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ERGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE WESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	4,00	177,01	708,04	118,81	873,32
8.2.20	88935	CAIXA DE EMBRITE DE AÇO INOXIDÁVEL MÓVEL, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FÉRRELO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	76,00	219,38	16.672,88	178,58	20.562,34
8.2.21	88934	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	76,00	98,69	7.500,44	123,71	9.049,96
8.2.21	88913	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	12,00	88,03	1.056,36	208,57	1.302,84
8.2.21	88884	ERGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	und	76,00	6,32	480,32	7,79	592,64
8.2.24	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1000 ML, INCLUSIVE FRACÇÃO. AF. 01/2020	und	8,00	61,51	492,08	75,86	606,88
8.2.25	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	und	8,00	27,95	223,60	34,67	275,76
8.2.26	COMP 25	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRIMA, 1-3CM (BANCADAS DAS TARMIS), COM ESPILHO E TESTEIRA	m²	38,78	396,64	23.961,81	481,76	28.219,83
8.2.27	COMP 26	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRIMA, 1-3CM (BALCÃO)	m²	33,82	348,03	12.311,89	438,28	14.337,80
8.2.28	COMP 27	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRIMA, 1-3CM (BANCADAS DOS BANHEIROS) COM ESPILHO E TESTEIRA	m²	3,81	396,64	1.499,11	481,76	1.945,22
8.2.29	COMP 28	CRIBERNA EM POLIETILENO FORT LEV OU SIMILAR, COM DIÂMETRO DE 2,78M, ALTURA DE 1,53M E ABERTURA COM DIÂMETRO DE 60CM, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14799 E 13482 DA ABNT. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS NBR 14800 E 5426 DA ABNT. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	und	2,00	4.416,98	12.833,96	7.906,46	33.813,33
8.2.30	COMP 29	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO DE EM ALVENARIA DE UMA VIZ, LASTRO DE CONCRETO NO FUNDO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	und	1,00	77,99	77,99	96,19	96,19
8.2.31	COMP 30	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO DE EM ALVENARIA DE UMA VIZ, LASTRO DE CONCRETO NO FUNDO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	und	2,00	65,47	130,94	80,74	161,48
8.2.31	COMP 31	CAIXA INTERIADA PARA BOMBA	und	1,00	184,82	184,82	227,94	227,94
					SUB-TOTAL		112.567,44	130.322,11
8.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
8.3.1	61138	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 01/2014	m³	52,20	83,04	2.788,68	85,41	3.414,40

ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 85,19%

000
2.067.774,09

CUSTO TOTAL R\$:
R.D.I.: 23,33%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	SEM IBI		VALORES		
					VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
8.1.2	91702	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	m	23,04	35,46	816,79	80,26	3.106,03	
8.1.3	91703	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	m	329,99	56,95	18.770,25	70,24	23.150,40	
8.1.4	91704	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, E PRÉDIOS. AF. 10/2015	m	160,69	27,75	4.452,99	34,23	5.491,97	
8.1.5	91705	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR ADEQ.), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, E PRÉDIOS. AF. 10/2015	m	231,46	46,13	10.699,70	56,89	13.296,52	
8.1.6	91706	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 150 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR ADEQ.), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, E PRÉDIOS. AF. 10/2015	m	58,28	51,44	2.997,92	63,44	3.697,28	
8.1.7	97506	CASA DE ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS (LARGURA M PARA RIDE DE ESGOTO). AF. 12/2014	un	10,00	311,77	3.117,70	394,57	3.945,10	
8.1.8	98107	CASA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,200,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 12/2014	un	11,00	197,70	2.174,70	245,82	2.662,00	
8.1.9	99107	CASA DIFUSORA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	83,04	35,33	2.937,06	35,07	2.951,74	
8.1.10	99708	CASA DIFUSORA, PVC, DN 150 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	2,00	45,04	90,08	16,06	113,70	
8.1.11	COMP. 02	GREIJA EM CANTONERA 1" X VERSAÇÕES 1/2" ESPACIADOS DE 50M, L=0,22M	m	30,70	110,34	3.397,57	136,33	4.381,53	
					SUB-TOTAL.....		51.607,74		62.932,11
8.4 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS									
8.4.1	94228	CALHA EM CROPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2011	m	169,20	63,70	10.780,42	78,59	13.297,43	
8.4.2	99137	TUBO PVC, SÉRIE K, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENVASEMENTO. AF. 12/2014	m	49,70	45,63	2.267,89	56,28	2.772,00	
8.4.3	99896	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2013	m	6,00	99,45	701,60	117,72	941,76	
8.4.4	99741	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRIGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 06/2013	m	8,00	3,82	30,56	4,71	27,48	
8.4.5	99697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2013	m	15,50	181,41	2.801,85	189,07	3.091,58	
8.4.6	99742	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRIGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 06/2013	m	15,50	4,27	66,09	5,34	79,67	
8.4.7	99698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 06/2013	m	46,20	290,21	13.388,12	288,81	14.776,23	
8.4.8	99743	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRIGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 06/2013	m	46,20	4,63	214,00	5,07	237,34	
8.4.9	99100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEIA ENTRE MONTEANTE E HUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2013	m ²	14,79	6,47	95,81	6,76	102,60	
8.4.10	99138	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2013	m ²	14,20	14,21	202,77	17,30	245,89	

ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAF) - ENCARGOS SOCIAIS - 66,19%

OGU
2.067.774,09

CUSTO TOTAL R\$
6,01 23,33%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO SINAF	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	SEM ODI		VALORES	
					VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE (90)	TOTAL (90)
8.4.11	38527	REPO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 13 CM, INCLUSO ICAMENTO AF 02/2019	m	198,10	43,57	6.017,01	53,73	7.420,11
8.4.12	92887	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS 60X60X69,3M, AF 12/2019	und	6,00	286,28	1.716,48	252,81	2.116,02
8.4.14	91487	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADORA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, AF 05/2015	und	18,00	4,25	76,50	5,24	94,02
					SUB-TOTAL.....	16.540,99		45.074,95
8.5 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO								
8.5.1	101901	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 P	und	17,00	189,11	3.215,21	255,25	3.965,25
8.5.2	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PIS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 P	und	17,00	183,06	3.112,02	225,77	3.838,00
8.5.3	COMP 23	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM. 20 X 20 CM	und	17,00	8,75	148,75	10,81	184,11
8.5.4	COMP 24	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X10CM	und	68,00	17,48	1.178,24	21,80	1.462,40
8.5.5	COMP 25	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 100 LUMENS 30 LEDS SEGURIMAX, OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60,00	18,16	1.089,60	23,03	1.380,00
					SUB-TOTAL.....	8.798,33		10.850,45
					TOTAL DO ITEM	498.215,89		624.363,68
8.6 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								
8.1	10064	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	und	8,00	223,42	1.787,36	275,34	2.304,22
8.2	10066	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	und	8,00	198,96	1.591,68	245,30	1.962,40
8.3	10070	FIXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	und	4,00	238,96	955,84	145,18	981,20
8.4	10075	RANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	und	4,00	770,43	3.081,72	450,17	3.800,58
8.5	COMP 16	BANCO DUPLO COM CANTO, REVESTIMENTO CASQUILHO, CONFORME PROJETO	und	4,00	22,48	89,92	17,73	110,88
8.6	99030	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPACADOR DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" CRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 25X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MEX.ÂNCO, AF 04/2019 P	m	50,83	339,46	16.291,31	418,88	25.792,45
8.7	99855	COBRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF 04/2019 P	M	26,80	77,28	2.070,88	95,41	2.744,00
					TOTAL DO ITEM	28.862,97		35.596,28
					TOTAL GERAL.....	1.626.724,14		2.067.774,89

A justificativa vem ressaltar que o fator limitante é o convênio e o valor do investimento. Assim, as obras com o código azul na segunda coluna deste orçamento serão executadas com recursos próprios, já para os códigos com cor cinza teremos recurso OGU. Ficando a prefeitura responsável, como pode ser identificada no cronograma de execução, por todos os serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura e das paredes e adidos, no sub-ítem 4.1.1 e 4.1.4.

Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Remígio
 Secretaria de Obras

Hélio F. da Silva
 ENG. CIVIL - CREA 160142737-9
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZ DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

BDI	23,33%
-----	--------

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

COMP 1	SERVIÇO PRELIMINAR:	UNIDADE:		M2	DATA:
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
Referencia Técnica	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				TOTAL
00051/ORSE	SERVIÇOS				
	MATERIAL				
34962/SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100	274,00	2,74
4417/SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,0000	4,62	4,62
4491/SINAPI	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	4,0000	9,02	36,08
4813/SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000	300,00	300,00
5075/SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	15,26	1,67
	MÃO DE OBRA				
88262/SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	16,70	12,52
88316/SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	13,41	20,11
				Custo de Material	245,11
				Custo de Mão de obra	32,63
				SUBTOTAL (R\$)	277,74
				BDI (%) #REF!	#VALOR!
				TOTAL (R\$)	#VALOR!

COMP 2	SERVIÇO PRELIMINAR:	UNIDADE:		M2	DATA:
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
Referencia Técnica	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,20m				TOTAL
04657/ORSE	MATERIAL				
SINAPI 10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,20m, ALT 2,5M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	1,0000	535,00	535,00
				Custo de Material	535,00
				Custo de Mão de obra	-
				SUBTOTAL (R\$)	535,00
				BDI (%) #REF!	#VALOR!
				TOTAL (R\$)	#VALOR!

COMP 3	SERVIÇO: PAREDES E PAINÉIS	UNIDADE:		UND	DATA:
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
Referencia Técnica	#REF!				TOTAL
04658/ORSE	MATERIAL				

25976/SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	I	1,0000	351,32	351,32
87298/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA)PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0160	396,36	6,34
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,89	16,89
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	13,41	13,41
				Custo de Material	357,66
				Custo de Mão de obra	30,30
				SUBTOTAL (R\$)	387,96
				BDI (%) #REF!	#VALOR!
				TOTAL (R\$)	#VALOR!
COMP 4	SERVIÇO:	UNIDADE:		M²	DATA:
Referencia Técnica	PORTAO DE TUDO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO D=1 E BARRAS VERTICAIS D=1/2"	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
9220/ORSE					TOTAL
MATERIAL					
10997/SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AVS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	I	1,0000	27,00	27,00
7698/SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	2,8000	15,84	44,35
7693/SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1/2", E = *2,65* MM, PESO *1,22* KG/M (NBR 5580)	M	2,8400	29,73	84,43
MÃO DE OBRA					
88317/SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,46	17,46
88315/SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	16,80	16,80
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	13,41	13,41
				Custo de Material	155,79
				Custo de Mão de obra	47,67
				SUBTOTAL (R\$)	203,46
				BDI (%) #REF!	#VALOR!
				TOTAL (R\$)	#VALOR!
COMP 5	SERVIÇO: PAREDES E PAINÉIS	UNIDADE:		UND	DATA:
Referencia Técnica	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,75X2,1, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
12952/ORSE					TOTAL
MATERIAL					
3104/SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CONJ	1,0000	96,80	96,80
10506/SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,5750	213,65	336,50
11522/SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, USO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FURCS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM	UND	1,0000	10,49	10,49
MÃO DE OBRA					
88325/SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	14,35	4,31
				Custo de Material	443,79
				Custo de Mão de obra	4,31
				SUBTOTAL (R\$)	448,09
				BDI (%) #REF!	#VALOR!
				TOTAL (R\$)	#VALOR!
COMP 6	SERVIÇO: PAREDES E PAINÉIS	UNIDADE:		M3	DATA:
Referencia Técnica	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
01857/ORSE					TOTAL
MATERIAL					
4911/SINAPI	PORTA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FRIO 24 MSG (0,60MM -4,8KG/M2), RAIADA LARGA	M2	1,0000	201,24	201,24

87298/SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) (PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014)	M3	0,0160	472,35	7,56
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	16,89	13,51
88316/SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	13,41	10,72
	Custo de Material				268,80
	Custo de Mão de obra				24,23
	SUBTOTAL (R\$)				293,03
	BDI (%)		23,33%		68,36
	TOTAL (R\$)				361,39
COMP 7	SERVIÇO: REVESTIMENTOS E PINTURA	UNIDADE:		M2	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES 10X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, COLORIDO, REJUNTADO. (FILEIRA SUPERIOR)	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
11369/ORSE	MATERIAL				
37595/SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	UND	4,0000	1,84	7,36
MERCADO 01	CERAMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH COLORIDO, PEI-5, OU SIMILAR	m²	1,0500	34,87	36,61
34357/SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2440	3,52	0,86
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3425	16,89	5,79
88316/SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	13,41	5,36
	Custo de Material				44,83
	Custo de Mão de obra				11,15
	SUBTOTAL (R\$)				55,98
	BDI (%)		23,33%		13,06
	TOTAL (R\$)				69,04
COMP 8	SERVIÇO:	UNIDADE:		M2	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPOES COM TERÇAS UDC 127 , 2 ÁGUAS S/ LANTERNIN, COM PINTURA 1 DEMA0 EPOXI ÓX. FERRO + 2 DEMA0S DE ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCLUSIVE TELHAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
12505/ORSE	MATERIAL			PREÇO UNIT.	
26018/SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350	UND	0,0020	21,0800	0,04
10997/SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0750	27,0000	2,03
91692/SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COF	HP	0,0020	17,0700	0,03
MERCADO 02	PERFIL DE AÇO ESTRUTURAL ENRIJECIDO PUDC 100X50X17X2,25MM 5M	KG	3,9357	11,5823	45,58
43054/SINAPI	BARRA REDONDA CA25, Ø=10,0MM, VERGALHAO	KG	0,0576	11,4400	0,66
00000567/SINAPI	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20KG/M	M	2,0000	7,5200	15,04
40598/SINAPI	PERFIL C SIMPLES 100X50X02,00	KG	1,3925	6,6300	9,23
1319/SINAPI	CANTONEIRA L125 X 50 MM # 4,75MM - (CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA M5	KG	0,1765	8,8900	1,57
40549/SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRI	UND	1,0619	0,8600	0,91
4339/SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2	UND	1,0619	0,2500	0,27
93402/SINAPI	GUINDALTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO M	HP	0,0041	158,5700	0,65
	MÃO DE OBRA				
88315/SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	17,5000	2,19
88278/SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	12,2000	3,66
88316/SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	13,4100	13,41
	Custo de Material				76,01
	Custo de Mão de obra				19,26
	SUBTOTAL (R\$)				95,27
	BDI (%)		23,33%		22,22
	TOTAL (R\$)				117,49

COMP 9	SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE:		M	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
INSUMO SINAPI 40647	MATERIAL				
95282/SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016		0,007	7,51	0,05
43146/SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	4,0000	7,71	30,84
34492/SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0700	303,35	21,23
10917/SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,0000	6,54	6,54
42407/SINAPI	TRELUCA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS	M	0,1000	4,9400	0,49
47/41/SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	0,0300	70,4700	2,11
3739/SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO1 LONA PLASTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 150 MM	M	0,1250	10,4900	1,31
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	16,89	2,53
88297/SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	13,54	2,72
	Custo de Material				62,58
	Custo de Mão de obra				5,25
	SUBTOTAL (R\$)				67,83
	BDI (%)			23,33%	15,82
	TOTAL (R\$)				83,65
COMP 10	SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE:		M	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	JUNTA SERRADA, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM 5X10 A 40 MM, INCLUSIVE TARUG O E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
CPOS C01.000.092024	MATERIAL				
13887/SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UND	0,0010	497,19	0,50
14619/SINAPI	MAQUINA PARA CORTE COM DISCO ABRASIVO DE DIAMETRO DE 18" (450 MM), COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 10 CV	H	0,0001090	11.453,94	1,25
11622/SINAPI	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	0,0350	63,72	2,23
3671/SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,0000	0,88	0,88
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	16,89	4,22
88297/SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINA OU EQUIPAMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	13,64	1,70
	Custo de Material				4,86
	Custo de Mão de obra				5,92
	SUBTOTAL (R\$)				10,78
	BDI (%)			23,33%	2,51
	TOTAL (R\$)				13,29
COMP 11	SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE:		M	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
92397/SINAPI	MATERIAL				
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	0,03	0,00
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0757	0,03	0,00

91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0037	0,07	0,00
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,076	0,06	0,00
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0568	4,82	0,27
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m²	0,0065	0,38	0,00
36156/SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	m²	1,0031	29,14	29,43
88260	MÃO DE OBRA CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	18,92	4,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	14,98	1,87
Custo de Material					29,70
Custo de Mão de obra					6,60
SUBTOTAL (R\$)					36,30
BDI (%)					23,33%
TOTAL (R\$)					44,76
COMP 12	SERVIÇO:	UNIDADE:		UND	DATA:
Referencia Técnica	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
3603/DRSE	MATERIAL				
13887/SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A- ELETRIC	UND	1,0000	25,00	25,00
MERCADO 03	TARUGO (BAGUETE PLÁSTICO) TARUCEL D=6MM	M	1,0000	0,30	0,30
	MÃO DE OBRA				
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	13,10	2,35
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	17,04	3,06
Custo de Material					25,30
Custo de Mão de obra					5,41
SUBTOTAL (R\$)					30,71
BDI (%)					23,33%
TOTAL (R\$)					37,87
COMP 13	SERVIÇO:	UNIDADE:		M	DATA:
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X100X3000	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	MATERIAL				
MERCADO 04	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100X100X3000MM	m	1,0000	33,90	33,90
	MÃO DE OBRA				
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	13,10	5,24
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	17,04	6,81
Custo de Material					33,90
Custo de Mão de obra					12,05
SUBTOTAL (R\$)					45,95
BDI (%)					23,33%
TOTAL (R\$)					56,66
COMP 14	SERVIÇO:	UNIDADE:		M	DATA:
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X50, COM TAMPA	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	MATERIAL				

MERCADO	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X50X3000	M	1,0000	34,07	34,07
MERCADO	TAMPA DE ENCAIXE 100X50X3000 MM, GALVANIZADA À FOGO, PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	M	1,0000	8,17	8,17
11622/SINAPI	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	0,0500	63,72	3,19
MERCADO 03	TARUGO (BAGUETE PLÁSTICO) TARUCEL Ø=6MM	M	1,0000	0,30	0,30
	MÃO DE OBRA				
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	13,10	3,93
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	17,04	3,40
				Custo de Material	45,73
				Custo de Mão de obra	7,33
				SUBTOTAL (R\$)	53,06
				BDI (%)	23,33%
				TOTAL (R\$)	65,43
COMP 15	SERVIÇO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150X50X3000	UNIDADE:		UM	DATA: DEZ/2020
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
MERCADO 05	MATERIAL ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150X50X3000MM	M	1,0000	30,78	30,78
	MÃO DE OBRA				
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	13,10	4,58
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	17,04	5,96
				Custo de Material	30,78
				Custo de Mão de obra	10,54
				SUBTOTAL (R\$)	41,32
				BDI (%)	23,33%
				TOTAL (R\$)	50,96
COMP 16	SERVIÇO: SUPORTE VERTICAL 150 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
MERCADO 08	MATERIAL SUPORTE VERTICAL 150 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	1,0000	12,66	12,66
	MÃO DE OBRA				
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	13,10	1,31
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	17,04	0,85
				Custo de Material	12,66
				Custo de Mão de obra	2,16
				SUBTOTAL (R\$)	14,82
				BDI (%)	23,33%
				TOTAL (R\$)	18,27
COMP 17	SERVIÇO: SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
MERCADO 09	MATERIAL SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	1,0000	10,17	10,17
	MÃO DE OBRA				
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	13,10	1,31
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	17,04	0,85
				Custo de Material	10,17
				Custo de Mão de obra	2,16
				SUBTOTAL (R\$)	12,33

BDI (%)					TOTAL (R\$)		15,20
COMP 18	SERVIÇO: SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020		
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL		
MERCADO 10	MATERIAL SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UND	1,0000	8,80		8,80	
	MÃO DE OBRA						
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	13,10		1,31	
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	17,04		0,85	
Custo de Material						8,80	
Custo de Mão de obra						2,18	
SUBTOTAL (R\$)						10,96	
BDI (%) #REF!						#VALOR!	
TOTAL (R\$)						#VALOR!	
COMP 19	SERVIÇO: LUMINÁRIA TIPO PAFLON REDONDO DE SOBREPOR COM LÂMPADA COMPACTA DE LED 20W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020		
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL		
MERCADO 12	MATERIAL LUMINÁRIA TIPO PAFLON REDONDO DE SOBREPOR COM LÂMPADA COMPACTA DE LED 20W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	15,19		15,19	
39385/SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1,0000	19,23		19,23	
	MÃO DE OBRA						
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	13,10		0,90	
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1655	17,04		2,82	
Custo de Material						34,42	
Custo de Mão de obra						3,72	
SUBTOTAL (R\$)						38,14	
BDI (%) 23,33%						8,89	
TOTAL (R\$)						47,03	
COMP 20	SERVIÇO: #REF!	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020		
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL		
	MATERIAL						
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690	13,10		0,90	
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1655	17,04		2,82	
	MÃO DE OBRA						
MERCADO 13	LAMPADA LED 50 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000	56,41		56,41	
39385/SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	1,0000	19,23		19,23	
Custo de Material						75,64	
Custo de Mão de obra						3,72	
SUBTOTAL (R\$)						79,36	
BDI (%) 23,33%						18,51	
TOTAL (R\$)						97,87	
COMP 21	SERVIÇO: REFLETOR LED 150W DE SOBREPOR, BIVOLT ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020		
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL		

COMP 22	SERVIÇO:	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020
	ENTRADA DE SUBTERRÂNEA E MEDIÇÃO TRIFÁSICA DO CONDOMÍNIO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
MERCADO 14	MATERIAL REFLETOR LED 150W DE SOBREPOR, BIVOLT ALUMÍNIO	UN	1,0000	249,14	249,14
	MÃO DE OBRA				
88247/SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1380	13,10	1,80
88264/SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3310	17,04	5,64
				Custo de Material	249,14
				Custo de Mão de obra	7,44
				SUBTOTAL (R\$)	256,58
				BDI (%)	23,33%
				TOTAL (R\$)	316,44
39216	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	5,62	22,48
88267	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	6,96	27,84
1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	202,8300	202,8300
1102	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3"	UN	1,00	26,6600	26,6600
1799	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 3"	UN	1,00	204,5500	204,5500
2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	372,02	372,0200
2105	ELETRODUTO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, 7,32 KG/M (NBR 5580)	M	5,00	91,2900	456,4500
2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	5,00	1,5800	7,9000
406	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UND.	0,03	58,0600	1,9300
3914	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	2,00	53,1300	106,2600
MERCADO 15	MASSA PARA CALAFETAR 3M MASTIC 7662 BEGE 1KG, OU SIMILAR	KG	1,00	41,9000	41,9000
MERCADO 11	PRESILHA PARA FITA AÇO INOX	UN	16,00	0,4500	7,2000
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TB	1,00	19,87	19,8700
1579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M7	UN	6,00	3,6800	22,0800
1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	3,00	1,7000	5,1000
7569	HASTE ANCORA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 16 MM X 2000 MM	UM	3,00	46,4900	139,4700
868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	9,00	17,3700	156,3300
1550	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 25 MM2	UN	3,00	4,4600	13,3800
34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	3,00	54,7900	164,3700
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	3,0	17,0400	51,1200
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	3,0	13,1000	39,3000
				Custo de Material	1.948,30
				Custo de Mão-de-obra	90,42
				SUBTOTAL (R\$)	2.038,72
				BDI (%)	23,33%
				TOTAL (R\$)	2.514,35
COMP 23	SERVIÇO: INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
88503/SINAPI	MATERIAL				
004636/SINAPI	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25mm	M	0,216	4,5500	0,9828
3508/SINAPI	JELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0	29,2400	29,2400

7110/SINAPI	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA FREDIAL	UN	1,0	44,7700	44,8700
34640/SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0	853,21	853,2100
81/SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,0	47,2100	94,4200
114/SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA96	UN	1,0	10,4000	10,4000
11530/SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,0	15,4600	15,4600
20082/SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 200 CM3	UN	0,3	15,2800	3,8200
	MÃO DE OBRA				
88248/SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,401	12,39	42,81
88267/SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,851	16,41	13,96
Custo de Material					1.052,40
Custo de Mão de obra					56,77
SUBTOTAL (R\$)					1.109,17
BDI (%) 23,33%					258,76
TOTAL (R\$)					1.367,93
COMP 24	SERVIÇO:	UNIDADE:		UND	DATA:
Referencia Técnica	ASSENTO SANITÁRIO PCD	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
100849/SINAPI	MATERIAL				
MERCADO 16	ASSENTO ACESSO CONFORT PARA DEFICIENTE, CADEIRANTE OU IDOSO; POLIPROPILENO ORIGINAL DA CELITE OU SIMILAR	UN	1,0	145,0700	145,0700
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	16,89	2,20
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	13,41	1,74
Custo de Material					145,07
Custo de Mão de obra					3,94
SUBTOTAL (R\$)					149,00
BDI (%) 23,33%					34,76
TOTAL (R\$)					183,76
COMP 25	SERVIÇO: INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	UNIDADE: M2		UND	DATA:
Referencia Técnica	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (BANCADAS DAS TARIIMBAS), COM ESPELHO E TESTEIRA	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
ORSE/10777	MATERIAL				
11795/SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1,0	316,9800	316,9800
11795/SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM E LARGURA = *7CM*	M²	0,14	316,9800	44,3700
1380/SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	0,3	3,2800	0,9800
1381/SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I	KG	4,5	0,6000	2,7000
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0400	16,89	17,57
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	13,41	8,05
Custo de Material					365,03
Custo de Mão de obra					25,61
SUBTOTAL (R\$)					390,64
BDI (%) 23,33%					91,13
TOTAL (R\$)					481,77
COMP 26	SERVIÇO: INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	UNIDADE: M2		UND	DATA:
Referencia Técnica	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (BALCÃO)	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020

COMP 27	SERVIÇO: INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	UNIDADE:	M2	UND	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (BANCADAS DOS BANHEIROS) COM ESPELHO E TESTEIRA	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
10PES 170220	MATERIAL				
11795/SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1,0	316,9800	316,9800
1380/SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	0,3	3,2800	0,9800
1381/SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I	KG	4,5	0,6000	2,7000
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	16,89	12,67
88316/SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	13,41	6,71
	Custo de Material				320,66
	Custo de Mão de obra				19,37
	SUBTOTAL (R\$)				340,03
	BDI (%)		23,33%		79,32
	TOTAL (R\$)				419,35
ORSE/10777	MATERIAL				
11795/SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1,0	316,9800	316,9800
11795/SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM E LARGURA = *7CM*	M	0,140	316,9800	44,3700
1380/SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	0,3	3,2800	0,9800
1381/SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC I	KG	4,5	0,6000	2,7000
	MÃO DE OBRA				
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0400	16,89	17,57
88316/SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	13,41	8,05
	Custo de Material				365,03
	Custo de Mão de obra				25,61
	SUBTOTAL (R\$)				390,64
	BDI (%)		23,33%		91,13
	TOTAL (R\$)				481,77
100214/SIURB	SERVIÇO:	UNIDADE:		UND	DATA: DEZ/2020
93358/SINAPI	CIRTERNA EM POLIETILENO FORT LEV OU SIMILAR, COM DIÂMETRO DE 2,78M, ALTURA DE 1,93M E ABERTURA COM DIÂMETRO DE 60CM, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14799 E 15682 DA ABNT. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS NBR 14800 E 5626 DA ABNT. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	12,0000	53,04	636,48
MERCADO 17	CIRTERNA EM POLIETILENO FORT LEV OU SIMILAR, COM DIÂMETRO DE 2,78M, ALTURA DE 1,93M E ABERTURA COM DIÂMETRO DE 60CM, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14799 E 15682 DA ABNT. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS NBR 14800 E 5626 DA ABNT.	UM	1,0000	4.799,00	4.799,00
94996/SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO.	M2	0,7065	85,47	60,38
101963/SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIPOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	7,0650	127,16	898,38
93375/SINAPI	RELATÉRIO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M3	1,4314	11,70	16,74
	SUBTOTAL (R\$)				6.410,98
	BDI (%)		23,33%		1.495,68
	TOTAL (R\$)				7.906,66

COMP 29		SERVIÇO: INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	UNIDADE: M2		UND	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO 01 EM ALVENARIA DE UMA VEZ, LASTRO DE CONCRETO NO FUNDO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
SINAPI/97900	MATERIAL					
96528/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017		M²	0,25	123,2100	30,8000
94964/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M	0,04	334,3200	12,3600
43053/SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO		KG	0,58	8,5900	4,9400
87471/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		M²	0,64	41,4800	26,5400
88316/SINAPI	MÃO DE OBRA					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2500	13,41	3,35
		Custo de Material				74,64
		Custo de Mão de obra				3,35
		SUBTOTAL (R\$)				77,99
		BDI (%)	23,33%			18,19
		TOTAL (R\$)				96,18
COMP 30		SERVIÇO: INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	UNIDADE: M2		UND	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO 02 EM ALVENARIA DE UMA VEZ, LASTRO DE CONCRETO NO FUNDO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
SINAPI/97900	MATERIAL					
96528/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017		M²	0,09	123,2100	11,0800
94964/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M	0,01	334,4200	2,1700
43053/SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO		KG	0,57	8,5900	5,7700
87471/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		M²	1,12	41,4800	46,4500
		Custo de Material				65,47
		Custo de Mão de obra				-
		SUBTOTAL (R\$)				65,47
		BDI (%)	23,33%			15,27
		TOTAL (R\$)				80,74
COMP 31		SERVIÇO: INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA	UNIDADE: M2		UND	DATA: DEZ/2020
Referencia Técnica	CAIXA ENTERRADA PARA BOMBA		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
SINAPI/97900	MATERIAL					
96528/SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017		M²	0,56	123,2100	69,3000
94964/SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M	0,09	334,3200	31,5000
43053/SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO		KG	2,05	8,5900	17,5900
87471/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		M²	1,44	41,4800	59,7300
	MÃO DE OBRA					
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000	13,41	6,71
		Custo de Material				178,12
		Custo de Mão de obra				6,71
		SUBTOTAL (R\$)				184,82
		BDI (%)	23,33%			43,11
		TOTAL (R\$)				227,93

COMP 32	SERVIÇO: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UNIDADE: M2		UND	DATA:
		UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	DEZ/2020
Referência Técnica 8229/ORSE	GRELHA EM CANTONEIRA 1" X VERGALHÕES 1/2" ESPAÇADOS DE 5CM, L=0,22M				TOTAL
	MATERIAL				
43054/SINAPI	ACO CA-50, 12,5MM	KG	4,24	8,9000	37,7300
567/SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	2,67	9,4500	25,2000
10997/SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,025	27,0000	0,6700
25931/SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHadeira 7 "	UND	0,01	86,0000	0,8600
	MÃO DE OBRA				
88315/SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	16,8000	8,40
88309/SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0400	16,89	17,57
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	13,41	20,12
	Custo de Material				64,46
	Custo de Mão de obra				46,08
	SUBTOTAL (R\$)				110,54
	BDI (%)			23,33%	25,78
	TOTAL (R\$)				136,32
COMP 33	SERVIÇO:	UNIDADE: M2		UND	DATA:
Referência Técnica 12138/ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	MATERIAL				
MERCADO 19	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	M²	1,00	6,1000	6,1000
	MÃO DE OBRA				
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	13,41	2,68
	Custo de Material				6,10
	Custo de Mão de obra				2,68
	SUBTOTAL (R\$)				8,78
	BDI (%)			23,33%	2,04
	TOTAL (R\$)				10,82
COMP 36	SERVIÇO:	UNIDADE: M2		UND	DATA:
Referência Técnica 12895/ORSE	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	MATERIAL				
37539/INSUMO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	M²	1,00	15,0000	15,0000
	MÃO DE OBRA				
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	13,41	2,68
	Custo de Material				15,00
	Custo de Mão de obra				2,68
	SUBTOTAL (R\$)				17,68
	BDI (%)			23,33%	4,12
	TOTAL (R\$)				21,80
COMP 35	SERVIÇO:	UNIDADE: M2		UND	DATA:
Referência Técnica SINAPI/067647	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 100 LUMENS 30 LEDS SEGURIMAX, OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	MATERIAL				
MERCADO 22	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 100 LUMENS 30 LEDS SEGURIMAX, OU SIMILAR	M²	1,00	17,9900	17,9900
	MÃO DE OBRA				
88316/SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	13,41	0,67

Custo de Material		17,99
Custo de Mão de obra		0,67
SUBTOTAL (R\$)		18,66
BDI (%)	23,33%	4,35
TOTAL (R\$)		23,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO - PB
MEMÓRIA DE CÁLCULO - COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
	DESCRIÇÃO	Média
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00%
L	LUCRO	6,16%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,50%
S+G+R	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	1,77%
S	Seguros	0,40%
G	Garantia	0,40%
R	Riscos	0,97%
I	IMPOSTOS	10,15%
	ISS*	2,00%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB**	4,50%
	BDI	23,33%

Onde:

AC – é a taxa de rateio da administração central;

S – é uma taxa representativa de Seguros;

R – corresponde aos riscos e imprevistos;

G – é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF – é a taxa representativa das despesas financeiras;

L – corresponde ao lucro bruto;

I – é a taxa representativa dos impostos (ISS, PIS, COFINS e INSS)

Obs.:(*) % de ISS considerando 5% sobre 40% do preço de venda.

(**) % de CPRB foi incluído no BDI em virtude da Lei 12844/2013 e desonerado dos encargos



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			
	AMBIENTE	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m ²)
	ENTRADA DA OBRA	2,00	2,00	4,00
		TOTAL (m ²)		4,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,20m			
	AMBIENTE			QUANT (MES)
	ENTRADA DA OBRA			10,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018			
	AMBIENTE	PERÍMETRO (m)	QUANTIDADE (und)	PERÍMETRO(m)
	SETOR VERMELHO	70,76	2,00	141,52
	SETOR VERDE	60,90	2,00	121,80
		TOTAL (m)		263,32
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E			
	ESCAVAÇÃO (m ³) - ITEM 2.1.1			334,08
	EMBASAMENTO COM CONCRETO CICLÓPICO - ITEM 2.1.2			64,75
	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - ITEM 2.1.3			8,36
	VIGAS BALDRAMAS (APENAS 50%) - ITEM 2.2.5			18,12
	VOLUME DE MATERIAL DISPONÍVEL RESULTANTE DA ESCAVAÇÃO E REATERRO			242,84
	MATERIAL UTILIZADO NO ITEM DE ATERRO 2.1.5			437,92
	MATERIAL DE CARGA, MANOBRA E DESCARGA			195,08
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018			
	AMBIENTE	COMP (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)
	ISOLAMENTO DE BLOCOS	90,00	1,80	162,00
		TOTAL (M2)		162,00

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN/000142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

2.1 TRABALHOS EM TERRA

2.1.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA, AF_06/2017

Peça	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Volume (m³)
SAPATAS PILARES CENTRAIS (PRANCHA PROJ. ESTRUTURAL 01/14)					
Pilaretes	62,00	0,40	0,40	0,60	5,952
Sapatas S1=S2=S3=S4=S5=S6 =S7=S8=S9=S10=S11 =S12	12,00	1,10	1,00	1,20	15,840
VIGA BALDRAME DOS PILARES CENTRAIS (PRANCHA PROJ. ESTRUTURAL 01/14)					
Peça	Quantidade	Altura da Viga + Concreto Magro	Comprimento (m)	Largura + Folga de Trabalho	Volume (m³)
V1	1,00	0,25	39,00	0,50	4,875
P1 e P12	2	0,25	0,60	0,50	-0,15
P2 e P11	10	0,25	1,00	0,50	-1,25
SAPATAS SETOR VERDE - POSTERIOR/FRONTAL (PRANCHA 06/13 - DETALHE DAS SAPATAS)					
Peça	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Volume (m³)
Sapatas S29=S30=S31=S32=S 33=S34=S35=S36=S3 7=S38=S39=S40=S41 =S42=S43=S44=S45= S46=S47=S48=S49=S 50=S51=S52=S53=S5 4=S55=S56 (2X28)	56,00	0,95	1,10	1,20	70,224
Sapatas S2=S3=S4=S5=S6=S9 =S10=S11=S12=S13 (2X10)	20,00	1,10	1,10	1,20	29,040
Sapatas S16=S17=S18=S19=S 20=S23=S24=S25=S2 6=S27 (2X10)	20,00	1,15	1,35	1,20	37,260
Sapatas S15=S28 (2X2)	4,00	1,20	1,40	1,20	8,064
Sapatas S22 (2X1)	2,00	1,35	1,55	1,20	5,022
Sapatas S1 (2X1)	2,00	1,55	1,75	1,20	6,510
Sapatas S14 (2X1)	2,00	1,65	1,80	1,20	7,128
Sapatas S7=S8 (2X2)	4,00	1,75	1,90	1,20	15,960
SAPATAS DA CAIXA D'ÁGUA (PRANCHA PROJ. ESTRUTURAL 04/13)					
Peça	Quantidade	Largura = Largura da Sapata + Folga de Trabalho (40cm)	Comprimento = Comprimento da Sapata + Folga de Trabalho (40 cm)	Profundidade média (m)	Volume (m³)

VÍCIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREAM/RN 142737-6



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

SAPATAS (S1-S4-S7-S10)	4,00	1,45	1,45	1,50	12,615
SAPATAS (S3-S6-S9-S12)	4,00	1,45	1,55	1,50	13,485
SAPATAS (S2-S5-S8-S11)	4,00	1,75	1,75	1,50	18,375

VIGAS BALDRAMES DA CAIXA D'ÁGUA (PRANCHA PROJ. ESTRUTURAL 04/13)

Peça	Quantidade	Altura da Viga + Concreto Magro	Comprimento (m)	Largura + Folga de Trabalho	Volume (m³)
V1=V2=V3=V4	4	0,25	8,5	0,5	4,25
DESC. P1=P4=P7=P10	4	0,25	0,625	0,5	-0,3125
DESC. P2=P5=P8=P11	4	0,25	0,775	0,5	-0,3875
DESC. P3=P6=P9=P12	4	0,25	0,625	0,5	-0,3125
V5=V8	2	0,25		0,5	0
DESC. P1=P7	2	0,25		0,5	0
V6=V7=V9=V10	4	0,25		0,5	0
DESC. P2=P8	2	0,25		0,5	0

SAPATAS AMPLIAÇÃO DE BLOCOS

BLOCO 02 - PRANCHA 14/18

Peça	Quantidade	Largura = Largura da Sapata + Folga de Trabalho (40cm)	Comprimento = Comprimento da Sapata + Folga de Trabalho (40 cm)	Profundidade média (m)	Volume (m³)
SAPATAS (S1-S3-S5)	3,00	0,95	1,25	1,00	3,563
SAPATAS (S2-S4-S6)	3,00	0,95	1,25	1,00	3,563

BLOCO 04 - PRANCHA 17/18

Peça	Quantidade	Largura = Largura da Sapata + Folga de Trabalho (40cm)	Comprimento = Comprimento da Sapata + Folga de Trabalho (40 cm)	Profundidade média (m)	Volume (m³)
SAPATAS (S1-S3)	2,00	1,00	1,25	1,00	2,500
SAPATAS (S2)	1,00	0,95	1,30	1,00	1,235
SAPATAS (S4-S5)	2,00	1,00	1,30	1,00	2,600

FUNDAÇÕES DE PAREDES DIVISÓRIAS - SETOR VERMELHO

QUADRA A

AMBIENTE		COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Quadra A - TRANSVERSAIS					
Tarimba A1	A1PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	A1PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	A1PL3	1,26	0,30	0,30	0,11

0,110 FERREIRA SLY
ENGENHEIRO
CREMOPR 142731-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

Tarimba A2	A2PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A2PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A3	A3PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A3PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A4	A4PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A4PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A5	A5PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A5PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A6	A6PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A6PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A7	A7PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A7PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A8	A8PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A8PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A9	A9PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A9PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A10	A10PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A10PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	A10PL3	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A11	A11PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A11PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A12	A12PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A12PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A13	A13PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A13PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A14	A14PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A14PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A15	A15PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A15PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A16	A16PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A16PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A17	A17PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A17PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A18	A18PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A18PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Quadra A - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	APL1	16,69	0,30	0,30	1,50
Quadra B					
Tarimba B1	B1PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B1PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	B1PL1	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B2	B2PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B2PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B3	B3PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	B3PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B4	B4PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B4PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B5	B5PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	B5PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B6	B6PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B6PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B7	B7PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	B7PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B8	B8PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B8PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B9	B9PT1	1,74	0,30	0,30	0,16



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

	B9PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B10	B10PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B10PT2	1,70	0,30	0,30	0,15
	B10PL3	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B11	B11PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B11PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B12	B12PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B12PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B13	B13PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B13PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B14	B14PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B14PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B15	B15PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B15PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B16	B16PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B16PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B17	B17PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B17PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B18	B18PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B18PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B19	B19PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B19PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B20	B20PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B20PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Quadra B - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	BPL1	16,69	0,30	0,30	1,50
Quadra C					
Tarimba C1	C1PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C1PT2	1,90	0,30	0,30	0,17
	C1PL3	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C2	C2PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C2PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C3	C3PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C3PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C4	C4PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C4PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C5	C5PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C5PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C6	C6PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C6PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C7	C7PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C7PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C8	C8PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C8PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C9	C9PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C9PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C10	C10PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C10PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C11	C11PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C11PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C12	C12PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C12PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	C12PL3	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C13	C13PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C13PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C14	C14PT1	1,74	0,30	0,30	0,16

ENCARGADO DO PROJETO

 Nº 2737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0

INFRA ESTRUTURA

	C14PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C15	C15PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C15PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C16	C16PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	C16PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C17	C17PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C17PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C18	C18PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	C18PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C19	C19PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C19PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C20	C20PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	C20PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Quadra C - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	CPL1	16,69	0,30	0,30	1,50
Quadra D					
Tarimba D1	D1PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D1PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	D1PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D2	D2PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D2PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D3	D3PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D3PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D4	D4PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D4PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D5	D5PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D5PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D6	D6PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D6PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D7	D7PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D7PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D8	D8PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D8PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D9	D9PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D9PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D10	D10PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D10PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	D10PL3	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D11	D11PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D11PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D12	D12PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D12PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D13	D13PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D13PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D14	D14PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D14PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D15	D15PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D15PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D16	D16PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D16PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D17	D17PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D17PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D18	D18PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D18PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Quadra D - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	DPL1	16,69	0,30	0,30	1,50

REVISOR: [Assinatura]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 01/042737-0

2.0 INFRA ESTRUTURA

FUNDAÇÕES DE PAREDES DIVISÓRIAS - SETOR VERDE

	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (m)	PROFUNDIDADE (ALTURA DA VIGA + CONCRETO MAGRO)	DESCONTO	VOLUME (m³)
V1	39,90	0,30	0,20		2,394
S1	1,98	0,30	0,25	- 0,10	
S2	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S3	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S4	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S5	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S6	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S7	1,75	0,30	0,25	- 0,13	
S8	1,75	0,30	0,25	- 0,13	
S9	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S10	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S11	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S11	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S12	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S13	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S14	1,65	0,30	0,25	- 0,12	
V2	18,30	0,30	0,25		1,373
S15	0,66	0,30	0,25	- 0,05	
S16	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S17	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S18	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S19	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S20	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S21	0,68	0,30	0,25	- 0,05	
V3	3,30	0,30	0,25		0,248
S21	0,68	0,30	0,25	- 0,05	
S22	0,68	0,30	0,25	- 0,05	
V4	18,30	0,30	0,25		1,373
S22	0,68	0,30	0,25	- 0,05	
S23	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S24	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S25	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S26	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S27	1,15	0,30	0,25	- 0,09	
S28	0,60	0,30	0,25	- 0,05	
V5	18,30	0,30	0,25	- 1,37	
S29	1,10	0,30	0,25	- 0,08	
S30	0,95	0,30	0,25	- 0,07	
S31	0,95	0,30	0,25	- 0,07	
S32	0,95	0,30	0,25	- 0,07	
S33	0,95	0,30	0,25	- 0,07	
S34	0,95	0,30	0,25	- 0,07	
S35	0,70	0,30	0,25	- 0,05	
V6	18,30	0,30	0,25		1,373
S29	0,70	0,30	0,25	- 0,05	
S36	0,70	0,30	0,25	- 0,05	
S37	0,95	0,30	0,25	- 0,07	
S38	0,95	0,30	0,25	- 0,07	
S39	0,95	0,30	0,25	- 0,07	
S40	0,95	0,30	0,25	- 0,07	



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

S41	0,95	0,30	0,25	-	0,07	
S42	1,10	0,30	0,25	-	0,08	
V7	18,30	0,30	0,25			1,373
S43	0,70	0,30	0,25	-	0,05	
S44	0,90	0,30	0,25	-	0,07	
S45	0,90	0,30	0,25	-	0,07	
S46	0,90	0,30	0,25	-	0,07	
S47	0,90	0,30	0,25	-	0,07	
S48	0,90	0,30	0,25	-	0,07	
S49	0,54	0,30	0,25	-	0,04	
V8	18,30	0,30	0,25			1,373
S50	0,54	0,30	0,25	-	0,04	
S51	0,95	0,30	0,25	-	0,07	
S52	0,95	0,30	0,25	-	0,07	
S53	0,95	0,30	0,25	-	0,07	
S54	0,95	0,30	0,25	-	0,07	
S55	0,95	0,30	0,25	-	0,07	
S56	0,54	0,30	0,25	-	0,04	

MURO DE ARRIMO

AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	BASE MAIOR	BASE MENOR	VOLUME (m³)
TRECHO 01	21,23	1,73	0,9	0,3	22,04
TRECHO 02	24,3	1,03	0,525	0,3	10,32
TRECHO 03	11,13	1,25	0,525	0,3	5,74
TOTAL:					334,076

2.1.2 CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO

FUNDAÇÕES DE PAREDES DIVISÓRIAS - SETOR VERMELHO

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Quadra A - TRANSVERSAIS				
Tarimba A1	A1PT1	1,70	0,30	0,15
	A1PT2	1,74	0,30	0,16
	A1PL3	1,26	0,30	0,11
Tarimba A2	A2PT1	1,54	0,30	0,14
	A2PL2	1,26	0,30	0,11
Tarimba A3	A3PT1	1,74	0,30	0,16
	A3PL2	1,26	0,30	0,11
Tarimba A4	A4PT1	1,54	0,30	0,14
	A4PL2	1,26	0,30	0,11
Tarimba A5	A5PT1	1,74	0,30	0,16
	A5PL2	1,26	0,30	0,11
Tarimba A6	A6PT1	1,54	0,30	0,14
	A6PL2	1,26	0,30	0,11
Tarimba A7	A7PT1	1,74	0,30	0,16
	A7PL2	1,26	0,30	0,11
Tarimba A8	A8PT1	1,54	0,30	0,14
	A8PL2	1,26	0,30	0,11
Tarimba A9	A9PT1	1,74	0,30	0,16
	A9PL2	1,26	0,30	0,11
Tarimba A10	A10PT1	1,54	0,30	0,14

ILUIO TERREIRO
 ENGENHEIRO
 CREARPP 10.733-9

2.0 INFRA ESTRUTURA

	A10PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	A10PL3	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A11	A11PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A11PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A12	A12PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A12PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A13	A13PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A13PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A14	A14PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A14PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A15	A15PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A15PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A16	A16PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A16PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A17	A17PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	A17PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba A18	A18PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	A18PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Quadra A - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	APL1	16,69	0,30	0,30	1,50
Quadra B					
Tarimba B1	B1PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B1PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	B1PL1	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B2	B2PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B2PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B3	B3PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	B3PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B4	B4PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B4PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B5	B5PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	B5PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B6	B6PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B6PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B7	B7PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	B7PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B8	B8PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	B8PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B9	B9PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	B9PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba B10	B10PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B10PT2	1,70	0,30	0,30	0,15
	B10PL3	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B11	B11PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B11PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B12	B12PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B12PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B13	B13PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B13PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B14	B14PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B14PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B15	B15PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B15PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B16	B16PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B16PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B17	B17PT1	1,90	0,30	0,30	0,17



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/RS

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0

INFRA ESTRUTURA

	B17PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B18	B18PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B18PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B19	B19PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	B19PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba B20	B20PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	B20PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Quadra B - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	BPL1	16,69	0,30	0,30	1,50
Quadra C					
Tarimba C1	C1PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C1PT2	1,90	0,30	0,30	0,17
	C1PL3	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C2	C2PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C2PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C3	C3PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C3PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C4	C4PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C4PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C5	C5PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C5PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C6	C6PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C6PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C7	C7PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C7PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C8	C8PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C8PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C9	C9PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C9PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C10	C10PT1	1,70	0,30	0,30	0,15
	C10PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C11	C11PT1	1,90	0,30	0,30	0,17
	C11PL2	0,90	0,30	0,30	0,08
Tarimba C12	C12PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C12PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	C12PL3	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C13	C13PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C13PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C14	C14PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	C14PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C15	C15PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C15PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C16	C16PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	C16PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C17	C17PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C17PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C18	C18PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	C18PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C19	C19PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	C19PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba C20	C20PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	C20PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Quadra C - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	CPL1	16,69	0,30	0,30	1,50
Quadra D					
Tarimba D1	D1PT1	1,54	0,30	0,30	0,14

PROF. CARLOS ALBERTO
CREATIVO CIVIL
CREATIVO 10042737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

	D1PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	D1PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D2	D2PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D2PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D3	D3PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D3PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D4	D4PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D4PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D5	D5PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D5PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D6	D6PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D6PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D7	D7PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D7PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D8	D8PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D8PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D9	D9PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D9PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D10	D10PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D10PT2	1,74	0,30	0,30	0,16
	D10PL3	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D11	D11PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D11PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D12	D12PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D12PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D13	D13PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D13PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D14	D14PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D14PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D15	D15PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D15PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D16	D16PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D16PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D17	D17PT1	1,54	0,30	0,30	0,14
	D17PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Tarimba D18	D18PT1	1,74	0,30	0,30	0,16
	D18PL2	1,26	0,30	0,30	0,11
Quadra D - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	DPL1	16,69	0,30	0,30	1,50
SUBTOTAL:					26,65
MURO DE ARRIMO					
AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	BASE MAIOR	BASE MENOR	VOLUME (m³)
TRECHO 01	21,23	1,73	0,9	0,3	22,04
TRECHO 02	24,3	1,03	0,525	0,3	10,32
TRECHO 03	11,13	1,25	0,525	0,3	5,74
SUBTOTAL:					38,10
TOTAL:					64,755

2.1.3 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020

FUNDAÇÕES DE PAREDES DIVISÓRIAS - SETOR VERMELHO


 CREA: 142737-9
 CREA/RN: 142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

Peça	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Volume (m³)
PAR 1,5M	4,00	0,20	17,70	0,10	1,416
DESCONTO POÇOS DE COLUNA	20,00	0,20	1,00	0,10	0,400
PAR 1,2M	42,00	0,20	1,74	0,10	1,462
DESCONTO POÇOS DE COLUNA	42,00	0,20	0,20	0,10	0,168
PAR 1,2M	42,00	0,20	1,74	0,10	1,462
FUNDAÇÕES DE PAREDES DIVISÓRIAS - SETOR VERDE					
PORTICO FRONTAL ESQUERDA	1	0,20	21,00	0,10	0,420
DESCONTO POÇOS DE COLUNA 70 CM	5	0,20	0,20	0,10	0,020
DESCONTO POÇOS DE COLUNA 140 CM	2	0,20	0,20	0,10	0,008
PORTICO FRONTAL DIREITA	1	0,20	18,30	0,10	0,366
DESCONTO POÇOS DE COLUNA 70 CM	5	0,20	0,20	0,10	0,020
DESCONTO POÇOS DE COLUNA 140 CM	2	0,20	0,20	0,10	0,008
PORTICO FRONTAL PASSAGEM	1	0,20	3,30	0,10	0,066
PORTICO POSTERIOR	1	0,20	21,00	0,10	0,420
DESCONTO POÇOS DE COLUNA 70 CM	5	0,20	0,20	0,10	0,020
DESCONTO POÇOS DE COLUNA 140 CM	2	0,20	0,20	0,10	0,008
PORTICO POSTERIOR DIREITA	1	0,20	18,30	0,10	0,366
DESCONTO POÇOS DE COLUNA 70 CM	5	0,20	0,20	0,10	0,020
DESCONTO POÇOS DE COLUNA 140 CM	2	0,20	0,20	0,10	0,008
PORTICO POSTERIOR PASSAGEM	1	0,20	3,30	0,10	0,066

LEUS FERREIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 01/142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

BLOCO 05	1,00	0,20	18,00	0,10	0,360
BLOCO 05	8,00	0,20	4,75	0,10	0,760
BLOCO 06	1,00	0,20	20,70	0,10	0,414
BLOCO 06	8,00	0,20	4,75	0,10	0,760
FUNDAÇÕES DE PAREDES DIVISÓRIAS - AMPLIAÇÃO BLOCOS EXISTENTES					
LONGITUDINAL	5,00	0,10	3,45	0,20	0,345
TRANSVERSAIS	2,00	0,10	9,00	0,20	0,360
TOTAL:					8,362

2.1.4 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016

Peça	VOLUME ESCAVADO (m³)	VOLUME DE CONCRETO (m³)	VOLUME DE EMBASAMENTO (m³)	VOLUME DE CONCRETO CICLÓPICO (m³)	Volume de reaterro (m³)
SAPATAS PILARES CENTRAIS					
SAPATAS	5,95	1,80			4,152
SAPATAS SETOR VERDE					
SAPATAS	134,40	16,74			117,660
SAPATAS DA CAIXA D'ÁGUA					
SAPATAS	40,50	5,07			35,430
PILARES AMPLIAÇÃO DE BLOCOS EXISTENTES					
SAPATAS	5,00	1,20	1,20	1,50	10,800
TOTAL:					168,042

2.1.5 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Peça	Largura (m)	Comprimento (m)	Base maior (m)	Base Menor (m)	Volume (m³)
ATERRO SETOR VERMELHO					
TRECHO 01	4,47	39,00	0,5	0,25	32,69
TRECHO 02	7,40	39,00	0,62	0,21	59,88
TRECHO 03	4,20	39,00	0,56	0,32	36,04
ATERRO SETOR VERDE NO PORTICO DE ENTRADA					
Peça	Largura (m)	Comprimento (m)	Base maior (m)	Base Menor (m)	Volume (m³)
CAIXÃO	10,00	45,41	1,55	0,95	283,81
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02:					
A COTA DO TERRENO JÁ SE ENCONTRA ADEQUADA PARA RECEBIMENTO DO PAVIMENTO					
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04					
	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Volume (m³)

ELABORADO POR: [Assinatura]
 ENG. CIVIL
 CREJURPB 0142731-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 16,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

CAXÃO	1	3,3	4,34	0,7	8,32
CAXÃO	2	3,3	4,51	0,7	17,18
TOTAL:					437,92

2.1.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

LOCAL	VOLUME (m ³)	DMT(KM)	TXKM
CAIXÃO - ITEM 2.1.5			
ATERRO	437,92	0,25	109,48
TOTAL:			109,48

2.2 FUNDAÇÃO

2.2.1 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

PILARES CENTRAIS (1X)			PRANCHA 01/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	4,68	
SUBTOTAL:		4,68	
PILARETES - TIPO 1 E TIPO 2			PRANCHA 03/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	PROJETO ESTRUTURAL	38,1	
SUBTOTAL:		38,1	
RESERVATÓRIO (1X)			PRANCHA 04/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	29,36	
SUBTOTAL:		38,1	
SAPATAS SETOR VERDE (2X)			PRANCHA 06/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	39,98	
SUBTOTAL (2X):		79,96	
AMPLIAÇÃO BLOCO 02			PRANCHA 14/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
TOCOS DE PILARES/SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	5,89	
SUBTOTAL:		5,89	
AMPLIAÇÃO BLOCO 04			PRANCHA 14/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
TOCOS DE PILARES/SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	9,65	
SUBTOTAL:		9,65	
TOTAL:		176,38	

2.2.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

PILARES CENTRAIS (1X)	PRANCHA 01/18
-----------------------	---------------

WILTON FERREIRA DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE/RN/PB 14273-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA			
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
VIGAS BALDRAME	PROJETO ESTRUTURAL	25,35	
		SUBTOTAL:	25,35
RESERVATÓRIO (1X)			PRANCHA 04/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
VIGAS BALDRAME	PROJETO ESTRUTURAL	33,36	
		SUBTOTAL:	33,36
AMPLIAÇÃO BLOCO 02			PRANCHA 14/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
VIGAS BALDRAMES	PROJETO ESTRUTURAL	18,73	
		SUBTOTAL:	18,73
AMPLIAÇÃO BLOCO 04			PRANCHA 16/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	
VIGAS NÍVEL 80	PROJETO ESTRUTURAL	20,19	
		SUBTOTAL:	20,19
		TOTAL:	97,63

2.2.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, AF_08/2017					
SAPATAS PILARES CENTRAIS					
Peça	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Volume (m ³)
Sapatas S1=S4=S7=S10	4,00	1,30	1,30	0,05	0,338
Sapatas S3=S6=S9=S12	4,00	1,50	1,30	0,05	0,390
Sapatas S2=S5=S8=S11	4,00	1,60	1,70	0,05	0,544
					SUBTOTAL:
					1,272
SAPATAS SETOR VERDE					
Peça	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Volume (m ³)
Sapatas S29	28,00	0,70	0,90	0,05	0,882
Sapatas S2	10,00	0,92	0,95	0,05	0,437
Sapatas S16	10,00	0,90	1,10	0,05	0,495
Sapatas S15	2,00	0,95	1,15	0,05	0,109
Sapatas S22	1,00	1,10	1,13	0,05	0,062
Sapatas S1	1,00	1,40	1,50	0,05	0,105
Sapatas S14	1,00	1,40	1,55	0,05	0,109
Sapatas S7	2,00	1,65	1,50	0,05	0,248
					SUBTOTAL (2X):
					4,893
SAPATAS DA CAIXA D'ÁGUA					
Peça	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Volume (m ³)

HEIJO FERREIRA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB 01942737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/RS

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

SAPATAS	12,00	1,60	1,60	0,05	1,536
SUBTOTAL:					1,536
SAPATAS AMPLIAÇÃO DE BLOCOS EXISTENTES					
Peça	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade (m)	Volume (m³)
SAPATAS	5,00	1,30	1,30	0,05	0,423
SUBTOTAL:					0,423
TOTAL:					8,123

2.2.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

PILARES CENTRAIS (1X)						PRANCHA 01/18
TOPOS DE COLUNA	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
P1 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P2 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P3 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P4 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P5 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P6 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P7 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P8 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P9 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P10 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P11 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
P12 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	1,3572	-
VIGAS BALDRAME	5.0	1	210,4	0,156	32,8224	-
SUBTOTAL (1X):					49,1088	-
SETOR VERDE						PRANCHA 03/18
PILARETES						-
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
TIPO 1 E TIPO 2 (1X)	5.0	1	402	0,156	62,712	-
VIGA BALDRAME	5.0	1	1347,8	0,156	210,2568	PRANCHA 08/18
SUBTOTAL (SETOR VERDE 2X):					545,9376	-
RESERVATÓRIO (1X)						PRANCHA 04/18
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
TOPOS DE COLUNA	5.0	1	136,9	0,156	21,3564	-
VIGAS BALDRAME	5.0	1	421,4	0,156	65,7384	-
SUBTOTAL (1X):					87,0948	-
PILARES SETOR VERDE - LANCE 1 DOS PILARES EM PRUMADA DA PRANCHA 06/14 (QUANTITATIVOS LEVANTADOS NA TABELA DA PRANCHA 11/14 E 12/14)						PRANCHA 11/18
TOCOS DE COLUNAS	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
P1 (10N1)	5.0	10	0,99	0,156	1,5444	-
P2 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P3 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P4 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P5 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-

LEIJO FERREIRA S.A.
ENGENHARIA CIVIL
CREA/RS 07/142731-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PE

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0

INFRA ESTRUTURA

P6 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P7 (10N1)	5.0	10	0,99	0,156	1,5444	-
P8 (10N1)	5.0	10	0,99	0,156	1,5444	-
P9 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P10 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P11 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P12 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P13 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	1,0452	-
P14 (10N1)	5.0	10	0,99	0,156	1,5444	-
P15 (10N1 + 10N2)	5.0	10	0,92	0,156	1,4352	-
P16 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P17 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P18 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P19 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P20 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P21 (10N1+10N2)	5.0	10	0,92	0,156	1,4352	-
P22 (10N1+10N2)	5.0	10	0,92	0,156	1,4352	-
P23 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P24 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P25 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P26 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P27 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P28 (10N1 + 10N2)	5.0	10	0,92	0,156	1,4352	-
P29 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P30 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P31 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P32 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P33 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P34 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P35 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P36 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P37 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P38 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P39 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P40 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P41 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P42 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P43 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P44 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P45 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P46 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P47 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P48 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
P49 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
PS0 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
PS1 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
PS2 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
PS3 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	PRANCHA 12/18
PS4 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
PS5 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
PS6 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	1,1076	-
SUBTOTAL (1X):					64,4592	

AMPLIAÇÃO BLOCO 02

LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)
-------	--------	------------	-------------	-------------	-----------

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE 10.125/2017

PRANCHA 14/18



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 80,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)
TOCOS DE COLUNA/SAPATAS	5.0	1	26,4	0,156	4,1184
VIGA BALDRAME	5.0	1	153,4	0,156	23,9304
SUBTOTAL (1X):					28,0488
AMPLIAÇÃO BLOCO 04					
TOCOS DE COLUNA/SAPATAS	5.0	1	51,8	0,156	8,0808
SUBTOTAL (1X):					8,0808
TOTAL:					782,73

PRANCHA
17/18

2.2.5 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)
RESERVATÓRIO (1X)					
SAPATAS	6.3	1	234,8	0,245	57,526
VIGAS BALDRAME	6.3	1	7,9	0,245	1,9355
SUBTOTAL (1X):					59,4615
SAPATAS SETOR VERDE (2X)					
SAPATAS	6.3	2	745,3	0,245	365,197
SUBTOTAL (2X):					730,394
VIGAS SETOR VERDE (2X)					
SAPATAS	6.3	2	16,7	0,245	8,183
SUBTOTAL (2X):					16,366
AMPLIAÇÃO BLOCO 02					
VIGA BALDRAME	6.3	1	2,6	0,245	0,637
SUBTOTAL (1X):					0,637
TOTAL:					806,8585

PRANCHA
04/18PRANCHA
06/18PRANCHA
08/18PRANCHA
14/18

2.6 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)
PILARES CENTRAIS (1X)					
SAPATAS	8.0	1	168,6	0,395	66,597
VIGAS BALDRAME	8.0	1	163,1	0,395	64,4245
SUBTOTAL (1X):					131,0215
PILARETES - TIPO 1 (1X)					
TOPOS DE COLUNA	8.0	1	180	0,395	71,1
SUBTOTAL (1X):					71,1
PILARETES - TIPO 2 (1X)					
TOPOS DE COLUNA	8.0	1	327,6	0,395	129,402
SUBTOTAL (1X):					129,402
SAPATA DOS PILARETES - TIPO 1 E TIPO 2 (1X)					

PRANCHA
01/18PRANCHA
03/18PRANCHA
06/18FELIO FERREIRA DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREMOPR/2010



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 85,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA

	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	
SAPATAS (62x)	8.0	6	0,52	0,395	76,4088	-
SUBTOTAL (1X):					76,4088	-
RESERVATÓRIO (1X)						
SAPATAS	8.0	1	154,6	0,395	61,067	-
VIGAS BALDRAME	8.0	1	235,1	0,395	92,8645	-
SUBTOTAL (1X):					153,9315	-
SAPATAS SETOR VERDE (2X)						
SAPATAS	8.0	2	140,2	0,395	110,758	-
SUBTOTAL (2X):					221,516	-
VIGAS SETOR VERDE (2X)						
SAPATAS	8.0	2	891,7	0,395	704,443	-
SUBTOTAL (2X):					1408,886	-
AMPLIAÇÃO BLOCO 02						
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	
VIGA BALDRAME	8.0	1	89,4	0,395	35,313	-
SAPATAS	8.0	1	35,5	0,395	14,0225	-
SUBTOTAL (1X):					49,3355	-
AMPLIAÇÃO BLOCO 04						
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	
SAPATAS	8.0	1	59	0,395	23,305	-
SUBTOTAL (1X):					23,305	-
TOTAL:					2264,9063	-

PRANCHA 04/18

PRANCHA 06/18

PRANCHA 08/18

PRANCHA 14/18

PRANCHA 17/18

2.2.7 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

PILARES CENTRAIS (1X) - PILARES EM PRUMADA APENAS O L1

TOPOS DE COLUNA	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	
P1 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P2 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P3 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P4 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P5 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P6 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P7 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P8 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P9 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P10 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P11 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
P12 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	4,24496	-
SUBTOTAL (1X):					50,93952	-
RESERVATÓRIO (1X)						
VIGAS BALDRAME	10.0	1	17,2	0,617	10,6124	-
SUBTOTAL (1X):					10,6124	-
TOCOS DE COLUNAS DOS BOXES DO SETOR VERDE		COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE	TAXA(KG/M)	PESO (KG)	

PRANCHA 01/18

PRANCHA 04/18

PRANCHA 10/18 -

PRANCHA 11/18

HELIO FERREIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE. 17.9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PE

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0

INFRA ESTRUTURA

P1 (6N2)	10.0	1,84	6	0,617	6,81168	-
P2 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P3 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P4 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P5 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P6 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P7 (6N2)	10.0	1,84	6	0,617	6,81168	-
P8 (6N2)	10.0	1,84	6	0,617	6,81168	-
P9 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P10 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P11 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P12 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P13 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P14 (6N2)	10.0	1,84	6	0,617	6,81168	-
P15 (6N2)	10.0	1,84	6	0,617	6,81168	-
P16 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P17 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P18 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P19 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P20 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P21 (6N2)	10.0	1,84	6	0,617	6,81168	-
P22 (6N2)	10.0	1,84	6	0,617	6,81168	-
P23 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P24 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P25 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P26 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P27 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P28 (6N2)	10.0	1,84	6	0,617	6,81168	-
P29 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P30 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P31 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P32 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P33 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P34 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P35 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P36 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P37 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P38 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P39 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P40 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P41 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P42 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P43 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P44 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P45 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P46 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P47 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P48 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P49 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P50 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P51 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P52 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
P53 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	PRANCHA
P54 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	12/18
P55 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-

12/01/2021
CREA/PE 00142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PE

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0	INFRA ESTRUTURA						
	P56 (4N2)	10.0	1,84	4	0,617	4,54112	-
	SUBTOTAL (2X):					544,9344	-
	AMPLIAÇÃO BLOCO 02						PRANCHA 14/18
	LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
	TOCOS DE COLUNA	10.0	1	32,7	0,617	20,1759	-
	VIGA BALDRAME	10.0	1	66,8	0,617	41,2156	-
	SUBTOTAL (1X):					61,3915	-
	AMPLIAÇÃO BLOCO 04						PRANCHA 17/18
	LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
	TOCOS DE COLUNA	10.0	1	18,4	0,617	11,3528	-
	SUBTOTAL (1X):					11,3528	-
	TOTAL:					679,23062	-
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						
	AMPLIAÇÃO BLOCO 04						PRANCHA 17/18
	LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
	TOCOS DE COLUNA	12.5	1	33,1	0,963	31,8753	-
	SUBTOTAL (1X):					31,8753	-
	TOTAL:					31,8753	-
2.2.9	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016						
	PILARES CENTRAIS (1X)						PRANCHA 01/18
	PEÇA	VER PROJETO		VOLUME DE CONCRETO(m³)		-	
	SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL		1,8		-	
	VIGAS BALDRAME	PROJETO ESTRUTURAL		1,46		-	
	SUBTOTAL:					3,26	-
	PILARETES - TIPO 1 E TIPO 2						PRANCHA 03/18
	PEÇA	VER PROJETO		VOLUME DE CONCRETO(m³)		-	
	BLOCOS DE FUNDAÇÃO	PROJETO ESTRUTURAL		2,27		-	
	SUBTOTAL:					2,27	-
	CINTAS DE TRAVAMENTO						PRANCHA 03/18
	PEÇA	VER PROJETO		VOLUME DE CONCRETO(m³)		-	
	VIGAS DE TRAVAMENTO	PROJETO ESTRUTURAL		2,27		-	
	SUBTOTAL:					2,27	-
	RESERVATÓRIO (1X)						PRANCHA 04/18
	PEÇA	VER PROJETO		VOLUME DE CONCRETO(m³)		-	
	SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL		5,52		-	
	VIGAS BALDRAME	PROJETO ESTRUTURAL		2,22		-	
	SUBTOTAL:					7,74	-
	SAPATAS SETOR VERDE (2X)						PRANCHA 06/18
	PEÇA	VER PROJETO		VOLUME DE CONCRETO(m³)		-	
	SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL		8,37		-	
	SUBTOTAL (2X):					16,74	-
	AMPLIAÇÃO BLOCO 02						PRANCHA 14/18
	PEÇA	VER PROJETO		VOLUME DE CONCRETO(m³)		-	
	TOCOS DE PILARES/SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL		0,56		-	

ICLIO FERREIRA DA SILVA
 ENGENHEIRO CEELE
 CRE-PE/00014737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0	INFRA ESTRUTURA				
	VIGAS BALDRAMES	PROJETO ESTRUTURAL	1,07	-	
			SUBTOTAL:	1,63	-
	AMPLIAÇÃO BLOCO 04				
	PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)		
	TOCOS DE PILARES/SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	1,14	PRANCHA 17/18	
	VIGAS NÍVEL 80	PROJETO ESTRUTURAL	1,18	PRANCHA 18/19	
			SUBTOTAL:	2,32	-
			TOTAL:	36,23	-
2.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015				
	PILARES CENTRAIS (1X)				
	PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)		PRANCHA 01/18
	SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	1,8	-	
	VIGAS BALDRAME	PROJETO ESTRUTURAL	1,46	-	
			SUBTOTAL:	3,26	-
	PILARETES - TIPO 1 E TIPO 2				
	PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)		PRANCHA 03/18
	BLOCOS DE FUNDAÇÃO	PROJETO ESTRUTURAL	2,27	-	
			SUBTOTAL:	2,27	-
	CINTAS DE TRAVAMENTO				
	PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)		PRANCHA 03/18
	VIGAS DE TRAVAMENTO	PROJETO ESTRUTURAL	2,27	-	
			SUBTOTAL:	2,27	-
	RESERVATÓRIO (1X)				
	PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)		PRANCHA 04/18
	SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	5,52	-	
	VIGAS BALDRAME	PROJETO ESTRUTURAL	2,22	-	
			SUBTOTAL:	7,74	-
	SAPATAS SETOR VERDE (2X)				
	PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)		PRANCHA 06/18
	SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	8,37	-	
			SUBTOTAL (2X):	16,74	-
	AMPLIAÇÃO BLOCO 02				
	PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)		PRANCHA 14/14
	TOCOS DE PILARES/SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	0,56	-	
	VIGAS BALDRAMES	PROJETO ESTRUTURAL	1,07	-	
			SUBTOTAL:	1,63	-
	AMPLIAÇÃO BLOCO 04				
	PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)		PRANCHA 17/18
	TOCOS DE PILARES/SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	1,14	-	
	VIGAS NÍVEL 80	PROJETO ESTRUTURAL	1,18	PRANCHA 18/19	
			SUBTOTAL:	2,32	-
			TOTAL:	36,23	-
2.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018				

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE/RN: 142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PE

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

2.0 INFRA ESTRUTURA			PRANCHA
PILARES CENTRAIS (1X)			01/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	9,72	-
		SUBTOTAL:	9,72
PILARETES - TIPO 1 E TIPO 2			PRANCHA
			03/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	PROJETO ESTRUTURAL	48,02	-
		SUBTOTAL:	48,02
RESERVATÓRIO (1X)			PRANCHA
			04/14
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	49,8	-
		SUBTOTAL:	49,8
SAPATAS SETOR VERDE (2X)			PRANCHA
			05/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	70,2875	-
		SUBTOTAL (2X):	140,575
AMPLIAÇÃO BLOCO 02			PRANCHA
			14/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
TOCOS DE PILARES/SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	5,89	-
PROJEÇÃO HORIZONTAL DAS SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	1,54	-
TOCOS DE COLUNAS	PROJETO ESTRUTURAL	0,9	-
		SUBTOTAL:	8,33
AMPLIAÇÃO BLOCO 04			PRANCHA
			14/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
TOCOS DE PILARES/SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	9,65	-
PROJEÇÃO HORIZONTAL DAS SAPATAS	PROJETO ESTRUTURAL	1,71	-
TOCOS DE COLUNAS	PROJETO ESTRUTURAL	3,7	-
		SUBTOTAL:	15,06
PILARES CENTRAIS (1X)			PRANCHA
			01/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
VIGAS BALDRAME	PROJETO ESTRUTURAL	31,185	-
		SUBTOTAL:	31,185
RESERVATÓRIO (1X)			PRANCHA
			04/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
VIGAS BALDRAME	PROJETO ESTRUTURAL	44,308	-
		SUBTOTAL:	44,308
AMPLIAÇÃO BLOCO 02			PRANCHA
			14/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
VIGAS BALDRAMES	PROJETO ESTRUTURAL	22,855	-
		SUBTOTAL:	22,855
AMPLIAÇÃO BLOCO 04			PRANCHA
			14/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)	-
VIGAS NÍVEL 80	PROJETO ESTRUTURAL	23,4555	-
		SUBTOTAL:	23,4555
		TOTAL:	391,5285

HELIO FERREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CRE-001/0142737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0	SUPRA ESTRUTURA					
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
	PILARES CENTRAIS (1X)				PRANCHA 01/18	
	PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
	PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	67,44			
	PILARES SETOR VERDE (2X)					
	PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
	P1 AO P52	PROJETO ESTRUTURAL	221,57		PRANCHA 11/18	
	P53 AO P56	PROJETO ESTRUTURAL	10,08		PRANCHA 12/18	
			SUBTOTAL (2X):	463,3		
	VIGAS SETOR VERDE (2X)					
	PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
	VIGAS	PROJETO ESTRUTURAL	159,71		PRANCHA 09/18	
			SUBTOTAL (2X):	319,42		
	PÓRTICO SETOR VERDE (2X)					
	PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
	LAJE DO PÓRTICO	PROJETO ESTRUTURAL	11,25		PRANCHA 13/18	
	LAJE	PROJETO ESTRUTURAL	1,08		PRANCHA 13/18	
	VIGA	PROJETO ESTRUTURAL	22,02		PRANCHA 13/18	
	VIGA DO TRATAMENTO	PROJETO ESTRUTURAL	2,22		PRANCHA 13/18	
			SUBTOTAL (2X):	24,66		
	AMPLIAÇÃO BLOCO 02					
	PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
	PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	26,46		PRANCHA 14/18	
	VIGAS NÍVEL 510	PROJETO ESTRUTURAL	11,79			
			SUBTOTAL:	38,25		
	AMPLIAÇÃO BLOCO 04					
	PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
	PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	26,55		PRANCHA 17/18	
	VIGAS NÍVEL 530 E NÍVEL 350	PROJETO ESTRUTURAL	38,15		PRANCHA 16/18	
			SUBTOTAL:	64,7		
	CINTAS DE TRAVAMENTO				PRANCHA 03/18	
	PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
	VIGAS DE TRAVAMENTO	PROJETO ESTRUTURAL	28,2			
			SUBTOTAL:	28,2		
			TOTAL:	910,33		
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
	PILARES CENTRAIS (1X)				PRANCHA 01/18	
	PEÇA	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)
	PILARES	5.0	1	490,6	0,156	76,5336

HELIO GONCALVES JUNIOR
CREAR: 100142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMIGIO

LOCAL: CENTRO - REMIGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAP) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA							PRANCHA
TOPOS DE COLUNA	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	01/18	
P1 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P2 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P3 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P4 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P5 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P6 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P7 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P8 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P9 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P10 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P11 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
P12 (4N4)	5.0	10	0,87	0,156	-1,3572	-	
SUBTOTAL (KG):					60,2472		
RESERVATÓRIO (1X)							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA	
PILARES	5.0	1	498,8	0,156	77,8128	05/18	
DESCONTO - TOPOS DE COLUNA							
	5.0	1	136,9	0,156	-21,3564	PRANCHA	
VIGAS	5.0	1	238,6	0,156	37,2216	04/18	
SUBTOTAL (KG):					56,4564		
SETOR VERDE							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA	
COLUNA	5.0	1	1607,8	0,156	250,8168	11/18	
COLUNA	5.0	1	103,55	0,156	16,1538	PRANCHA	
TRAVAMENTO (PILARETES 1 E 2)	5.0	1	235	0,156	36,66	12/18	
SUBTOTAL - SETOR VERDE 2X(KG):					607,2612	PRANCHA	
PILARES SETOR VERDE - LANCE 1 DOS PILARES EM PRUMADA DA PRANCHA 06/18 (QUANTITATIVOS LEVANTADOS NA TABELA DA PRANCHA 11/18 E 12/18)							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA	
P1 (10N1)	5.0	10	0,99	0,156	-1,5444	11/18	
P2 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P3 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P4 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P5 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P6 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P7 (10N1)	5.0	10	0,99	0,156	-1,5444	-	
P8 (10N1)	5.0	10	0,99	0,156	-1,5444	-	
P9 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P10 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P11 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P12 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P13 (10N1)	5.0	10	0,67	0,156	-1,0452	-	
P14 (10N1)	5.0	10	0,99	0,156	-1,5444	-	
P15 (10N1 + 10N2)	5.0	10	0,92	0,156	-1,4352	-	
P16 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	-1,1076	-	
P17 (10N1)	5.0	10	0,71	0,156	-1,1076	-	

VILDO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREMAT 107427-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMIGIO

LOCAL: CENTRO - REMIGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIA DE CALCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA							
P18 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P19 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P20 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P21 (10N1+10N2)	5.0		10	0,92	0,156	-1,4352	-
P22 (10N1+10N2)	5.0		10	0,92	0,156	-1,4352	-
P23 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P24 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P25 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P26 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P27 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P28 (10N1 + 10N2)	5.0		10	0,92	0,156	-1,4352	-
P29 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P30 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P31 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P32 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P33 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P34 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P35 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P36 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P37 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P38 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P39 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P40 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P41 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P42 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P43 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P44 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P45 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P46 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P47 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P48 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P49 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P50 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P51 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P52 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P53 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	PRANCHA 12/18
P54 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P55 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
P56 (10N1)	5.0		10	0,71	0,156	-1,1076	-
						DESCONTO (2X) :	-128,9184
						SUBTOTAL (2X) :	478,3428
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02							PRANCHA 14/18
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
PILARES	5.0	1	185,1	0,156	28,8756	-	
VIGAS (NÍVEL 510)	5.0	1	138,5	0,156	21,606	-	
						SUBTOTAL (1X) :	20,5608
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04							PRANCHA 17/18
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
PILARES	5.0	1	189,1	0,156	29,4996	PRANCHA 16/18	
VIGAS (NÍVEL 80)	5.0	1	142,9	0,156	22,2924		

RICARDO FERREIRA DE SILVA

 ENGENHEIRO CIVIL

 CREMAO 100142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA							
	VIGAS (NÍVEL 530 E NÍVEL 350)	5,0	1	221,5	0,156	34,554	-
						SUBTOTAL (1X):	86,346
						TOTAL (KG):	701,9532
3.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015							
RESERVATÓRIO (1X)							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA	
	VIGAS DAS LAJES	6,3	1	7,5	0,245	1,8375	05/18
SETOR VERDE(2X)							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA	
	VIGAS DAS LAJES	6,3	1	13,1	0,245	6,419	09/18
SETOR VERDE(2X)							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA	
	LAJE DO BEIRAL DO PÓRTICO	6,3	1	172,0	0,245	42,14	13/18
SETOR VERDE(2X)							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA	
	LAJE DO BEIRAL DO PORTÃO	6,3	1	8,8	0,245	4,312	13/18
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA	
	VIGAS (NÍVEL 80)	6,3	1	3,5	0,245	0,8575	16/18
	VIGAS (NÍVEL 530 E NÍVEL 350)	6,3	1	1,7	0,245	0,4165	-
						TOTAL (KG):	55,9825
3.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015							
RESERVATÓRIO (1X)							
	LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	PRANCHA
	VIGAS	8,0	1	174,8	0,395	69,046	05/18
	LAJE	8,0	1	230	0,395	90,85	-
						SUBTOTAL (1X):	159,896
PILARETES - TIPO 2 (1X)							PRANCHA 03/18
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-	
	CINTA DE TRAVAMENTO	8,0	1	283,6	0,395	111,232	-
						SUBTOTAL (2X):	222,464
VIGAS DO NÍVEL DA LAJE DO SETOR VERDE (2X)							PRANCHA 09/18
	LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
	BEIRAL (2X)	8,0	2	922	0,395	728,38	-
						SUBTOTAL (2X):	1456,76
LAJE BEIRAL DO SETOR VERDE (2X)							PRANCHA 13/18
	LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
	BEIRAL (2X)	8,0	2	56,4	0,395	44,556	-
						SUBTOTAL (2X):	89,112
LAJE BEIRAL VIGA DE PORTÃO DE ENTRADA - PRANCHA 13/14							
	LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)	-
	BEIRAL (2X)	8,0	2	10,6	0,395	8,374	-

LELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREATIV. 15.42379



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA							
					SUBTOTAL (2X):	16,748	-
VIGA DO PÓRTICO							
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
PÓRTICO (2X)	8.0	2	148,6	0,395	117,394		
					SUBTOTAL (2X):	234,788	-
VIGA DO TRAVAMENTO DO PÓRTICO (2X)							
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
PÓRTICO (2X)	8.0	2	15,3	0,395	12,087		
					SUBTOTAL (2X):	24,174	-
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02							PRANCHA 14/18
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
VIGAS (NÍVEL 510)	8.0	1	131	0,395	51,745		
					SUBTOTAL (1X):	51,745	-
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04							PRANCHA 16/18
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
VIGAS (NÍVEL 80)	8.0	1	73,8	0,395	29,151		
VIGAS (NÍVEL 530 E NÍVEL 350)	8.0	1	77,5	0,395	30,6125		
					SUBTOTAL (1X):	59,7635	-
					TOTAL (KG):	2315,451	-
3.5 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015							
FILARES CENTRAIS (1X)							PRANCHA 01/18
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
FILARES	10.0	1	386,4	0,617	238,4088		
TOPOS DE COLUNA							PRANCHA 01/18
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
P1 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P2 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P3 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P4 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P5 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P6 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P7 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P8 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P9 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P10 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P11 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
P12 (4N4)	10.0	4	1,72	0,617	-4,24496		
					SUBTOTAL (KG):	187,4693	
RESERVATÓRIO (1X)							PRANCHA 05/18
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
FILARES	10.0	1	387,2	0,617	238,9024		
VIGAS	10.0	1	106,7	0,617	65,8339		
					SUBTOTAL (KG):	304,7363	
VIGAS DA LAJE DA LAJE DO SETOR VERDE (2x)							PRANCHA 09/18
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		
VIGAS	10.0	1	14,7	0,617	9,0699		

HEIJO FERREIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMT/PB 12.123-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO

LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA						SUBTOTAL (KG):	18,1398	
PILARES SETOR VERDE (2X)								
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)			
PILARES	10.0	1	1300,7	0,617	802,5319		PRANCHA 11/18	
PILARES	10.0	1	54,88	0,617	33,86096		12/18 PRANCHA	
SUBTOTAL (2X):						1605,064		
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		PRANCHA	
P1 (6N2)	10.0	6	1,84	0,617	-6,81168		11/18	
P2 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P3 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P4 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P5 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P6 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P7 (6N2)	10.0	6	1,84	0,617	-6,81168		-	
P8 (6N2)	10.0	6	1,84	0,617	-6,81168		-	
P9 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P10 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P11 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P12 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P13 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P14 (6N2)	10.0	6	1,84	0,617	-6,81168		-	
P15 (6N2)	10.0	6	1,84	0,617	-6,81168		-	
P16 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P17 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P18 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P19 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P20 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P21 (6N2)	10.0	6	1,84	0,617	-6,81168		-	
P22 (6N2)	10.0	6	1,84	0,617	-6,81168		-	
P23 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P24 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P25 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P26 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P27 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P28 (6N2)	10.0	6	1,84	0,617	-6,81168		-	
P29 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P30 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P31 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P32 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P33 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P34 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P35 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P36 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P37 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P38 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P39 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P40 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P41 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P42 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P43 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P44 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P45 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	
P46 (4N2)	10.0	4	1,84	0,617	-4,54112		-	

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREG Nº 10742737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO

LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA							
P47 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	-
P48 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	-
P49 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	-
P50 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	-
P51 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	-
P52 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	-
P53 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	PRANCHA 12/18
P54 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	PRANCHA 12/18
P55 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	PRANCHA 12/18
P56 (4N2)	10,0		4	1,84	0,617	-4,54112	PRANCHA 12/18
						DESCONTO (2X):	-544,9344
						SUBTOTAL (2X):	1060,129
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		PRANCHA 14/18
PILARES	10,0	1	116,9	0,617	72,1273		-
VIGAS (NÍVEL 510)	10,0	1	8,5	0,617	5,2445		-
						SUBTOTAL (KG):	77,3718
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		-
PILARES	10,0	1	17,9	0,617	11,0443		PRANCHA 17/18
VIGAS (NÍVEL 80)	10,0	1	53,1	0,617	32,7627		PRANCHA 16/18
VIGAS (NÍVEL 530 E NÍVEL 350)	10,0	1	88,0	0,617	54,296		-
						SUBTOTAL (KG):	98,103
						TOTAL (KG):	1727,81
3.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,50 MM - MONTAGEM. AF_12/2015							
RESERVATÓRIO (1X)							
LOCAL	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		PRANCHA 05/18
PILARES	12,5	1	147,6	0,963	142,1388		-
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 02							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		PRANCHA 14/18
PILARES	12,5	1	77,9	0,963	75,0177		-
AMPLIAÇÃO DO BLOCO 04							
	BITOLA	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	TAXA (KG/M)	PESO (KG)		-
PILARES	12,5	1	98,3	0,963	94,6629		PRANCHA 17/18
VIGAS (NÍVEL 80)	12,5	1	27,6	0,963	26,5788		PRANCHA 16/18
VIGAS (NÍVEL 350 E NÍVEL 530)	12,5	1	29,6	0,963	28,5048		-
						TOTAL (KG):	366,903
3.7 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016							

ELABORADO POR:
PROJETAÇÃO CIVIL
CREP/PA 100142731-V



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA			
PILARES CENTRAIS (1X)			PRANCHA 01/18
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	3,96	
PILARES SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	PRANCHA 11/18
P1 AO P52	PROJETO ESTRUTURAL	10,59	PRANCHA 12/18
P53 AO P56	PROJETO ESTRUTURAL	0,432	
SUBTOTAL (2X):		22,044	
VIGAS SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	PRANCHA 09/18
VIGAS	PROJETO ESTRUTURAL	8,77	
SUBTOTAL (2X):		17,54	
PÓRTICO SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	PRANCHA 13/18
LAJE BEIRAL DO PÓRTICO	PROJETO ESTRUTURAL	0,87	PRANCHA 13/18
BEIRAL DO PORTÃO DE ENTRADA	PROJETO ESTRUTURAL	0,0396	PRANCHA 13/18
VIGA	PROJETO ESTRUTURAL	1,47	PRANCHA 13/18
VIGA DO TRATAMENTO	PROJETO ESTRUTURAL	0,15	
SUBTOTAL (2X):		5,0592	
AMPLIAÇÃO BLOCO 02			PRANCHA 14/18
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	1,32	
VIGAS NÍVEL 510	PROJETO ESTRUTURAL	0,97	
SUBTOTAL:		2,29	
AMPLIAÇÃO BLOCO 04			
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	PRANCHA 17/18
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	1,64	PRANCHA 16/18
VIGAS NÍVEL 530 E NÍVEL 350	PROJETO ESTRUTURAL	2,34	
SUBTOTAL:		3,98	
TOTAL:		54,8732	
3.8 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015			
PILARES CENTRAIS (1X)			PRANCHA 01/18
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	3,96	
PILARES SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	PRANCHA 11/18
P1 AO P52	PROJETO ESTRUTURAL	10,59	PRANCHA 12/18
P53 AO P56	PROJETO ESTRUTURAL	0,432	
SUBTOTAL (2X):		22,044	
VIGAS SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	PRANCHA 09/18

LÍDIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREATIV 120142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAP) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIA DE CALCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA			
VIGAS	PROJETO ESTRUTURAL	8,77	
SUBTOTAL (2X):		17,54	
PÓRTICO SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	PRANCHA 13/18
LAJE BEIRAL DO PÓRTICO	PROJETO ESTRUTURAL	0,87	PRANCHA 13/18
BEIRAL DO PORTÃO DE ENTRADA	PROJETO ESTRUTURAL	0,0396	PRANCHA 13/18
VIGA	PROJETO ESTRUTURAL	1,47	PRANCHA 13/18
VIGA DO TRATAMENTO	PROJETO ESTRUTURAL	0,15	
SUBTOTAL (2X):		5,0592	
AMPLIAÇÃO BLOCO 02			PRANCHA 14/18
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	1,32	
VIGAS NÍVEL S10	PROJETO ESTRUTURAL	0,97	
SUBTOTAL:		2,29	
AMPLIAÇÃO BLOCO 04			
PEÇA	VER PROJETO	VOLUME DE CONCRETO(m³)	PRANCHA 17/18
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	1,64	PRANCHA 16/18
VIGAS NÍVEL 530 E NÍVEL 350	PROJETO ESTRUTURAL	2,34	
SUBTOTAL:		3,98	
TOTAL:		54,8732	
3.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020			
PILARES CENTRAIS (1X)			PRANCHA 01/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m²)	
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	67,44	
PILARES SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m²)	PRANCHA 11/18
P1 AO P52	PROJETO ESTRUTURAL	221,57	PRANCHA 12/18
P53 AO P56	PROJETO ESTRUTURAL	10,08	
SUBTOTAL (2X):		463,3	
VIGAS SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m²)	PRANCHA 09/18
VIGAS	PROJETO ESTRUTURAL	159,71	
SUBTOTAL (2X):		319,42	
PÓRTICO SETOR VERDE (2X)			
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m²)	PRANCHA 13/18
LAJE BEIRAL DO PÓRTICO	PROJETO ESTRUTURAL	11,25	PRANCHA 13/18
BEIRAL DO PORTÃO DE ENTRADA	PROJETO ESTRUTURAL	0,776	PRANCHA 13/18
VIGA	PROJETO ESTRUTURAL	22,02	PRANCHA 13/18
VIGA DO TRATAMENTO	PROJETO ESTRUTURAL	2,22	PRANCHA 13/18
SUBTOTAL (2X):		24,052	

LELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 142733



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 06,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 SUPRA ESTRUTURA					
AMPLIAÇÃO BLOCO 02					PRANCHA 14/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	26,46			
VIGAS NÍVEL 510	PROJETO ESTRUTURAL	11,79			
SUBTOTAL:				38,25	
AMPLIAÇÃO BLOCO 04					PRANCHA 17/18 PRANCHA 16/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
PILARES	PROJETO ESTRUTURAL	26,55			
VIGAS NÍVEL 530 E NÍVEL 350	PROJETO ESTRUTURAL	38,15			
SUBTOTAL:				64,7	
CINTAS DE TRAVAMENTO					PRANCHA 03/18
PEÇA	VER PROJETO	ÁREA DE FORMA (m ²)			
VIGAS DE TRAVAMENTO	PROJETO ESTRUTURAL	28,2			
SUBTOTAL:				28,2	
TOTAL:				909,722	
3.9		LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020			
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Largura	Área (m ²)	
SETOR VERDE 01	2	18,30	2,40	87,84	
SETOR VERDE 02	2	18,30	2,40	87,84	
SETOR VERDE 03	2	18,30	2,40	87,84	
SETOR VERDE 04	2	18,30	2,40	87,84	
TOTAL:				351,36	

CLÓ FERREIRA DOS SANTOS
Engenheira Civil
CREA/RN 01/142737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

4.1.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014

AMBIENTE		COMPRIMENTO	ALTURA (m)	ÁREA (m ²)
Quadra A - TRANSVERSAIS/LONGITUDINAIS				
Tarimba A1	A1PT1	1,70	1,00	1,70
	A1PT2	1,74	1,00	1,74
	A1PL3	1,26	0,87	1,10
Tarimba A2	A2PT1	1,54	1,00	1,54
	A2PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A3	A3PT1	1,74	1,00	1,74
	A3PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A4	A4PT1	1,54	1,00	1,54
	A4PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A5	A5PT1	1,74	1,00	1,74
	A5PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A6	A6PT1	1,54	1,00	1,54
	A6PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A7	A7PT1	1,74	1,00	1,74
	A7PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A8	A8PT1	1,54	1,00	1,54
	A8PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A9	A9PT1	1,74	1,00	1,74
	A9PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A10	A10PT1	1,54	1,00	1,54
	A10PT2	1,74	1,00	1,74
	A10PL3	1,26	0,87	1,10
Tarimba A11	A11PT1	1,54	1,00	1,54
	A11PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A12	A12PT1	1,74	1,00	1,74
	A12PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A13	A13PT1	1,54	1,00	1,54
	A13PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A14	A14PT1	1,74	1,00	1,74
	A14PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A15	A15PT1	1,54	1,00	1,54
	A15PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A16	A16PT1	1,74	1,00	1,74
	A16PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A17	A17PT1	1,54	1,00	1,54
	A17PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba A18	A18PT1	1,74	1,00	1,74
	A18PL2	1,26	0,87	1,10
Quadra A - PAREDE CENTRAL				
Longitudinal	APL1	16,69	1,30	21,70
Quadra B - TRANSVERSAIS/LONGITUDINAIS				

FLAVIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO
CONCRETO - 102737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 8%,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

Tarimba B1	B1PT1	1,54	1,00	1,54
	B1PT2	1,74	1,00	1,74
	B1PL1	1,26	0,87	1,10
Tarimba B2	B2PT1	1,54	1,00	1,54
	B2PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba B3	B3PT1	1,74	1,00	1,74
	B3PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba B4	B4PT1	1,54	1,00	1,54
	B4PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba B5	B5PT1	1,74	1,00	1,74
	B5PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba B6	B6PT1	1,54	1,00	1,54
	B6PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba B7	B7PT1	1,74	1,00	1,74
	B7PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba B8	B8PT1	1,54	1,00	1,54
	B8PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba B9	B9PT1	1,74	1,00	1,74
	B9PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba B10	B10PT1	1,90	1,00	1,90
	B10PT2	1,70	1,00	1,70
	B10PL3	0,90	0,87	0,78
Tarimba B11	B11PT1	1,90	1,00	1,90
	B11PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B12	B12PT1	1,70	1,00	1,70
	B12PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B13	B13PT1	1,90	1,00	1,90
	B13PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B14	B14PT1	1,70	1,00	1,70
	B14PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B15	B15PT1	1,90	1,00	1,90
	B15PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B16	B16PT1	1,70	1,00	1,70
	B16PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B17	B17PT1	1,90	1,00	1,90
	B17PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B18	B18PT1	1,70	1,00	1,70
	B18PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B19	B19PT1	1,90	1,00	1,90
	B19PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba B20	B20PT1	1,70	1,00	1,70
	B20PL2	0,90	0,87	0,78
Quadra B - PAREDE CENTRAL				
Longitudinal	BPL1	16,69	1,30	21,70
Quadra C - TRANSVERSAIS/LONGITUDINAIS				
Tarimba C1	C1PT1	1,70	1,00	1,70
	C1PT2	1,90	1,00	1,90

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREF/RN 142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

	C1PL3	0,90	0,87	0,78
Tarimba C2	C2PT1	1,70	1,00	1,70
	C2PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C3	C3PT1	1,90	1,00	1,90
	C3PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C4	C4PT1	1,70	1,00	1,70
	C4PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C5	C5PT1	1,90	1,00	1,90
	C5PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C6	C6PT1	1,70	1,00	1,70
	C6PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C7	C7PT1	1,90	1,00	1,90
	C7PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C8	C8PT1	1,70	1,00	1,70
	C8PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C9	C9PT1	1,90	1,00	1,90
	C9PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C10	C10PT1	1,70	1,00	1,70
	C10PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C11	C11PT1	1,90	1,00	1,90
	C11PL2	0,90	0,87	0,78
Tarimba C12	C12PT1	1,54	1,00	1,54
	C12PT2	1,74	1,00	1,74
	C12PL3	1,26	0,87	1,10
Tarimba C13	C13PT1	1,54	1,00	1,54
	C13PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba C14	C14PT1	1,74	1,00	1,74
	C14PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba C15	C15PT1	1,54	1,00	1,54
	C15PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba C16	C16PT1	1,74	1,00	1,74
	C16PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba C17	C17PT1	1,54	1,00	1,54
	C17PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba C18	C18PT1	1,74	1,00	1,74
	C18PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba C19	C19PT1	1,54	1,00	1,54
	C19PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba C20	C20PT1	1,74	1,00	1,74
	C20PL2	1,26	0,87	1,10
Quadra C - PAREDE CENTRAL				
Longitudinal	CPL1	16,69	1,30	21,70
Quadra D - TRANSVERSAIS/LONGITUDINAIS				
Tarimba D1	D1PT1	1,54	1,00	1,54
	D1PT2	1,74	1,00	1,74
	D1PL2	1,26	0,87	1,10
Tarimba D2	D2PT1	1,54	1,00	1,54

TELIO FERREIRA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 01/12737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

	D2PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D3	D3PT1	1,74	1,00	1,74	
	D3PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D4	D4PT1	1,54	1,00	1,54	
	D4PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D5	D5PT1	1,74	1,00	1,74	
	D5PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D6	D6PT1	1,54	1,00	1,54	
	D6PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D7	D7PT1	1,74	1,00	1,74	
	D7PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D8	D8PT1	1,54	1,00	1,54	
	D8PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D9	D9PT1	1,54	1,00	1,54	
	D9PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D10	D10PT1	1,54	1,00	1,54	
	D10PT2	1,74	1,00	1,74	
	D10PL3	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D11	D11PT1	1,54	1,00	1,54	
	D11PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D12	D12PT1	1,74	1,00	1,74	
	D12PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D13	D13PT1	1,54	1,00	1,54	
	D13PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D14	D14PT1	1,74	1,00	1,74	
	D14PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D15	D15PT1	1,54	1,00	1,54	
	D15PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D16	D16PT1	1,74	1,00	1,74	
	D16PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D17	D17PT1	1,54	1,00	1,54	
	D17PL2	1,26	0,87	1,10	
Tarimba D18	D18PT1	1,74	1,00	1,74	
	D18PL2	1,26	0,87	1,10	
Quadra D - PAREDE CENTRAL					
Longitudinal	DPL1	16,69	1,30	21,70	
			Subtotal:	304,77	
Setor Verde					
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Setor verde 01 - TRANSVERSAIS/LONGITUDINAL					
Box 01	V181PT1	2,10	2,60	-	5,46
	V181PT2	2,20	2,60		5,72
	PILAR 44	0,30	2,60	-0,78	
	PILAR 30	0,18	2,60	-0,47	
	V182PL3	2,70	2,60		7,02
	PILAR 29	0,30	2,60	-0,78	

HÉLIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN/142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 02	V1B2PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 15	0,18	2,60	-0,47	
	V1B2PT2	2,20	2,60		5,72
	PILAR 16	0,30	2,60	-0,78	
	V1B2PL3	2,70	2,60		7,02
	PILAR 15	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 03	V1B3PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 45	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 31	0,18	2,60	-0,47	
	V1B3PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 31	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 04	V1B4PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 17	0,18	2,60	-0,47	
	V1B4PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 17	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 05	V1B5PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 32	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 46	0,18	2,60	-0,47	
	V1B5PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 32	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 06	V1B6PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 18	0,18	2,60	-0,47	
	V1B6PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 18	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 07	V1B7PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 47	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 33	0,18	2,60	-0,47	
	V1B7PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 33	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 08	V1B8PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 19	0,18	2,60	-0,47	
	V1B8PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 19	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREAM/RN 0142731-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 09	V1B9PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 48	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 34	0,18	2,60	-0,47	
	V1B9PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 34	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 10	V1B10PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 20	0,18	2,60	-0,47	
	V1B10PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 20	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 11	V1B11PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 49	0,18	2,60	-0,47	
	V1B11PL2	2,70	2,60		7,02
	PILAR 35	0,30	2,60	-0,78	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 12	V1B12PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 21	0,18	2,60	-0,47	
	V1B12PL2	2,70	2,60		7,02
	PILAR 21	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Área Total =					171,60
Desconto Total =					-63,23
Área = (Área Total - Desconto Total) =					108,37
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Setor verde 01 - LONGITUDINAL LATERAL					
Longitudinal lateral	V1BPL1	18,30	2,60	-	47,58
	PILAR 43	0,30	2,60	-0,78	
	PILAR 44	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 45	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 46	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 47	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 48	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 49	0,12	2,60	-0,31	
Área Total =					47,58
Desconto Total =					-2,65
Área = (Área Total - Desconto Total) =					44,93
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)


 HÉLIO CARVALHO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB 10142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

Setor verde 02 - TRANSVERSAIS/LONGITUDINAL					
Box 01	V2B1PT1	2,10	2,60	-	5,46
	PILAR 50	0,18	2,60	-0,47	
	V2B1PT2	2,10	2,60		5,46
	PILAR 37	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 51	0,18	2,60	-0,47	
	V2B1PL3	2,80	2,60		7,28
	PILAR 37	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 02	V2B2PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 22	0,18	2,60	-0,47	
	V2B2PT2	2,10	2,60		5,46
	PILAR 23	0,18	2,60	-0,47	
	V2B2PL3	2,80	2,60		7,28
	PILAR 22	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 23	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 03	V2B3PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 52	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 38	0,18	2,60	-0,47	
	V2B3PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 38	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 04	V2B4PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 24	0,18	2,60	-0,47	
	V2B4PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 24	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 05	V2B5PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 53	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 39	0,18	2,60	-0,47	
	V2B5PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 39	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 06	V2B6PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 25	0,18	2,60	-0,47	
	V2B6PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 25	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 07	V2B7PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 54	0,18	2,60	-0,47	

PROF. DR. ...
Engenheiro CIVIL
CREAM/PA 100142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

	PILAR 40	0,18	2,60	-0,47	
	V2B7PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 40	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 08	V2B8PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 26	0,18	2,60	-0,47	
	V2B6PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 26	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 09	V2B9PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 55	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 41	0,18	2,60	-0,47	
	V2B9PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 41	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 10	V2B10PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 27	0,12	2,60	-0,31	
	V2B10PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 27	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 11	V2B11PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 56	0,18	2,60	-0,47	
	V2B11PL2	2,70	2,60		7,02
	PILAR 42	0,30	2,60	-0,78	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 12	V2B12PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 28	0,18	2,60	-0,47	
	V2B12PL2	2,70	2,60		7,02
	PILAR 28	0,18	2,60	-0,47	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Área Total =					171,60
Desconto Total =					-62,92
Área = (Área Total - Desconto Total) =					108,68
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 02 - LONGITUDINAL LATERAL					
Longitudinal lateral	V2BPL1	18,30	2,60	-	47,58
	PILAR 43	0,30	2,60	-0,78	
	PILAR 44	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 45	0,12	2,60	-0,31	

HELIO FERRAZ DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREAR/PB 0142731/4



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

	PILAR 46	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 47	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 48	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 49	0,12	2,60	-0,31	
Área Total =					47,58
Desconto Total =					-2,65
Área = (Área Total - Desconto Total) =					44,93
Setor Verde					
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Setor verde 03 - TRANSVERSAIS/LONGITUDINAL					
Box 01	V1B1PT1	2,10	2,60	-	5,46
	V1B1PT2	2,20	2,60		5,72
	PILAR 44	0,30	2,60	-0,78	
	PILAR 30	0,18	2,60	-0,47	
	V1B2PL3	2,70	2,60		7,02
	PILAR 29	0,30	2,60	-0,78	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 02	V1B2PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 15	0,18	2,60	-0,47	
	V1B2PT2	2,20	2,60		5,72
	PILAR 16	0,30	2,60	-0,78	
	V1B2PL3	2,70	2,60		7,02
	PILAR 15	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 03	V1B3PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 45	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 31	0,18	2,60	-0,47	
	V1B3PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 31	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 04	V1B4PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 17	0,18	2,60	-0,47	
	V1B4PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 17	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 05	V1B5PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 32	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 46	0,18	2,60	-0,47	
	V1B5PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 32	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	

FELIPE FERREIRA GONCALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CRE-PAIS 10742737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

Box 06	V1B6PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 18	0,18	2,60	-0,47	
	V1B6PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 18	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 07	V1B7PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 47	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 33	0,18	2,60	-0,47	
	V1B7PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 33	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 08	V1B8PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 19	0,18	2,60	-0,47	
	V1B8PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 19	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 09	V1B9PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 48	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 34	0,18	2,60	-0,47	
	V1B9PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 34	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 10	V1B10PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 20	0,18	2,60	-0,47	
	V1B10PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 20	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 11	V1B11PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 49	0,18	2,60	-0,47	
	V1B11PL2	2,70	2,60		7,02
	PILAR 35	0,30	2,60	-0,78	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 12	V1B12PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 21	0,18	2,60	-0,47	
	V1B12PL2	2,70	2,60		7,02
	PILAR 21	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Área Total =					171,60
Desconto Total =					-59,10
Área = (Área Total - Desconto Total) =					112,50

REVISOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 0142737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Setor verde 03 - LONGITUDINAL LATERAL					
Longitudinal lateral	V1BPL1	18,30	2,60	-	47,58
	PILAR 43	0,30	2,60	-0,78	
	PILAR 44	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 45	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 46	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 47	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 48	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 49	0,12	2,60	-0,31	
Área Total =					47,58
Desconto Total =					-2,65
Área = (Área Total - Desconto Total) =					44,93
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Setor verde 04 - TRANSVERSAIS/LONGITUDINAL					
Box 01	V2B1PT1	2,10	2,60	-	5,46
	PILAR 50	0,18	2,60	-0,47	
	V2B1PT2	2,10	2,60	-	5,46
	PILAR 37	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 51	0,18	2,60	-0,47	
	V2B1PL3	2,80	2,60	-	7,28
	PILAR 37	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 02	V2B2PT1	2,10	2,60	-	5,46
	PILAR 22	0,18	2,60	-0,47	
	V2B2PT2	2,10	2,60	-	5,46
	PILAR 23	0,18	2,60	-0,47	
	V2B2PL3	2,80	2,60	-	7,28
	PILAR 22	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 23	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 03	V2B3PT1	2,10	2,60	-	5,46
	PILAR 52	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 38	0,18	2,60	-0,47	
	V2B3PL2	3,20	2,60	-	8,32
	PILAR 38	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 04	V2B4PT1	2,10	2,60	-	5,46
	PILAR 24	0,18	2,60	-0,47	
	V2B4PL2	3,20	2,60	-	8,32


 ENG. CIVIL
 CREA/PB 100142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

	PILAR 24	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 05	V2B5PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 53	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 39	0,18	2,60	-0,47	
	V2B5PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 39	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 06	V2B6PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 25	0,18	2,60	-0,47	
	V2B6PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 25	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 07	V2B7PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 54	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 40	0,18	2,60	-0,47	
	V2B7PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 40	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 08	V2B8PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 26	0,18	2,60	-0,47	
	V2B6PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 26	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 09	V2B9PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 55	0,18	2,60	-0,47	
	PILAR 41	0,18	2,60	-0,47	
	V2B9PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 41	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 10	V2B10PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 27	0,12	2,60	-0,31	
	V2B10PL2	3,20	2,60		8,32
	PILAR 27	0,12	2,60	-0,31	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Box 11	V2B11PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 56	0,18	2,60	-0,47	
	V2B11PL2	2,70	2,60		7,02
	PILAR 42	0,30	2,60	-0,78	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	

ENGENHEIRO CIVIL
CREAM/PE 00142727-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

Box 12	V2B12PT1	2,10	2,60		5,46
	PILAR 28	0,18	2,60	-0,47	
	V2B12PL2	2,70	2,60		7,02
	PILAR 28	0,18	2,60	-0,47	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
Área Total =					171,60
Desconto Total =					-62,92
Área = (Área Total - Desconto Total) =					108,68
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 04 - LONGITUDINAL LATERAL					
Longitudinal lateral	V2BPL1	18,30	2,60	-	47,58
	PILAR 43	0,30	2,60	-0,78	
	PILAR 44	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 45	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 46	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 47	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 48	0,12	2,60	-0,31	
	PILAR 49	0,12	2,60	-0,31	
Área Total =					47,58
Desconto Total =					-2,65
Área = (Área Total - Desconto Total) =					44,93
Extensão portico		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Bloco 02					
Box 01	B2PL2	3,45	4,55		15,70
Box 02	B2PT1	9,30	6,85		63,71
Bloco 04					
Palco Cultural	B4PL2	3,60	6,85		24,66
	B4PL3	3,60	6,58		23,69
	B4PT1	9,30	1,40		13,02
Desconto - Porta		2,10	0,95	-2,00	
Bloco 01					
Box 07/Box 08	B1PT1	9,30	1,40		13,02
Bloco 03					
Box 07/Box 08	B1PT1	9,30	1,40		13,02
Área Total =					166,81
Desconto Total =					-2,00
Área = (Área Total - Desconto Total) =					164,82
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Bloco 06 - TRANSVERSAIS					
Box 01	B6B1PT1	5,30	1,40		7,42
	B6B1PT2	5,15	4,60		23,69
	PILAR 1	0,06	4,60	-0,28	

HELIO FERREIRA DA SILVA
 CREA/PB 180142737-3



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

Box 02	B6B2PT1	5,15	1,40		7,21
	B6B2PT2	5,15	4,60		23,69
	PILAR 1	0,06	4,60	-0,28	
Box 03	B6B3PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 2	0,06	4,60	-0,28	
Box 04	B6B4PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 2	0,06	4,60	-0,28	
Box 05	B6B5PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 3	0,06	4,60	-0,28	
Box 06	B6B6PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 3	0,06	4,60	-0,28	
Box 07	B6B7PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 4	0,06	4,60	-0,28	
Box 08	B6B8PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 4	0,06	4,60	-0,28	
Box 09	B6B9PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 5	0,06	4,60	-0,28	
Box 10	B6B10PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 5	0,06	4,60	-0,28	
Box 11	B6B11PT1	5,30	1,40		7,42
Box 12	B6B12PT1	5,15	1,40		7,21
Área Total =					266,16
Desconto Total =					-2,76
Área = (Área Total - Desconto Total) =					263,40
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Bloco 06 - LONGITUDINAIS					
Longitudinal lateral	B6PL1	20,70	4,85	-	100,40
	PILAR 1	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 2	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 3	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 4	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 5	0,23	4,85	-1,12	
Área Total =					100,40
Desconto Total =					-5,58
Área = (Área Total - Desconto Total) =					94,82
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Bloco 05 - TRANSVERSAIS					
Box 01	B5B1PT2	5,15	4,60		23,69
	PILAR 6	0,06	4,60	-0,28	
Box 02	B5B2PT2	5,15	4,60		23,69
	PILAR 6	0,06	4,60	-0,28	
Box 03	B5B3PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 7	0,06	4,60	-0,28	
Box 04	B5B4PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 7	0,06	4,60	-0,28	

CELSON PEREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE-PA/20142737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

Box 05	B5B5PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 8	0,06	4,60	-0,28	
Box 06	B5B6PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 8	0,06	4,60	-0,28	
Box 07	B5B7PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 9	0,06	4,60	-0,28	
Box 08	B5B8PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 9	0,06	4,60	-0,28	
Box 09	B5B9PT1	5,30	1,40		7,42
Box 10	B5B10PT1	5,15	1,40		7,21
Área Total =					204,15
Desconto Total =					-2,21
Área = (Área Total - Desconto Total) =					201,94
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Bloco 05 - LONGITUDINAIS					
Longitudinal lateral	B5PL1	18,00	4,85	-	87,30
	PILAR 6	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 7	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 8	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 9	0,23	4,85	-1,12	
Área Total =					87,30
Desconto Total =					-4,46
Área = (Área Total - Desconto Total) =					82,84
Banheiros					
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Banheiros - Bloco 01					
WC Masculino PCD 01	WC1PL1	3,30	3,00	-	9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PL2	3,30	3,00		9,90
WC Masculino 01	WC1PL1	3,30	3,00		9,90
WC Feminino PCD 01	WC1PL1	3,30	3,00		9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
Banheiros - Bloco 03					
Longitudinais					
WC Masculino PCD 02	WC2PL1	3,30	3,00	-	9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PL2	3,30	3,00		9,90
WC Masculino 02	WC2PL1	3,30	3,00		9,90
WC Feminino 02	WC2PL1	3,30	3,00		9,90

12.000.000/01.000.000
 CREA/PA 00000000-0
 150142737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

WC Feminino PCD 02	WC2PL1	3,30	3,00		9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
Transversais					
Capiço de abertura de porta	WC2PT1	0,30	2,10	-	0,63
Área Total =					89,73
Desconto Total =					-3,00
Área = (Área Total - Desconto Total) =					86,73
TOTAL (M²):					1817,26

4.1.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM

AMBIENTE		COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
Fachada Principal				
Número	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m²)
A1	2,95	2,70	2,00	15,93
A2	3,00	2,70	2,00	16,20
A3	3,00	2,70	2,00	16,20
A4	3,00	2,70	2,00	16,20
A5	3,00	2,70	2,00	16,20
A6	2,05	2,70	2,00	11,07
A7	3,30	3,50	2,00	23,10
A8	2,46	2,70	2,00	13,28
A9	3,00	2,70	2,00	16,20
A10	3,00	2,70	2,00	16,20
A11	3,00	2,70	2,00	16,20
A12	3,00	2,70	2,00	16,20
A13	2,46	2,70	2,00	13,28
A14	2,95	1,75	2,00	10,33
A15	3,00	1,75	2,00	10,50
A16	3,00	1,75	2,00	10,50
A17	3,00	1,75	2,00	10,50
A18	3,00	1,75	2,00	10,50
A19	2,05	1,75	2,00	7,18
A20	3,30	2,65	2,00	17,49
A21	2,46	1,75	2,00	8,61
A22	3,00	1,75	2,00	10,50
A23	3,00	1,75	2,00	10,50
A24	3,00	1,75	2,00	10,50
A25	3,00	1,75	2,00	10,50
A26	2,46	1,75	2,00	8,61
A27	2,95	0,70	2,00	4,13
A28	3,00	0,70	2,00	4,20
A29	3,00	0,70	2,00	4,20
A30	3,00	0,70	2,00	4,20


 HENRI FERREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PB 0142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

A31	3,00	0,70	2,00	4,20
A32	2,05	0,70	2,00	2,87
A33	2,46	0,70	2,00	3,44
A34	3,00	0,70	2,00	4,20
A35	3,00	0,70	2,00	4,20
A36	3,00	0,70	2,00	4,20
A37	3,00	0,70	2,00	4,20
A38	2,46	0,70	2,00	3,44
TOTAL:				389,97

4.1.3 DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO E=2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m ²)
ADAPTAÇÃO WC ACESSÍVEL MASC X	6,92	1,90	13,15
ADAPTAÇÃO WC ACESSÍVEL FEM X 2	6,92	1,90	13,15
TOTAL:			26,30

4.1.4 DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO E=2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m ²)
SETOR VERDE FRONTAL X2	8,50	3,30	56,10
SETOR VERDE POSTERIOR	6,46	2,50	16,15
SETOR VERDE POSTERIOR	3,25	2,50	8,13
SETOR VERMELHO	15,70	3,30	103,62
SETOR VERMELHO	15,00	3,30	99,00
PÓRTICO DE ENTRADA X2	3,30	3,40	22,44
TOTAL:			305,44

4.1.5 KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

AMBIENTE	LARGURA (m)	ALTURA (m)	QUANTIDADE (und)
BACK STAGE	0,90	2,10	1,00
DEPÓSITO	0,90	2,10	1,00
WC MASC X2	0,90	2,10	2,00
WC FEM X2	0,90	2,10	2,00
WC MASC PCD X2	0,90	2,10	2,00
WC FEM PCD X2	0,90	2,10	2,00
TOTAL:			10,00

4.1.6 KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO

AMBIENTE	LARGURA (m)	ALTURA (m)	QUANTIDADE (und)
ADMINISTRAÇÃO	0,80	2,10	1,00
ALMOXARIFADO	0,80	2,10	1,00
TOTAL:			2,00

4.1.7 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

HELIO FREITAS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAM/RN 50142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m ²)
ADMINISTRAÇÃO	1,50	1,00	1,50
ALMOXARIFADO	1,50	1,00	1,50
WC MASCULINO PCD 01	1,50	0,50	0,75
WC MASCULINO 02	1,50	0,50	0,75
WC MASCULINO 03	1,50	0,50	0,75
WC FEMININO PCD 01	1,50	0,50	0,75
WC MASCULINO PCD 01	1,50	0,50	0,75
WC MASCULINO 02	1,50	0,50	0,75
WC MASCULINO 03	1,50	0,50	0,75
WC FEMININO PCD 01	1,50	0,50	0,75
TOTAL:			9,00

4.1.8 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,75X2,1, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)	LARGURA	QUANTIDADE (M)
SETOR VERDE - FRONTAL	0,75	2,10	24,00
SETOR VERDE - POSTEIROR	0,75	2,10	24,00
TOTAL:			48,00

4.1.9 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)
Setor Verde 01/03				
Box 01	2,15	1,50	2	6,45
Box 02	2,33	1,50	2	6,99
Box 03	2,33	1,50	2	6,99
Box 04	2,33	1,50	2	6,99
Box 05	2,35	1,50	2	7,05
Box 06	2,33	1,50	2	6,99
Box 07	2,33	1,50	2	6,99
Box 08	2,33	1,50	2	6,99
Box 09	2,35	1,50	2	7,05
Box 10	2,35	1,50	2	7,05
Box 11	1,25	1,50	2	3,75
Box 12	1,43	1,50	2	4,29
			Subtotal:	77,58
Setor Verde 02/04				
Box 01	1,65	1,50	2	4,95
Box 02	1,83	1,50	2	5,49
Box 03	2,33	1,50	2	6,99
Box 04	2,33	1,50	2	6,99
Box 05	2,33	1,50	2	6,99
Box 06	2,33	1,50	2	6,99
Box 07	2,35	1,50	2	7,05
Box 08	2,35	1,50	2	7,05

ELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 0142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PE

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIAS

Box 09	2,33	1,50	2	6,99
Box 10	2,33	1,50	2	6,99
Box 11	1,65	1,50	2	4,95
Box 12	1,77	1,50	2	5,31
			Subtotal:	76,74
			TOTAL:	154,32

4.1.10 PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL

AMPLIAÇÃO BLOCO 02				
AMBIENTE	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA (m)	ÁREA
BOX 01 E 02	2	3,45	3,00	20,70
			TOTAL:	20,70

HELIO FERREIRA DE SAUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREATIVIDADE 00142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMIGIO
LOCAL: CENTRO - REMIGIO/PE
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

5.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

Ambiente	Número	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m ²)
Quadra A - TRANSVERSAIS					
Tarimba A1	A1PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	A1PT2	1,74	1,00	2,00	3,48
	A1PL3	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A2	A2PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A2PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A3	A3PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A3PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A4	A4PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A4PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A5	A5PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A5PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A6	A6PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A6PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A7	A7PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A7PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A8	A8PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A8PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A9	A9PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A9PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A10	A10PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A10PT2	1,74	1,00	2,00	3,48
	A10PL3	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A11	A11PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A11PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A12	A12PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A12PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A13	A13PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A13PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A14	A14PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A14PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A15	A15PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A15PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A16	A16PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A16PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A17	A17PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A17PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba A18	A18PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	A18PL2	1,26	0,87	2,00	2,19

Quadra A - LONGITUDINAIS

Longitudinal Central	APL1	16,39	1,30	2,00	42,61
Quadra B					
Tarimba B1	B1PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B1PT2	1,74	1,00	2,00	3,48
	B1PL1	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba B2	B2PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B2PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba B3	B3PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B3PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba B4	B4PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B4PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba B5	B5PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B5PL2	1,26	0,87	2,00	2,19

VILDO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRECARIO 10142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

Tarimba B6	B6PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B6PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba B7	B7PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B7PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba B8	B8PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B8PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba B9	B9PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	B9PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba B10	B10PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B10PT2	1,90	1,00	2,00	3,80
	B10PL3	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B11	B11PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B11PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B12	B12PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B12PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B13	B13PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B13PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B14	B14PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B14PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B15	B15PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B15PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B16	B16PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B16PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B17	B17PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B17PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B18	B18PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B18PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B19	B19PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B19PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba B20	B20PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	B20PL2	0,90	0,87	2,00	1,57

Quadra B - LONGITUDINAIS

Longitudinal Central	BPL1	16,26	1,30	2,00	42,28
Quadra C					
Tarimba C1	C1PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C1PT2	1,90	1,00	2,00	3,80
	C1PL3	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C2	C2PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C2PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C3	C3PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C3PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C4	C4PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C4PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C5	C5PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C5PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C6	C6PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C6PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C7	C7PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C7PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C8	C8PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C8PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C9	C9PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C9PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C10	C10PT1	1,90	1,00	2,00	3,80
	C10PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C11	C11PT1	1,90	1,00	2,00	3,80

FLAVIO FERREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREMOP/PA 0142737-0



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	C11PL2	0,90	0,87	2,00	1,57
Tarimba C12	C12PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C12PT2	1,74	1,00	2,00	3,48
	C12PL3	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba C13	C13PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C13PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba C14	C14PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C14PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba C15	C15PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C15PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba C16	C16PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C16PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba C17	C17PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C17PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba C18	C18PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C18PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba C19	C19PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C19PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba C20	C20PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	C20PL2	1,26	0,87	2,00	2,19

Quadra C - LONGITUDINAIS

Longitudinal Central	CPL1	16,26	1,30	2,00	42,28
Quadra D					
Tarimba D1	D1PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D1PT2	1,74	1,00	2,00	3,48
	D1PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D2	D2PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D2PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D3	D3PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D3PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D4	D4PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D4PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D5	D5PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D5PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D6	D6PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D6PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D7	D7PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D7PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D8	D8PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D8PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D9	D9PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D9PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D10	D10PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D10PT2	1,74	1,00	2,00	3,48
	D10PL3	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D11	D11PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D11PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D12	D12PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D12PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D13	D13PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D13PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D14	D14PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D14PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D15	D15PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D15PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D16	D16PT1	1,74	1,00	2,00	3,48

HE. D. FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 01/142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMIGIO
LOCAL: CENTRO - REMIGIO/PS
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAP) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	D16PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D17	D17PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D17PL2	1,26	0,87	2,00	2,19
Tarimba D18	D18PT1	1,74	1,00	2,00	3,48
	D18PL2	1,26	0,87	2,00	2,19

Quadra D - LONGITUDINAIS

Longitudinal Central	DPL1	16,39	1,30	2,00	42,61
				Subtotal:	622,94

SETOR VERDE - LAJE

BOX TAMANHO 01	32	3,10	2,10	208,32
BOX TAMANHO 02	16	2,60	2,10	87,36
			Subtotal:	295,68

Setor Verde

Ambiente	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 01 - Paredes Internas				
Box 01	V181PT1	2,10		6,09
	V181PT2	2,10		6,09
	V182PL3	3,10		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	-1,58	
	V18PL1	3,10		8,99
Box 02	V182PT1	2,10		6,09
	V182PT2	2,20		6,38
	V182PL3	3,10		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	-1,58	
	V18PL1	3,10		8,99
Box 03	V183PT1	2,10		6,09
	V183PL2	3,10		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	-1,58	
	V18PL1	3,10		8,99
Box 04	V184PT1	2,10		6,09
	V184PL2	3,10		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	-1,58	
	V18PL1	3,10		8,99
Box 05	V185PT1	2,10		6,09
	V185PL2	3,10		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	-1,58	
	V18PL1	3,10		8,99
Box 06	V186PT1	2,10		6,09
	V186PL2	3,10		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	-1,58	
	V18PL1	3,10		8,99
Box 07	V187PT1	2,10		6,09
	V187PL2	3,10		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	-1,58	
	V18PL1	3,10		8,99
Box 08	V188PT1	2,10		6,09
	V188PL2	3,10		8,99
	PILAR 19	0,12	-0,35	

REVISÃO
MEMORIAL DE CÁLCULO
CÓDIGO: 031427/8



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PE
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 36,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 09	V1B9PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B9PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 10	V1B10PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B10PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 11	V1B11PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B11PL2	2,30	2,90		6,67
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,30	2,90		6,67
Box 12	V1B12PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B12PL2	2,30	2,90		6,67
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,30	2,90		6,67
Área Total =					292,03
Desconto Total =					-49,85
Área = (Área Total - Desconto Total) =					242,18
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 01 - Paredes Externas					
V1BPL1		18,40	3,00	-	55,20
V1BPL2		18,40	3,00		55,20
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V1BPL3		18,40	3,00		55,20
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V1B1PT1		2,30	3,00		6,90
V1B2PT1		2,20	3,00		6,60
V1B11PT1		2,30	3,00		6,90
V1B12PT1		2,20	3,00		6,60
Área Total =					192,60
Desconto Total =					-49,50
Área = (Área Total - Desconto Total) =					143,10
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 02 - Paredes Internas					
Box 01	V2B1PT1	2,10	2,90	-	6,09
	V2B1PT2	2,10	2,90		6,09
	V2B1PL3	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,60	2,90		7,54
Box 02	V2B2PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B2PT2	2,10	2,90		6,09
	V2B2PL3	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	

HELENE MARIA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PE 13014273-9



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMIGIO
 LOCAL: CENTRO - REMIGIO/PS
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAP) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	V18PL1	2,60	2,90		7,54	
Box 03	V283PT1	2,10	2,90		6,09	
	V283PL2	3,10	2,90		8,99	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 04	V284PT1	2,10	2,90		6,09	
	V284PL2	3,10	2,90		8,99	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 05	V285PT1	2,10	2,90		6,09	
	V285PL2	3,20	2,90		9,28	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 06	V286PT1	2,10	2,90		6,09	
	V286PL2	3,20	2,90		9,28	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 07	V287PT1	2,10	2,90		6,09	
	V287PL2	3,20	2,90		9,28	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 08	V288PT1	2,10	2,90		6,09	
	V288PL2	3,20	2,90		9,28	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 09	V289PT1	2,10	2,90		6,09	
	V289PL2	3,20	2,90		9,28	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 10	V2810PT1	2,10	2,90		6,09	
	V2810PL2	3,20	2,90		9,28	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 11	V2811PT1	2,10	2,90		6,09	
	V2811PL2	2,60	2,90		7,54	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	2,60	2,90		7,54	
Box 12	V2812PT1	2,10	2,90		6,09	
	V2812PL2	2,60	2,90		7,54	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	2,60	2,90		7,54	
					Área Total =	283,62
					Desconto Total =	-49,50
					Área = (Área Total - Desconto Total) =	234,12
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)	

HELIO FERREIRA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 130142734-9



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMIGIO
 LOCAL: CENTRO - REMIGIO/PE
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAP) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

Setor verde 02 - Paredes Externas					
V18PL1		18,30	3,00	-	54,90
V18PL2		18,30	3,00		54,90
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V18PL3		18,30	3,00		54,90
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V281PT1		2,30	3,00		6,90
V282PT1		2,20	3,00		6,60
V2811PT1		2,30	3,00		6,90
V2812PT1		2,20	3,00		6,60
Área Total =					191,70
Desconto Total =					-49,50
Área = (Área Total - Desconto Total) =					142,20
Setor Verde					
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 03 - Paredes Internas					
Box 01	V181PT1	2,10	2,90	-	6,09
	V181PT2	2,10	2,90		6,09
	V182PL3	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 02	V182PT1	2,10	2,90		6,09
	V182PT2	2,20	2,90		6,38
	V182PL3	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 03	V183PT1	2,10	2,90		6,09
	V183PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 04	V184PT1	2,10	2,90		6,09
	V184PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 05	V185PT1	2,10	2,90		6,09
	V185PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 06	V186PT1	2,10	2,90		6,09
	V186PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 07	V187PT1	2,10	2,90		6,09
	V187PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99

HELIO FERREIRA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREMOPR/PE 14273/8



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PI
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

Box 08	V188PT1	2,10	2,90		6,09
	V188PL2	3,10	2,90		8,99
	PILAR 19	0,12	2,90	-0,35	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 09	V189PT1	2,10	2,90		6,09
	V189PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 10	V1810PT1	2,10	2,90		6,09
	V1810PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 11	V1811PT1	2,10	2,90		6,09
	V1811PL2	2,30	2,90		6,67
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,30	2,90		6,67
Box 12	V1812PT1	2,10	2,90		6,09
	V1812PL2	2,30	2,90		6,67
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,30	2,90		6,67
Área Total =					292,03
Desconto Total =					-49,85
Área = (Área Total - Desconto Total) =					242,18
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 03 - Paredes Externas					
V18PL1		18,40	3,00	-	55,20
V18PL2		18,40	3,00	-	55,20
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V18PL3		18,40	3,00	-	55,20
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V181PT1		2,30	3,00	-	6,90
V182PT1		2,20	3,00	-	6,60
V1811PT1		2,30	3,00	-	6,90
V1812PT1		2,20	3,00	-	6,60
Área Total =					192,60
Desconto Total =					-49,50
Área = (Área Total - Desconto Total) =					143,10
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 04 - Paredes Internas					
Box 01	V281PT1	2,10	2,90	-	6,09
	V281PT2	2,10	2,90	-	6,09
	V281PL3	2,60	2,90	-	7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,60	2,90	-	7,54
Box 02	V282PT1	2,10	2,90	-	6,09

PROJ. CIVIL
 CREA/PI 130142737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO

LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 96,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

	V282PT2	2,10	2,90		6,09
	V282PL3	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,60	2,90		7,54
Box 03	V283PT1	2,10	2,90		6,09
	V283PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 04	V284PT1	2,10	2,90		6,09
	V284PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 05	V285PT1	2,10	2,90		6,09
	V285PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 06	V286PT1	2,10	2,90		6,09
	V286PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 07	V287PT1	2,10	2,90		6,09
	V287PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 08	V288PT1	2,10	2,90		6,09
	V288PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 09	V289PT1	2,10	2,90		6,09
	V289PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 10	V2810PT1	2,10	2,90		6,09
	V2810PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 11	V2811PT1	2,10	2,90		6,09
	V2811PL2	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,60	2,90		7,54
Box 12	V2812PT1	2,10	2,90		6,09
	V2812PL2	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,60	2,90		7,54
					7,54
				Área Total =	283,62
				Desconto Total =	49,50

CREAM Nº 180/273/9



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (BINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

Área = (Área Total - Desconto Total) =					234,12
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Setor verde 04 - Paredes Externas					
V1BPL1		18,30	3,00	-	54,90
V1BPL2		18,30	3,00		54,90
J3 (1,70x1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75x2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V1BPL3		18,30	3,00		54,90
J3 (1,70x1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75x2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V2B1PT1		2,30	3,00		6,90
V2B2PT1		2,20	3,00		6,60
V2B11PT1		2,30	3,00		6,90
V2B12PT1		2,20	3,00		6,60
Área Total =					191,70
Desconto Total =					-49,50
Área = (Área Total - Desconto Total) =					142,20
Extensão portico		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Bloco 02					
Box 01	B2PL2	3,45	4,55		15,70
Box 02	B2PT1	9,30	6,85		63,71
	B2PT1 (interna)	9,30	6,60		61,38
	Desconto do encontro entres as paredes na parte interna	0,15	4,55	-0,68	
Bloco 04					
Pálio Cultural					
	B4PL2	3,60	6,85		24,66
	B4PL3	3,60	6,58		23,69
	B4PT1	9,30	1,40		13,02
Desconto - Porta					-2,00
Bloco 01					
Box 07/Box 08	B1PT1	9,30	1,40		13,02
Bloco 03					
Box 07/Box 08	B1PT1	9,30	1,40		13,02
Área Total =					228,19
Desconto Total =					-2,68
Área = (Área Total - Desconto Total) =					225,51
Fachada Principal					
	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade	Área total (m ²)	
	40,00	7,05	4,00	1128,00	
	3,24	3,40	4,00	-44,06	
	Subtotal:			1083,94	
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Banheiros - Bloco 01					
WC Masculino PCD 01	WC1PL1 (Interne)	3,30	3,00	-	9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PL2 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC1PT1	1,50	3,00		4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	WC1PT2	1,50	3,00		4,50

HC/OO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 CREA: Nº 1.061/2017-0



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 95,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

WC Masculino 01	WC1PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC1PT1	2,60	3,00		7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PT2	2,60	3,00		7,80
WC Feminino 01	WC1PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC1PT1	2,60	3,00		7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PT2	2,60	3,00		7,80
WC Feminino PCD 01	WC1PL1 (interno)	3,30	3,00		9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PT1	1,50	3,00		4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PT2	1,50	3,00		4,50
Banheiros - Bloco 03					
WC Masculino PCD 02	WC2PL1 (interno)	3,30	3,00		9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PL2 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC2PT1	1,50	3,00		4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	WC2PT2	1,50	3,00		4,50
WC Masculino 02	WC2PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC2PT1	2,60	3,00		7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PT2	2,60	3,00		7,80
WC Feminino 02	WC2PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC1PT1	2,60	3,00		7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PT2	2,60	3,00		7,80
WC Feminino PCD 02	WC2PL1 (interno)	3,30	3,00		9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PT1	1,50	3,00		4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PT2	1,50	3,00		4,50
Área Total =					256,80
Desconto Total =					-23,46
Área = (Área Total - Desconto Total) =					233,34
Fachada Principal					
	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade	Área desconto (m²)	Área total (m²)
	40,00	7,05	4,00		1128,00
Desconto Porta	3,24	3,40	4,00	-44,06	
Área Total =					1128,00
Desconto Total =					-44,06
Área = (Área Total - Desconto Total) =					1083,94
Ambiente	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)	
Bloco 06 - TRANSVERSAIS					
Box 01	B6B1PT1	5,30	1,40		7,42
	B6B1PT2	5,15	4,60		23,69

[Handwritten signature]
 Eng.º Civil
 Nº 100142737/0



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMIGIO
LOCAL: CENTRO - REMIGIO/PIB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 85,19%

MEMORIAL DE CALCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	PILAR 1	0,06	4,60	-0,28		
Box 02	B6B2PT1	5,15	1,40		7,21	
	B6B2PT2	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 1	0,06	4,60	-0,28		
Box 03	B6B3PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 2	0,06	4,60	-0,28		
Box 04	B6B4PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 2	0,06	4,60	-0,28		
Box 05	B6B5PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 3	0,06	4,60	-0,28		
Box 06	B6B6PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 3	0,06	4,60	-0,28		
Box 07	B6B7PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 4	0,06	4,60	-0,28		
Box 08	B6B8PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 4	0,06	4,60	-0,28		
Box 09	B6B9PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 5	0,06	4,60	-0,28		
Box 10	B6B10PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 5	0,06	4,60	-0,28		
Box 11	B6B11PT1	5,30	1,40		7,42	
Box 12	B6B12PT1	5,15	1,40		7,21	
					Área Total =	266,16
					Desconto Total =	-2,76
					Área = (Área Total - Desconto Total) (2X) =	526,80
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)	
Bloco 06 - LONGITUDINAIS						
Longitudinal lateral	B6PL1	20,70	4,85	-	100,40	
	PILAR 1	0,23	4,85	-1,12		
	PILAR 2	0,23	4,85	-1,12		
	PILAR 3	0,23	4,85	-1,12		
	PILAR 4	0,23	4,85	-1,12		
	PILAR 5	0,23	4,85	-1,12		
					Área Total =	100,40
					Desconto Total =	-5,58
					Área = (Área Total - Desconto Total) (2X) =	189,64
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)	
Bloco 05 - TRANSVERSAIS						
Box 01	B5B1PT2	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 6	0,06	4,60	-0,28		
Box 02	B5B2PT2	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 6	0,06	4,60	-0,28		
Box 03	B5B3PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 7	0,06	4,60	-0,28		
Box 04	B5B4PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 7	0,06	4,60	-0,28		
Box 05	B5B5PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 8	0,06	4,60	-0,28		
Box 06	B5B6PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 8	0,06	4,60	-0,28		
Box 07	B5B7PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 9	0,06	4,60	-0,28		
Box 08	B5B8PT1	5,15	4,60		23,69	
	PILAR 9	0,06	4,60	-0,28		
Box 09	B5B9PT1	5,30	1,40		7,42	

ELABORADO POR: [Assinatura]
ENGENHEIRO(A)
CREATIVIDADE: 13014273/9



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

Box 10	B5B10PT1	5,15	1,40		7,21
Área Total =					204,15
Desconto Total =					-2,21
Área = (Área Total - Desconto Total) (2X) =					403,88
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Bloco 05 - LONGITUDINAIS					
Longitudinal lateral	B5P11	18,00	4,85	-	87,30
	PILAR 6	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 7	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 8	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 9	0,23	4,85	-1,12	
Área Total =					87,30
Desconto Total =					-4,46
Área = (Área Total - Desconto Total) (2X) =					165,68
TOTAL:					5270,61

5.2

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

Setor Verde					
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 01 - Paredes Internas					
Box 01	V1B1PT1	2,10	2,90	-	6,09
	V1B1PT2	2,10	2,90		6,09
	V1B2PL3	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 02	V1B2PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B2PT2	2,20	2,90		6,38
	V1B2PL3	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 03	V1B3PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B3PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 04	V1B4PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B4PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 05	V1B5PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B5PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 06	V1B6PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B6PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 07	V1B7PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B7PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	

13.10.2021
 13.10.2021
 13.10.2021
 13.10.2021



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PE
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 08	V1B8PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B8PL2	3,10	2,90		8,99
	PILAR 19	0,12	2,90	-0,35	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 09	V1B9PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B9PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 10	V1B10PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B10PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 11	V1B11PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B11PL2	2,30	2,90		6,67
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,30	2,90		6,67
Box 12	V1B12PT1	2,10	2,90		6,09
	V1B12PL2	2,30	2,90		6,67
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,30	2,90		6,67
Área Total =					292,03
Desconto Total =					-49,85
Área = (Área Total - Desconto Total) =					242,18
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 01 - Paredes					
V1BPL1		18,40	3,00	-	55,20
V1BPL2		18,40	3,00		55,20
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V1BPL3		18,40	3,00		55,20
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30	
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45	
V1B1PT1		2,30	3,00		6,90
V1B2PT1		2,20	3,00		6,60
V1B11PT1		2,30	3,00		6,90
V1B12PT1		2,20	3,00		6,60
Área Total =					192,60
Desconto Total =					-49,50
Área = (Área Total - Desconto Total) =					143,10
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 02 - Paredes Internas					
Box 01	V2B1PT1	2,10	2,90	-	6,09
	V2B1PT2	2,10	2,90		6,09
	V2B1PL3	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,60	2,90		7,54

PROF. FERNANDO DA SILVA
 ARQUITETO CIVIL
 CREA/PE 0142727-9



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PI
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

Box 02	V2B2PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B2PT2	2,10	2,90		6,09
	V2B2PL3	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,60	2,90		7,54
Box 03	V2B3PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B3PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 04	V2B4PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B4PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 05	V2B5PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B5PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 06	V2B6PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B6PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 07	V2B7PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B7PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 08	V2B8PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B8PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 09	V2B9PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B9PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 10	V2B10PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B10PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 11	V2B11PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B11PL2	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,60	2,90		7,54
Box 12	V2B12PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B12PL2	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,60	2,90		7,54
				Área Total =	283,62

YOLKI FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PI 01192731/9



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMIGIO
LOCAL: CENTRO - REMIGIO/PIB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

					Desconto Total =	-49,50
					Área = (Área Total - Desconto Total) =	234,12
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)	
Setor verde 02 - Paredes Externas						
V18PL1		18,30	3,00	-	54,90	
V18PL2		18,30	3,00		54,90	
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30		
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45		
V18PL3		18,30	3,00		54,90	
J3(1,70X1,50)	6	1,70	1,50	-15,30		
P9 (0,75X2,10)	6	0,75	2,10	-9,45		
V281PT1		2,30	3,00		6,90	
V282PT1		2,20	3,00		6,60	
V2811PT1		2,30	3,00		6,90	
V2812PT1		2,20	3,00		6,60	
					Área Total =	191,70
					Desconto Total =	-49,50
					Área = (Área Total - Desconto Total) =	142,20
Setor Verde						
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)	
Setor verde 03 - Paredes Internas						
Box 01	V181PT1	2,10	2,90	-	6,09	
	V181PT2	2,10	2,90		6,09	
	V182PL3	3,10	2,90		8,99	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 02	V182PT1	2,10	2,90		6,09	
	V182PT2	2,20	2,90		6,38	
	V182PL3	3,10	2,90		8,99	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 03	V183PT1	2,10	2,90		6,09	
	V183PL2	3,10	2,90		8,99	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 04	V184PT1	2,10	2,90		6,09	
	V184PL2	3,10	2,90		8,99	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 05	V185PT1	2,10	2,90		6,09	
	V185PL2	3,10	2,90		8,99	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 06	V186PT1	2,10	2,90		6,09	
	V186PL2	3,10	2,90		8,99	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55		
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58		
	V18PL1	3,10	2,90		8,99	
Box 07	V187PT1	2,10	2,90		6,09	

HOLIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE-700/1014273/0



MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	V187PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 08	V188PT1	2,10	2,90		6,09
	V188PL2	3,10	2,90		8,99
	PILAR 19	0,12	2,90	-0,35	
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 09	V189PT1	2,10	2,90		6,09
	V189PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 10	V1810PT1	2,10	2,90		6,09
	V1810PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	3,10	2,90		8,99
Box 11	V1811PT1	2,10	2,90		6,09
	V1811PL2	2,30	2,90		6,67
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,30	2,90		6,67
Box 12	V1812PT1	2,10	2,90		6,09
	V1812PL2	2,30	2,90		6,67
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,30	2,90		6,67
Área Total =					292,03
Desconto Total =					-49,85
Área = (Área Total - Desconto Total) =					242,18
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 03 - Paredes Externas					
	V18PL1	18,40	3,00	-	55,20
	V18PL2	18,40	3,00	-	55,20
	J3(1,70X1,50)	6	1,70	-15,30	
	P9 (0,75X2,10)	6	0,75	-9,45	
	V18PL3	18,40	3,00	-	55,20
	J3(1,70X1,50)	6	1,70	-15,30	
	P9 (0,75X2,10)	6	0,75	-9,45	
	V181PT1	2,30	3,00	-	6,90
	V182PT1	2,20	3,00	-	6,60
	V1811PT1	2,30	3,00	-	6,90
	V1812PT1	2,20	3,00	-	6,60
Área Total =					192,60
Desconto Total =					-49,50
Área = (Área Total - Desconto Total) =					143,10
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Setor verde 04 - Paredes Internas					
Box 01	V281PT1	2,10	2,90	-	6,09
	V281PT2	2,10	2,90	-	6,09
	V281PL3	2,60	2,90	-	7,54

ELABORADO POR
 ENGENHEIRO
 CREA/PB 1301473/9



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,60	2,90		7,54
Box 02	V2B2PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B2PT2	2,10	2,90		6,09
	V2B2PL3	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,60	2,90		7,54
Box 03	V2B3PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B3PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 04	V2B4PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B4PL2	3,10	2,90		8,99
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 05	V2B5PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B5PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 06	V2B6PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B6PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 07	V2B7PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B7PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 08	V2B8PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B8PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 09	V2B9PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B9PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 10	V2B10PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B10PL2	3,20	2,90		9,28
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	3,10	2,90		8,99
Box 11	V2B11PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B11PL2	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	
	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V1BPL1	2,60	2,90		7,54
Box 12	V2B12PT1	2,10	2,90		6,09
	V2B12PL2	2,60	2,90		7,54
	J3(1,70X1,50)	1,70	1,50	-2,55	

REVISÃO
ELABORADO POR
CREADO EM 10/12/2020



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 05,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

	P9 (0,75X2,10)	0,75	2,10	-1,58	
	V18PL1	2,60	2,90		7,54
Área Total =					283,62
Desconto Total =					-49,50
Área = (Área Total - Desconto Total) =					234,12
Ambiente	Quantidade	Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Setor verde 04 - Paredes Externas					
	V18PL1	18,30	3,00	-	54,90
	V18PL2	18,30	3,00		54,90
	J3(1,70X1,50)	6	1,70	-15,30	
	P9 (0,75X2,10)	6	0,75	-9,45	
	V18PL3	18,30	3,00		54,90
	J3(1,70X1,50)	6	1,70	-15,30	
	P9 (0,75X2,10)	6	0,75	-9,45	
	V281PT1	2,30	3,00		6,90
	V282PT1	2,20	3,00		6,60
	V2811PT1	2,30	3,00		6,90
	V2812PT1	2,20	3,00		6,60
Área Total =					191,70
Desconto Total =					-49,50
Área = (Área Total - Desconto Total) =					142,20
SETOR VERDE - LAJE					
	BOX TAMANHO 01	32	3,10	2,10	208,32
	BOX TAMANHO 02	16	2,60	2,10	87,36
Subtotal:					295,68
Extensão portico		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)
Bloco 02					
	Box 01	B2PL2	3,45	4,55	15,70
	Box 02	B2PT1	9,30	6,85	63,71
		B2PT1 (Interna)	9,30	6,60	61,38
		Desconto do encontro entres as paredes na parte interna	0,15	4,55	-0,68
Bloco 04					
	Palco Cultural	B4PL2	3,60	6,85	24,66
		B4PL3	3,60	6,58	23,69
		B4PT1	9,30	1,40	13,02
Desconto - Porta		2,10	0,95	-2,00	
Bloco 01					
	Box 07/Box 08	B1PT1	9,30	1,40	13,02
Bloco 03					
	Box 07/Box 08	B1PT1	9,30	1,40	13,02
Área Total =					228,19
Desconto Total =					-2,68
Área = (Área Total - Desconto Total) =					225,51
Fachada Principal					
	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade	Área total (m ²)	
	40,00	7,05	4,00	1128,00	
	3,24	3,40	4,00	-44,06	
Subtotal:				1083,94	
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m ²)	Área (m ²)

HELIO FERREIRA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREMOPB: 180142737-9

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

Bloco 06 - TRANSVERSAIS					
Box 01	B6B1PT1	5,30	1,40		7,42
	B6B1PT2	5,15	4,60		23,69
	PILAR 1	0,06	4,60	-0,28	
Box 02	B6B2PT1	5,15	1,40		7,21
	B6B2PT2	5,15	4,60		23,69
	PILAR 1	0,06	4,60	-0,28	
Box 03	B6B3PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 2	0,06	4,60	-0,28	
Box 04	B6B4PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 2	0,06	4,60	-0,28	
Box 05	B6B5PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 3	0,06	4,60	-0,28	
Box 06	B6B6PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 3	0,06	4,60	-0,28	
Box 07	B6B7PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 4	0,06	4,60	-0,28	
Box 08	B6B8PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 4	0,06	4,60	-0,28	
Box 09	B6B9PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 5	0,06	4,60	-0,28	
Box 10	B6B10PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 5	0,06	4,60	-0,28	
Box 11	B6B11PT1	5,30	1,40		7,42
Box 12	B6B12PT1	5,15	1,40		7,21
Área Total =					266,16
Desconto Total =					-2,76
Área = (Área Total - Desconto Total) (2X) =					526,80
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Bloco 06 - LONGITUDINAIS					
Longitudinal lateral	B6PL1	20,70	4,85	-	100,40
	PILAR 1	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 2	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 3	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 4	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 5	0,23	4,85	-1,12	
Área Total =					100,40
Desconto Total =					-5,58
Área = (Área Total - Desconto Total) (2X) =					189,64
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Bloco 05 - TRANSVERSAIS					
Box 01	B5B1PT2	5,15	4,60		23,69
	PILAR 6	0,06	4,60	-0,28	
Box 02	B5B2PT2	5,15	4,60		23,69
	PILAR 6	0,06	4,60	-0,28	
Box 03	B5B3PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 7	0,06	4,60	-0,28	
Box 04	B5B4PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 7	0,06	4,60	-0,28	
Box 05	B5B5PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 8	0,06	4,60	-0,28	
Box 06	B5B6PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 8	0,06	4,60	-0,28	
Box 07	B5B7PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 9	0,06	4,60	-0,28	

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

Box 08	B5B8PT1	5,15	4,60		23,69
	PILAR 9	0,06	4,60	-0,28	
Box 09	B5B9PT1	5,30	1,40		7,42
Box 10	B5B10PT1	5,15	1,40		7,21
Área Total =					204,15
Desconto Total =					-2,21
Área = (Área Total - Desconto Total) (2X) =					403,88
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Bloco 05 - LONGITUDINAIS					
Longitudinal lateral	B5PL1	18,00	4,85	-	87,30
	PILAR 6	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 7	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 8	0,23	4,85	-1,12	
	PILAR 9	0,23	4,85	-1,12	
Área Total =					87,30
Desconto Total =					-4,46
Área = (Área Total - Desconto Total) (2X) =					165,68
TOTAL:					4414,33

5.3 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA

Ambiente	Número	Comprimento (m)	Altura (m)	Quantidade	Área (m)
Quadra A - TRANSVERSAIS					
Tarimba A1	A1PT1	1,90	1,00	2	3,80
	A1PT2	1,74	1,00	2	3,48
	A1PL3	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A2	A2PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A2PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A3	A3PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A3PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A4	A4PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A4PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A5	A5PT1	1,74	1,10	2	3,83
	A5PL2	1,26	0,97	2	2,44
Tarimba A6	A6PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A6PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A7	A7PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A7PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A8	A8PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A8PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A9	A9PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A9PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A10	A10PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A10PT2	1,74	1,00	2	3,48
	A10PL3	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A11	A11PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A11PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A12	A12PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A12PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A13	A13PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A13PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A14	A14PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A14PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A15	A15PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A15PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A16	A16PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A16PL2	1,26	0,87	2	2,19



ORÇAMENTO BÁSICO

CBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO

LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 80,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

Tarimba A17	A17PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A17PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba A18	A18PT1	1,74	1,00	2	3,48
	A18PL2	1,26	0,87	2	2,19
Quadra A - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	APL1	16,39	1,30	2	42,61
Quadra B					
Tarimba B1	B1PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B1PT2	1,74	1,00	2	3,48
	B1PL1	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B2	B2PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B2PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B3	B3PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B3PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B4	B4PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B4PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B5	B5PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B5PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B6	B6PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B6PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B7	B7PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B7PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B8	B8PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B8PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B9	B9PT1	1,74	1,00	2	3,48
	B9PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba B10	B10PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B10PT2	1,90	1,00	2	3,80
	B10PL3	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B11	B11PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B11PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B12	B12PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B12PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B13	B13PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B13PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B14	B14PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B14PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B15	B15PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B15PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B16	B16PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B16PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B17	B17PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B17PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B18	B18PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B18PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B19	B19PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B19PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba B20	B20PT1	1,90	1,00	2	3,80
	B20PL2	0,90	0,87	2	1,57
Quadra B - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	BPL1	16,26	1,30	2	42,28
Quadra C					
Tarimba C1	C1PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C1PT2	1,90	1,00	2	3,80
	C1PL3	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C2	C2PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C2PL2	0,90	0,87	2	1,57

ELABORADO POR: [Assinatura]
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.C. Nº 18014273/9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO

LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 85,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

Tarimba C3	C3PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C3PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C4	C4PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C4PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C5	C5PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C5PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C6	C6PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C6PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C7	C7PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C7PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C8	C8PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C8PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C9	C9PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C9PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C10	C10PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C10PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C11	C11PT1	1,90	1,00	2	3,80
	C11PL2	0,90	0,87	2	1,57
Tarimba C12	C12PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C12PT2	1,74	1,00	2	3,48
	C12PL3	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba C13	C13PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C13PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba C14	C14PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C14PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba C15	C15PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C15PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba C16	C16PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C16PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba C17	C17PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C17PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba C18	C18PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C18PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba C19	C19PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C19PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba C20	C20PT1	1,74	1,00	2	3,48
	C20PL2	1,26	0,87	2	2,19
Quadra C - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	CPL1	16,26	1,30	2	42,28
Quadra D					
Tarimba D1	D1PT1	1,74	1,00	2	3,48
	D1PT2	1,74	1,00	2	3,48
	D1PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba D2	D2PT1	1,74	1,00	2	3,48
	D2PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba D3	D3PT1	1,74	1,00	2	3,48
	D3PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba D4	D4PT1	1,74	1,00	2	3,48
	D4PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba D5	D5PT1	1,74	1,00	2	3,48
	D5PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba D6	D6PT1	1,74	1,00	2	3,48
	D6PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba D7	D7PT1	1,74	1,00	2	3,48
	D7PL2	1,26	0,87	2	2,19
Tarimba D8	D8PT1	1,74	1,00	2	3,48
	D8PL2	1,26	0,87	2	2,19

REVISÃO: [assinatura]
PROJETO CIVIL
160142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO

LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (BINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

Tarimba D9	D9PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D9PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D10	D10PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D10PT2	1,74	1,00	2	3,48	
	D10PL3	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D11	D11PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D11PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D12	D12PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D12PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D13	D13PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D13PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D14	D14PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D14PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D15	D15PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D15PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D16	D16PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D16PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D17	D17PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D17PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Tarimba D18	D18PT1	1,74	1,00	2	3,48	
	D18PL2	1,26	0,87	2	2,19	
Quadra D - LONGITUDINAIS						
Longitudinal Central	DPL1	16,39	1,30	2	42,61	
					Subtotal:	623,54
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)	
Banheiros - Bloco 01						
WC Masculino PCD 01	WC1PL1 (Interno)	3,30	3,00	-	9,90	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC1PL2 (2x)	3,30	3,00		19,80	
	WC1PT1	1,50	3,00		4,50	
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00		
	WC1PT2	1,50	3,00		4,50	
WC Masculino 01	WC1PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80	
	WC1PT1	2,60	3,00		7,80	
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00		
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC1PT2	2,60	3,00		7,80	
WC Feminino 01	WC1PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80	
	WC1PT1	2,60	3,00		7,80	
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00		
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC1PT2	2,60	3,00		7,80	
WC Feminino PCD 01	WC1PL1 (Interno)	3,30	3,00		9,90	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC1PT1	1,50	3,00		4,50	
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00		
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC1PT2	1,50	3,00		4,50	
Banheiros - Bloco 03						
WC Masculino PCD 02	WC2PL1 (Interno)	3,30	3,00	-	9,90	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC2PL2 (2x)	3,30	3,00		19,80	
	WC2PT1	1,50	3,00		4,50	

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 180142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (BINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA						
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00		
	WC2PT2	1,50	3,00			4,50
WC Masculino 02	WC2PL1 (2x)	3,30	3,00			19,80
	WC2PT1	2,60	3,00			7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00		
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC2PT2	2,60	3,00			7,80
WC Feminino 02	WC2PL1 (2x)	3,30	3,00			19,80
	WC1PT1	2,60	3,00			7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00		
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC2PT2	2,60	3,00			7,80
WC Feminino PCD 02	WC2PL1 (Interno)	3,30	3,00			9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC2PT1	1,50	3,00			4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00		
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75		
	WC2PT2	1,50	3,00			4,50
Área Total =						256,80
Desconto Total =						-23,45
Área = (Área Total - Desconto Total) =						233,34
TOTAL:						856,88

5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

Ambiente	Número	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m)
Quadra A - TRANSVERSAIS				
Tarimba A1	A1PT1	1,90	0,90	1,71
	A1PT2	1,74	1,00	1,74
	A1PL3	1,26	0,77	0,97
Tarimba A2	A2PT1	1,74	1,00	1,74
	A2PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A3	A3PT1	1,74	1,00	1,74
	A3PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A4	A4PT1	1,74	1,00	1,74
	A4PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A5	A5PT1	1,74	1,00	1,74
	A5PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A6	A6PT1	1,74	1,00	1,74
	A6PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A7	A7PT1	1,74	1,00	1,74
	A7PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A8	A8PT1	1,74	1,00	1,74
	A8PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A9	A9PT1	1,74	1,00	1,74
	A9PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A10	A10PT1	1,74	0,90	1,57
	A10PT2	1,74	1,00	1,74
	A10PL3	1,26	0,77	0,97
Tarimba A11	A11PT1	1,74	1,00	1,74
	A11PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A12	A12PT1	1,74	1,00	1,74
	A12PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A13	A13PT1	1,74	1,00	1,74
	A13PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A14	A14PT1	1,74	1,00	1,74


 ENG. FERNANDA SILVA
 CREA/PB 130142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

	A14PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A15	A15PT1	1,74	1,00	1,74
	A15PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A16	A16PT1	1,74	1,00	1,74
	A16PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A17	A17PT1	1,74	1,00	1,74
	A17PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba A18	A18PT1	1,74	1,00	1,74
	A18PL2	1,26	0,77	0,97
Quadra A - LONGITUDINAIS				
Longitudinal Central	APL1	16,39	1,20	19,67
Quadra B				
Tarimba B1	B1PT1	1,74	0,90	1,57
	B1PT2	1,74	1,00	1,74
	B1PL1	1,26	0,77	0,97
Tarimba B2	B2PT1	1,74	1,00	1,74
	B2PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba B3	B3PT1	1,74	1,00	1,74
	B3PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba B4	B4PT1	1,74	1,00	1,74
	B4PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba B5	B5PT1	1,74	1,00	1,74
	B5PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba B6	B6PT1	1,74	1,00	1,74
	B6PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba B7	B7PT1	1,74	1,00	1,74
	B7PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba B8	B8PT1	1,74	1,00	1,74
	B8PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba B9	B9PT1	1,74	1,00	1,74
	B9PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba B10	B10PT1	1,90	0,90	1,71
	B10PT2	1,90	1,00	1,90
	B10PL3	0,90	0,77	0,69
Tarimba B11	B11PT1	1,90	1,00	1,90
	B11PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B12	B12PT1	1,90	1,00	1,90
	B12PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B13	B13PT1	1,90	1,00	1,90
	B13PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B14	B14PT1	1,90	1,00	1,90
	B14PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B15	B15PT1	1,90	1,00	1,90
	B15PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B16	B16PT1	1,90	1,00	1,90
	B16PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B17	B17PT1	1,90	1,00	1,90
	B17PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B18	B18PT1	1,90	1,00	1,90
	B18PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B19	B19PT1	1,90	1,00	1,90
	B19PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba B20	B20PT1	1,90	1,00	1,90
	B20PL2	0,90	0,77	0,69
Quadra B - LONGITUDINAIS				
Longitudinal Central	BPL1	16,26	1,20	19,51
Quadra C				

HELIO FERRAZ DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CRE-REG. Nº 10423/99



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO

LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

Tarimba C1	C1PT1	1,90	0,90	1,71
	C1PT2	1,90	1,00	1,90
	C1PL3	0,90	0,77	0,69
Tarimba C2	C2PT1	1,90	1,00	1,90
	C2PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C3	C3PT1	1,90	1,00	1,90
	C3PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C4	C4PT1	1,90	1,00	1,90
	C4PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C5	C5PT1	1,90	1,00	1,90
	C5PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C6	C6PT1	1,90	1,00	1,90
	C6PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C7	C7PT1	1,90	1,00	1,90
	C7PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C8	C8PT1	1,90	1,00	1,90
	C8PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C9	C9PT1	1,90	1,00	1,90
	C9PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C10	C10PT1	1,90	1,00	1,90
	C10PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C11	C11PT1	1,90	1,00	1,90
	C11PL2	0,90	0,77	0,69
Tarimba C12	C12PT1	1,74	0,90	1,57
	C12PT2	1,74	1,00	1,74
	C12PL3	1,26	0,77	0,97
Tarimba C13	C13PT1	1,74	1,00	1,74
	C13PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba C14	C14PT1	1,74	1,00	1,74
	C14PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba C15	C15PT1	1,74	1,00	1,74
	C15PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba C16	C16PT1	1,74	1,00	1,74
	C16PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba C17	C17PT1	1,74	1,00	1,74
	C17PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba C18	C18PT1	1,74	1,00	1,74
	C18PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba C19	C19PT1	1,74	1,00	1,74
	C19PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba C20	C20PT1	1,74	1,00	1,74
	C20PL2	1,26	0,77	0,97
Quadra C - LONGITUDINAIS				
Longitudinal Central	CPL1	16,26	1,20	19,51
Quadra D				
Tarimba D1	D1PT1	1,74	0,90	1,57
	D1PT2	1,74	1,00	1,74
	D1PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba D2	D2PT1	1,74	1,00	1,74
	D2PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba D3	D3PT1	1,74	1,00	1,74
	D3PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba D4	D4PT1	1,74	1,00	1,74
	D4PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba D5	D5PT1	1,74	1,00	1,74
	D5PL2	1,26	0,77	0,97
Tarimba D6	D6PT1	1,74	1,00	1,74

RODOLFO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 20.142.142/1-4



ORÇAMENTO BÁSICO
 OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
 LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
 DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA					
	D6PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D7	D7PT1	1,74	1,00	1,74	
	D7PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D8	D8PT1	1,74	1,00	1,74	
	D8PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D9	D9PT1	1,74	1,00	1,74	
	D9PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D10	D10PT1	1,74	0,90	1,57	
	D10PT2	1,74	1,00	1,74	
	D10PL3	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D11	D11PT1	1,74	1,00	1,74	
	D11PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D12	D12PT1	1,74	1,00	1,74	
	D12PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D13	D13PT1	1,74	1,00	1,74	
	D13PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D14	D14PT1	1,74	1,00	1,74	
	D14PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D15	D15PT1	1,74	1,00	1,74	
	D15PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D16	D16PT1	1,74	1,00	1,74	
	D16PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D17	D17PT1	1,74	1,00	1,74	
	D17PL2	1,26	0,77	0,97	
Tarimba D18	D18PT1	1,74	1,00	1,74	
	D18PL2	1,26	0,77	0,97	
Quadra D - LONGITUDINAIS					
Longitudinal Central	DPL1	16,39	1,20	19,67	
				Área Total =	294,72
Ambiente		Comprimento (m)	Altura (m)	Área desconto (m²)	Área (m²)
Banheiros - Bloco 01					
WC Masculino PCD 01	WC1PL1 (Interno)	3,30	3,00	-	9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PL2 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC1PT1	1,50	3,00		4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	WC1PT2	1,50	3,00		4,50
WC Masculino 01	WC1PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC1PT1	2,60	3,00		7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PT2	2,60	3,00		7,80
WC Feminino 01	WC1PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC1PT1	2,60	3,00		7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PT2	2,60	3,00		7,80
WC Feminino PCD 01	WC1PL1 (Interno)	3,30	3,00		9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PT1	1,50	3,00		4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC1PT2	1,50	3,00		4,50
Banheiros - Bloco 03					

10/10/2021 10:55:31
 BRUNO L. S. L.
 CRÉDITO: 2014273/0



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

WC Masculino PCD 02	WC2PL1 (interno)	3,30	3,00	-	9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PL2 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC2PT1	1,50	3,00		4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	WC2PT2	1,50	3,00		4,50
WC Masculino 02	WC2PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC2PT1	2,60	3,00		7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PT2	2,60	3,00		7,80
WC Feminino 02	WC2PL1 (2x)	3,30	3,00		19,80
	WC1PT1	2,60	3,00		7,80
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PT2	2,60	3,00		7,80
WC Feminino PCD 02	WC2PL1 (interno)	3,30	3,00		9,90
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PT1	1,50	3,00		4,50
	P1 (0,95 x 2,10)	0,95	2,10	-2,00	
	J2 (1,50 x 0,5)	1,50	0,50	-0,75	
	WC2PT2	1,50	3,00		4,50
Área Total =					256,80
Desconto Total =					-23,46
Área = (Área Total - Desconto Total) =					233,34
TOTAL:					528,06

5.5 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES 10X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, COLORIDO, REJUNTADO. (FILEIRA SUPERIOR)

Ambiente	Número	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m)
Quadra A - TRANSVERSAIS				
Tarimba A1	A1PT1	1,90	0,10	0,19
	A1PL3	1,26	0,10	0,13
Tarimba A2	A2PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A3	A3PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A4	A4PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A5	A5PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A6	A6PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A7	A7PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A8	A8PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A9	A9PT1	1,74	0,10	0,17
	A9PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A10	A10PT1	1,74	0,10	0,17
	A10PL3	1,26	0,10	0,13
Tarimba A11	A11PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A12	A12PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A13	A13PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A14	A14PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A15	A15PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A16	A16PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A17	A17PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba A18	A18PT1	1,74	0,10	0,17
	A18PL2	1,26	0,10	0,13
Quadra A - LONGITUDINAIS				
Longitudinal Central	APL1	16,39	0,10	1,64
Quadra B				

REVISOR: [Assinatura]
ENFERMEIRO: [Assinatura]
CREMESP: [Assinatura]





MEMORIAL DE CALCULO

5.0

REVESTIMENTOS E PINTURA

Tarimba B1	B1PT1	1,74	0,10	0,17
	B1PL1	1,26	0,10	0,13
Tarimba B2	B2PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba B3	B3PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba B4	B4PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba B5	B5PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba B6	B6PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba B7	B7PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba B8	B8PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba B9	B9PT1	1,74	0,10	0,17
	B9PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba B10	B10PT1	1,90	0,10	0,19
	B10PL3	0,90	0,10	0,09
Tarimba B11	B11PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B12	B12PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B13	B13PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B14	B14PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B15	B15PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B16	B16PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B17	B17PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B18	B18PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B19	B19PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba B20	B20PT1	1,90	0,10	0,19
	B20PL2	0,90	0,10	0,09
Quadra B - LONGITUDINAIS				
Longitudinal Central	BPL1	16,26	0,10	1,63
Quadra C				
Tarimba C1	C1PT2	1,90	0,10	0,19
	C1PL3	0,90	0,10	0,09
Tarimba C2	C2PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C3	C3PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C4	C4PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C5	C5PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C6	C6PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C7	C7PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C8	C8PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C9	C9PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C10	C10PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C11	C11PT1	1,90	0,10	0,19
	C11PL2	0,90	0,10	0,09
Tarimba C12	C12PT1	1,74	0,10	0,17
	C12PL3	1,26	0,10	0,13
Tarimba C13	C13PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba C14	C14PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba C15	C15PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba C16	C16PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba C17	C17PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba C18	C18PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba C19	C19PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba C20	C20PT1	1,74	0,10	0,17
	C20PL2	1,26	0,10	0,13
Quadra C - LONGITUDINAIS				
Longitudinal Central	CPL1	16,26	0,10	1,63
Quadra D				
Tarimba D1	D1PT1	1,74	0,10	0,17
	D1PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D2	D2PL2	1,26	0,10	0,13



ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍCIO
LOCAL: CENTRO - REMÍCIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CALCULO

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA

Tarimba D3	D3PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D4	D4PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D5	D5PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D6	D6PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D7	D7PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D8	D8PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D9	D9PT1	1,74	0,10	0,17
	D9PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D10	D10PT1	1,74	0,10	0,17
	D10PL3	1,26	0,10	0,13
Tarimba D11	D11PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D12	D12PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D13	D13PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D14	D14PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D15	D15PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D16	D16PL2	1,26	0,10	0,13
Tarimba D17	D17PL2	1,26	0,10	0,13
	D18PT1	1,74	0,10	0,17
Tarimba D18	D18PL2	1,26	0,10	0,13
Quadra D - LONGITUDINAIS				
Longitudinal Central	DPL1	16,39	0,10	1,64
			TOTAL:	18,18

NEUJO FERREIRA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CRE-PA/2014/03142737-8

**ORÇAMENTO BÁSICO**

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

6.0	COBERTURAS E PROTEÇÕES
6.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPOES COM TERÇAS UDC 127 , 2 ÁGUAS S/ LANTERNIN, COM PINTURA 1 DEMAQ EPOXI ÓX. FERRO + 2 DEMAOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCLUSIVE
	ÁREA DA COBERTA - SETOR VERMELHO
	COMPRIMENTO LARGURA QUANTIDADE TOTAL:
	39 8,05 2 627,9
	ÁREA DA COBERTA - SETOR VERDE
	COMPRIMENTO LARGURA QUANTIDADE TOTAL:
	40,03 8,9 2 712,534
	TOTAL: 1340,43
6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2
	ÁREA DA COBERTA - SETOR VERMELHO
	COMPRIMENTO LARGURA QUANTIDADE TOTAL:
	39 8,05 2 627,9
	(BEIRAL DO LADO DA CALHA)
	39 0,5 1 19,5
	ÁREA DA COBERTA - SETOR VERDE
	COMPRIMENTO LARGURA QUANTIDADE TOTAL:
	40,03 8,9 2 712,534
	(BEIRAL DO LADO DA CALHA)
	40,03 0,2 1 8,006
	TOTAL: 1367,94

111 23 9000 000 100 1
ENGENHEIRO
CREAM Nº 142737/9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

7.0 PAVIMENTAÇÃO

7.1 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020

AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	LARGURA(M)	ESPESSURA (m)	ÁREA(M2)
A15	10,45	3,30	0,07	34,49
A16	18,30	15,70	0,07	287,31
A17	15,70	3,30	0,07	51,81
A18	15,70	17,40	0,07	273,18
A20	9,30	3,30	0,07	30,69
A23	9,30	3,30	0,07	30,69
TOTAL:				708,17

2 JUNTA SERRADA, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM 5X10 A 40 MM, INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU SIMILAR

SETOR VERMELHO

AMBIENTE	QUANTIDADE	COMP. JUNTAS TRANSVERSAIS (m)	COMP. JUNTAS LONGITUDINAIS (m)	COMPRIMENTO (m)
QUADRA A	5,00	7,65		38,25
QUADRA B	5,00	7,65		38,25
QUADRA C	5,00	7,65		38,25
QUADRA D	5,00	7,65		38,25
SETOR VERMELHO	3,00		39,00	117,00
TOTAL(m):				270,00

7.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017

AMBIENTE	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m3)
SETOR VERDE (2X)					
LOJA ÁREA 1	32	3,10	2,10	0,05	10,42
LOJA ÁREA 2	16	2,60	2,10	0,05	4,37
BLOCO 01 E 02					
WC FEMININO	2	3,30	4,30	0,05	1,42
WC MASCULINO	2	3,30	2,58	0,05	0,85
WC FEM. PCD	1	3,30	1,50	0,05	0,25
WC FEM. PCD	1	3,30	1,50	0,05	0,25
AMPLIAÇÃO BLOCO 01	2	13,86	0,05	0,05	0,07
BLOCO 05					
Box 01,02,03,04,05,06,07 e 08	8	4,72	3,30	0,05	6,23
Box 09 e 10	2	4,72	4,20	0,05	1,98
BLOCO 06					

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 0142737-9


ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO
LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB
DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%
MEMORIAL DE CÁLCULO
7.0 PAVIMENTAÇÃO

Box 01 e 02	2	4,72	3,45	0,05	1,63
Box 03,04,05,06,07,08,09, 10,11 e 12	10	4,72	3,30	0,05	7,79
PALCO CULTURAL	1	9,00	3,60	0,05	1,62
TOTAL(m3):					36,87

7.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM

AMBIENTE	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)	LAGURA (m)	ÁREA (m²)	
SETOR VERDE					
LOJA TAMANHO 01	32	3,10	2,10	208,32	
LOJA TAMANHO 02	16	2,60	2,10	87,36	
BLOCO 01 E 02					
WC FEMININO	2	3,30	4,30	6,60	
WC MASCULINO	2	3,30	2,58	6,60	
WC FEM. PCD	2	3,30	1,50	9,90	
WC FEM. PCD	2	3,30	1,50	9,90	
PALCO CULTURAL	1	9,00	3,60	32,40	
TOTAL(m2):					361,08

7.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M2)
Setor Verde 01 e 03				
Box 01, Box 02, Box 11 e Box 12	2,6	2,1	8	43,68
Box 03 ao Box 10	3,1	2,1	16	104,16
Setor Verde 02 e 04				
Box 01, Box 02, Box 11 e Box 12	2,6	2,1	8	43,68
Box 03 ao Box 10	3,1	2,1	16	104,16
Palco Cultural	9	3,45		31,05
Depósito	4,51	3,3		14,883
Back Stage	4,343	3,3		14,3319
WC Masc. 01 e 02	3,3	2,6	2	17,16
WC Fem. 01 e 02	3,3	2,6	2	17,16
WC Masc. PCD 01 e 02	3,3	1,5	2	9,9
WC Fem. PCD 01 e 02	3,3	1,5	2	9,9
AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (M2)
WC Masc. 01 e 02	11,8	3,0	2	70,8

**ORÇAMENTO BÁSICO**

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

7.0

PAVIMENTAÇÃO

WC Fem. 01 e 02	11,8	3,0	2	70,8
WC Masc. PCD 01 e 02	9,6	3,0	2	57,6
WC Fem. PCD 01 e 02	9,6	3,0	2	57,6
TOTAL (m²):				666,86

7.6

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES

AMBIENTE	LARGURA(M)	COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)
Setor Verde 01 e 03				
Box 01, Box 02, Box 11 e Box 12	0,07	9,4	8	5,264
Box 03 ao Box 10	0,07	10,4	16	11,648
Setor Verde 02 e 04				
Box 01, Box 02, Box 11 e Box 12	0,07	9,4	8	5,264
Box 03 ao Box 10	0,07	10,4	16	11,648
Palco Cultural	0,07	24,9	1	1,743
Depósito	0,07	15,62	1	1,0934
Back Stage	0,07	15,286	1	1,07002
TOTAL(m):				37,73

7.7

EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

AMBIENTE	COMPRIMENTO (M)	LARGURA(M)	ÁREA(M2)
A5	5,00	2,50	12,50
A6	49,06	2,05	100,57
Desconto - Pilar	0,40	0,20	-0,08
Desconto - Pilar	0,40	0,20	-0,08
Desconto - Pilar	0,40	0,20	-0,08
Desconto - Pilar	0,40	0,20	-0,08
A8	9,08	3,23	29,33
A9	18,30	8,90	162,87
Descontos Boxes Setor Verde 02	18,30	2,30	-42,09
Descontos Boxes Setor Verde 02	18,30	2,20	-40,26
BSB2PT1	0,40	0,15	-0,06
BSB2PT2	0,40	0,15	-0,06
BSB4PT1	0,40	0,15	-0,06
BSB6PT1	0,40	0,15	-0,06
BSB8PT1	0,40	0,15	-0,06
BSB10PT1	0,40	0,15	-0,06
A10	8,70	3,30	28,71

REVISOR: [Assinatura]
ENGENHEIRO CIVIL
CREATIV: 014273/0

MEMORIAL DE CALCULO

7.0

PAVIMENTAÇÃO

A11	21,00	8,90	186,90
Descontos Boxes			
Setor Verde 01	18,40	2,30	-42,32
Descontos Boxes			
Setor Verde 01	18,30	2,20	-40,26
B6B2PT1	0,40	0,15	-0,06
B6B2PT2	0,40	0,15	-0,06
B6B4PT1	0,40	0,15	-0,06
B6B6PT1	0,40	0,15	-0,06
B6B8PT1	0,40	0,15	-0,06
B6B10PT1	0,40	0,15	-0,06
B6B12PT1	0,40	0,15	-0,06
A12	11,54	79,90	922,05
A14	50,07	5,96	298,42
A19	16,10	3,60	57,96
B6B1PT1	0,40	0,15	-0,06
A21	15,40	3,60	55,44
B2PT1	0,40	0,15	-0,06
A22	18,70	6,46	120,80
A24	17,40	2,40	41,76
Desconto - B1B1PT2	0,40	0,15	-0,06
Desconto - B1B3PT1	0,40	0,15	-0,06
Desconto - B1B5PT1	0,40	0,15	-0,06
Desconto - B1B7PT1	0,40	0,15	-0,06
A25	3,60	2,20	7,92
A26	8,70	3,30	28,71
A27	21,00	8,90	186,90
Desconto - Box 01, Box 03, Box 05, Box 07, Box 09 e Box 11	18,40	2,20	-40,48
Desconto - Box 02, Box 04, Box 06, Box 08, Box 10 e Box 12	18,40	2,30	-42,32
Desconto - B2PT1	0,40	0,15	-0,06
Desconto - B2B3PT1	0,40	0,15	-0,06
Desconto - B2B3PT2	0,40	0,15	-0,06
Desconto - B2B5PT1	0,40	0,15	-0,06
Desconto - B2B7PT1	0,40	0,15	-0,06



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CALCULO

8.0		INSTALAÇÕES	
8.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
8.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO		426,00
	JÁ EXECUTADO NO SETOR VERMETOR		76,00
	TOTAL:		350,00
8.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (M)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO		271,00
	JÁ EXECUTADO NO SETOR VERMETOR		76,00
	TOTAL:		195,00
8.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (M)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO		106,00
	TOTAL:		106,00
8.1.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO		297,00
	TOTAL:		297,00
8.1.5	LUAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO		101,00
	TOTAL:		101,00
8.1.6	LUAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO		52,00
	TOTAL:		52,00
8.1.7	LUAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (M)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO		1,00
	TOTAL:		1,00
8.1.8	LUAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		

HELIO FERREIRA AVELAR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 03142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0		INSTALAÇÕES
	AMBIENTE	QUANTIDADE (M)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	11,00
	TOTAL:	11,00
8.1.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (M)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	26,00
	TOTAL:	26,00
8.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (M)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	1899,50
	TOTAL:	1.899,50
8.1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (M)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	22775,00
	TOTAL:	22.775,00
8.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (M)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	4175,80
	TOTAL:	4.175,80
8.1.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	3676,80
	TOTAL:	3.676,80
8.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	1994,00
	TOTAL:	1.994,00
8.1.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	15,00
	TOTAL:	15,00

103.101/2020/000000000
ENGENHEIRO CIVIL
CRECA/REC/0014231/9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

8.0		INSTALAÇÕES
8.1.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	45,00
	TOTAL:	45,00
8.1.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	51,00
	TOTAL:	51,00
8.1.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	57,00
	TOTAL:	57,00
8.1.19	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	3,00
	TOTAL:	3,00
8.1.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	8,00
	TOTAL:	8,00
8.1.21	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	426,00
	TOTAL:	426,00
8.1.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	152,00
	TOTAL:	152,00
8.1.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	106,00

ENGENHEIRO
CREA: 120142737-0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0		INSTALAÇÕES	TOTAL:	106,00
8.1.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A OU 13A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			
	LOCAL		QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO			511,00
	TOTAL:			511,00
8.1.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			
	LOCAL		QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO			1,00
	TOTAL:			1,00
8.1.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			
	LOCAL		QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO			2,00
	TOTAL:			2,00
8.1.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			
	LOCAL		QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO			1,00
	TOTAL:			1,00
8.1.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016			
	LOCAL		QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO			1,00
	TOTAL:			1,00
8.1.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X100X3000			
	LOCAL		QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO			21,80
	TOTAL:			21,80
8.1.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X50, COM TAMPA			
	LOCAL		QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO			480,40
	TOTAL:			480,40
8.1.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150X50X3000			
	LOCAL		QUANTIDADE (UND)	

ELABORADO POR: [Assinatura]
ENGENHEIRO [Assinatura]
CREA: [Assinatura] 114273/1



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

8.0		INSTALAÇÕES
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	9,20
	TOTAL:	9,20
8.1.32	SUORTE VERTICAL 150 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	13,00
	TOTAL:	13,00
8.1.33	SUORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	5,00
	TOTAL:	5,00
8.1.34	SUORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	295,00
	TOTAL:	295,00
8.1.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	2345,40
	JÁ EXECUTADO NO SETOR VERMETOR	187,50
	TOTAL:	2.157,90
8.1.36	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	650,90
	JÁ EXECUTADO NO SETOR VERMETOR	39,40
	TOTAL:	611,50
8.1.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	127,60
	JÁ EXECUTADO NO SETOR VERMETOR	48,10
	TOTAL:	79,50
8.1.38	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	17,00
	TOTAL:	17,00
8.1.39	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREMOPR/PA 15737/8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0		INSTALAÇÕES
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	539,80
	TOTAL:	539,80
8.1.40 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	157,20
	TOTAL:	157,20
8.1.41 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	81,00
	TOTAL:	81,00
8.1.42 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	6,90
	TOTAL:	6,90
8.1.43 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	44,50
	TOTAL:	44,50
8.1.44 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	27,80
	TOTAL:	27,80
8.1.45 LUMINÁRIA TIPO PAFLON REDONDO DE SOBREPOR COM LÂMPADA COMPACTA DE LED 20W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	294,00
	TOTAL:	294,00
8.1.46 LUMINÁRIA TIPO PAFLON REDONDO DE SOBREPOR COM LÂMPADA COMPACTA DE LED 50 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	3,00
	TOTAL:	3,00

WELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREAM: 1014273/9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0		INSTALAÇÕES	
8.1.47	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (PÁTIO DE ENTRADA - NOS		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	6,00	
		TOTAL:	6,00
8.1.48	REFLETOR LED 150W DE SOBREPOR, BIVOLT ALUMÍNIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	40,00	
		TOTAL:	40,00
8.1.49	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	122,00	
		TOTAL:	122,00
8.1.50	ENTRADA DE SUBTERRÂNEA E MEDIÇÃO TRIFÁSICA DO CONDOMÍNIO		
	LOCAL	QUANTIDADE (UND)	
	CONSULTAR A LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO EXECUTIVO	1,00	
		TOTAL:	1,00
8.2		INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E APARELHOS	
8.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015		
	LOCAL	QUANTIDADE (M)	
	RASGOS TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM	77,6	
	RASGOS TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	94,4	
		TOTAL:	172,00
8.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		
	LOCAL	COMP (M)	
	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM	350,62	
		TOTAL:	350,62
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2016		

HELIO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO
CREA: 1014272-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

8.0	INSTALAÇÕES		
	LOCAL	QUANTIDADE (M)	
	DISTRIBUIÇÃO		7,30
	TOTAL:		7,30
8.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		
	LOCAL	QUANTIDADE (M)	
	DISTRIBUIÇÃO		199,88
	TOTAL:		199,88
8.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 75 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)	
	VER PROJETO		97,98
	TOTAL:		97,98
8.2.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS		
	LOCAL	UNIDADE	
	VER PROJETO		4,00
	TOTAL:		4,00
8.2.7	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M ³ /H -		
	LOCAL	VOLUME (M ³)	
	SUCÇÃO - VER PROJETO		1,00
	TOTAL:		1,00
8.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		
	LOCAL	QUANTIDADE (M)	
	VER PROJETO		4,00
	TOTAL:		4,00
8.2.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014		
	LOCAL	QUANTIDADE (M)	

HELENA FERREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CRETA 10014273/9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0		INSTALAÇÕES
	VER PROJETO	13,00
	TOTAL:	13,00
8.2.10 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E		
	LOCAL	QUANTIDADE (M)
	VER PROJETO	2,00
	TOTAL:	2,00
8.2.11 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E		
	LOCAL	QUANTIDADE (M)
	VER PROJETO	1,00
	TOTAL:	1,00
8.2.12 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E		
	LOCAL	QUANTIDADE (M)
	VER PROJETO	2,00
	TOTAL:	2,00
8.2.13 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	VER PROJETO	8,00
	TOTAL:	8,00
8.2.14 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	WC's PNE MASCULINO (2X)	2,00
	WC's PNE FEMININO (2X)	2,00
	TOTAL:	4,00
8.2.15 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
	WC MASCULINO (2X)	2,00
	TOTAL:	2,00
8.2.16 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020		

MELIO PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREMA 1506142737-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0		INSTALAÇÕES	
	AMBIENTE		QUANTIDADE (UND)
	WC MASCULINO (2X)		2,00
	WC FEMININO (2X)		2,00
	TOTAL:		4,00
8.2.17		ASSENTO SANITÁRIO PCD	
	AMBIENTE		QUANTIDADE (UND)
	WC's PNE (4x)		4,00
	TOTAL:		4,00
8.2.18		CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA	
	AMBIENTE		QUANTIDADE (UND)
	WC's MASCULINOS (2x)		4,00
	WC's MASCULINOS (2x)		4,00
	TOTAL:		8,00
8.2.19		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA	
	AMBIENTE		QUANTIDADE (UND)
	BANHEIRO PCD - BLOCO 01		2,00
	BANHEIRO PCD - BLOCO 03		2,00
	TOTAL:		4,00
8.2.20		CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	
	AMBIENTE		QUANTIDADE (UND)
	TARIMBAS		76,00
	TOTAL:		76,00
8.2.21		TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	
	AMBIENTE		QUANTIDADE (UND)
	TARIMBAS		76,00
	TOTAL:		76,00
8.2.22		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	

ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%
CREAT: 000142731-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

8.0	INSTALAÇÕES	AMBIENTE	QUANTIDADE (UND)
		WC's MASCULINOS (2x)	4,00
		WC's MASCULINOS (2x)	4,00
		BANHEIRO PCD - BLOCO 01	2,00
		BANHEIRO PCD - BLOCO 03	2,00
		TOTAL:	12,00
8.2.23	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
		AMBIENTE	ÁREA TOTAL (M2)
		TARIMBAS	76,00
		TOTAL:	76,00
8.2.24	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		
		AMBIENTE	ÁREA TOTAL (M2)
		WC's MASCULINOS (2x)	2,00
		WC's MASCULINOS (2x)	2,00
		BANHEIRO PCD - BLOCO 01	2,00
		BANHEIRO PCD - BLOCO 03	2,00
		TOTAL:	8,00
8.2.25	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		
		AMBIENTE	ÁREA TOTAL (M2)
		WC's MASCULINOS (2x)	2,00
		WC's MASCULINOS (2x)	2,00
		BANHEIRO PCD - BLOCO 01	2,00
		BANHEIRO PCD - BLOCO 03	2,00
		TOTAL:	8,00
8.2.26	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (BANCADAS DAS TARIMBAS), COM ESPELHO E TESTEIRA		
		AMBIENTE	ÁREA TOTAL (M2)
		QUADRA A	14,71
		QUADRA B	7,35

HELIO ROBERTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRETA Nº 30142737/0



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

8.0	INSTALAÇÕES	
	QUADRA B	7,33
	QUADRA C	7,35
	QUADRA C	7,33
	QUADRA A	14,71
	TOTAL:	58,78
8.2.27	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (BALCÃO)	
	AMBIENTE	ÁREA TOTAL (M2)
	QUADRA A	9,14
	QUADRA B	4,57
	QUADRA B	4,09
	QUADRA C	4,57
	QUADRA C	4,09
	QUADRA A	9,14
	TOTAL:	35,62
8.2.28	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (BANCADAS DOS BANHEIROS) COM ESPELHO E TESTEIRA	
	AMBIENTE	ÁREA TOTAL (M2)
	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO - BLOCO 3	1,91
	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO - BLOCO 1	1,91
	TOTAL:	3,83
8.2.29	CIRTERNA EM POLIETILENO FORT LEV OU SIMILAR, COM DIÂMETRO DE 2,78M, ALTURA DE 1,93M	
	AMBIENTE	QUANTIDADE
	VER PROJETO	2,00
	TOTAL:	2,00
8.2.30	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO 01 EM ALVENARIA DE UMA VEZ, LASTRO DE CONCRETO NO FUNDO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	
	AMBIENTE	QUANTIDADE
	VER PROJETO	1,00
	TOTAL:	1,00
8.2.31	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA REGISTRO 02 EM ALVENARIA DE UMA VEZ, LASTRO DE CONCRETO NO FUNDO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	
	AMBIENTE	QUANTIDADE
	VER PROJETO	2,00
	TOTAL:	2,00
8.2.32	CAIXA ENTERRADA PARA BOMBA	
	AMBIENTE	QUANTIDADE
	VER PROJETO	1,00
	TOTAL:	1,00
8.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
8.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	

ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%
ENGENHEIRO CIVIL
CRE 12.731-8



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

8.0 INSTALAÇÕES				
TUBO	COMPRIMENTO (M)	PROFUNDIDADE	LARGURA	QUANT (m³)
75 MM	146,84	0,4	0,3	17,62
100 MM	231,86	0,4	0,3	27,82
150 MM	56,28	0,4	0,3	6,75
TOTAL:				52,20
8.3.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				
AMBIENTE				QUANT (m)
VER PROJETO				23,94
TOTAL:				23,94
8.3.3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015				
AMBIENTE				QUANT (m)
VER PROJETO				329,59
TOTAL:				329,59
8.3.4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015				
AMBIENTE				QUANT
VER PROJETO - SANITÁRIO				74,90
VER PROJETO - VENTILAÇÃO				85,59
TOTAL:				160,49
8.3.5 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015				
AMBIENTE				QUANT
VER PROJETO				231,86
TOTAL:				231,86
8.3.6 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 150 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015				
AMBIENTE				QUANT
VER PROJETO				58,28
TOTAL:				58,28

HELVO FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 12014273F-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0		INSTALAÇÕES		
8.3.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020			
	AMBIENTE	QUANT		
	VER PROJETO (CE)	10,00		
	VER PROJETO (FH)			
	TOTAL:	10,00		
8.3.8	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020			
	AMBIENTE	QUANT		
	VER PROJETO	11,00		
	TOTAL:	11,00		
8.3.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM			
	AMBIENTE	QUANT		
	VER PROJETO	82,00		
	TOTAL:	82,00		
8.4.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM			
	AMBIENTE	QUANT		
	VER PROJETO	2,00		
	TOTAL:	2,00		
8.3.10	GRELHA EM CANTONEIRA 1" X VERGALHÕES 1/2" ESPAÇADOS DE 5CM, L=0,22M			
	AMBIENTE	QUANT		
	VER PROJETO	30,70		
	TOTAL:	30,70		
8.4		INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
8.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO			
	LOCAL		QUANTIDADE (M)	
	EIXO (Ver projeto águas pluviais)	QUANTIDADE	COMPRIENTO (M)	
			SUBTOTAL	
	1	1,00	42,30	42,30
	2	1,00	42,30	42,30
	3	1,00	42,30	42,30
	4	1,00	42,30	42,30
	5 (JÁ EXECUTADO)	1,00	42,30	-
	6 (JÁ EXECUTADO)	1,00	42,30	-
	TOTAL:			169,20
8.4.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE			
	PRUMADA VERTICAL		ALTURA (M)	
	DIFERENÇA DE NÍVEL (M)			
	EIXO	TOPO	BASE	
	1	4,50	- 0,50	5,00
	2	4,50	- 0,50	5,00
	3	4,75	- 0,50	5,25
	4	4,75	- 0,50	5,25
	5	4,30	- 0,50	4,80

HELIO PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE-40.000/03142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CALCULO

8.0		INSTALAÇÕES	
	6	4,30	- 0,50 4,80
PRUMADA HORIZONTAL			
	EIXO		COMPRIMENTO (M)
	1		2,60
	2		2,60
	3		2,60
	4		2,60
	5		2,60
	6		2,60
	TOTAL:		45,70
8.4.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015		
	TRECHO		COMPRIMENTO
	06--05		8,00
	TOTAL:		8,00
8.4.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015		
	TRECHO		COMPRIMENTO
	06--05		8,00
	TOTAL:		8,00
8.4.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2016		
	TRECHO		COMPRIMENTO
	05--04		15,50
	TOTAL:		15,50
8.4.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015		
	TRECHO		COMPRIMENTO
	05--04		15,50
	TOTAL:		15,50
8.4.7	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2017		
	TRECHO		COMPRIMENTO
	04--03		8,00
	03--02		16,00
	02--01		9,20
	01--00		13,00
	TOTAL:		46,20


 MÊJIO FERREIRA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 00142737-9



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0		INSTALAÇÕES			
8.4.8	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015				
	TRECHO	COMPRIMENTO			
	04-03	8,00			
	03-02	16,00			
	02-01	9,20			
	01-00	13,00			
	TOTAL:	46,20			
8.4.9	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA; LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015				
	TRECHO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	VOLUME (M ³)
	06-05	8,00	0,60	0,40	1,92
	05-04	15,50	0,60	0,40	3,72
	04-03	8,00	0,60	0,40	1,92
	03-02	16,00	0,60	0,40	3,84
	02-01	9,20	0,60	0,40	2,21
	01-00	13,00	0,60	0,40	3,12
	TOTAL:				16,73
8.4.10	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016				
	TRECHO	VOLUME ESCAVADO (M)	DIÂMETRO DO TUBO (MM)	VOLUME DO TUBO (M)	VOLUME (M ³)
	06-05	1,92	200,00	0,060	1,86
	05-04	3,72	250,00	0,117	3,60
	04-03	1,92	300,00	0,060	1,86
	03-02	3,84	300,00	0,121	3,72
	02-01	2,21	300,00	0,069	2,14
	01-00	3,12	300,00	0,098	3,02
	TOTAL:				16,20
8.4.11	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
	TRECHO	QUANTIDADE	COMPRIMENTO (M)	SUBTOTAL (M)	
	Portico Frontal	1	40,00	40,00	
	Portico posterior	1	40,00	40,00	
	Blocos 1 e 2	2	9,30	18,60	
	Blocos 2 e 4	2	9,30	18,60	
	Blocos 5 e 6	2	10,45	20,90	

HOLYO PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO
CREMA 01/07/19



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0	INSTALAÇÕES		TOTAL:	138,10
8.4.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5M. AF_12/2020			
	EIXO	QUANTIDADE		
	1	1,00		
	2	1,00		
	3	1,00		
	4	1,00		
	5	1,00		
	6	1,00		
	TOTAL:	6,00		
8.4.13	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015			
	Prumada vertical	Quantidade		
	Eixo			
	1	3,00		
	2	3,00		
	3	3,00		
	4	3,00		
	5	3,00		
	6	3,00		
	TOTAL:	18,00		
8.5	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO			
8.5.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A -			
	LOCAL		QUANTIDADE (M)	
	VER PROJETO ESPECIFICO		17,00	
	TOTAL		17,00	
8.5.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E			
	LOCAL		COMP (M)	
	VER PROJETO ESPECIFICO		17,00	
	TOTAL		17,00	
8.5.3	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM			
	LOCAL		QUANTIDADE (M)	
	VER PROJETO ESPECIFICO		17,00	
	TOTAL (m)		17,00	
8.5.4	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA			
	LOCAL		QUANTIDADE (M)	
	VER PROJETO ESPECIFICO		67,00	

ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%
ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%
ENCARGOS SOCIAIS - 86,19%



ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE REMÍGIO

LOCAL: CENTRO - REMÍGIO/PB

DATA BASE: DEZEMBRO DE 2020 (SINAPI) - ENCARGOS SOCIAIS - 88,19%

MEMORIAL DE CÁLCULO

8.0	INSTALAÇÕES		
		TOTAL (m)	67,00
8.5.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 100 LUMENS 30 LEDS SEGURIMAX, OU SIMILAR -		
		LOCAL	QUANTIDADE (M)
	VER PROJETO ESPECÍFICO		60,00
		TOTAL (m)	60,00

REVISOR: [Assinatura]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1501233/5

